



Amazonas Meu Lar: Governo entrega apartamentos do Residencial Ozias Monteiro II

As unidades são destinadas a servidores públicos e cadastrados no maior programa de habitação do estado

O Governo do Amazonas entregou, no dia 29 de abril, o Residencial Ozias Monteiro II, na avenida Noel Nutels, bairro Cidade Nova, zona norte, beneficiando 192 famílias. Com, aproximadamente, R\$ 27,1 milhões de recursos do Governo do Amazonas, a obra é parte do Amazonas Meu Lar, maior programa de habitação já realizado pela gestão pública estadual.

Assim como aconteceu com o Ozias Monteiro I, as unidades habitacionais são destinadas a servidores públicos, entre eles profissionais da Saúde que atuaram na pandemia, além de inscritos no Amazonas Meu Lar, Pessoas com Deficiência (PCDs) e idosos.

Na ocasião da entrega, estiveram presentes os beneficiários que vão receber as chaves do novo imóvel financiado pelo Estado. Após a inauguração, eles fizeram visitas técnicas nos apartamentos, assinaram os contratos de financiamento do imóvel junto à Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e receberam as chaves, além do manual do proprietário.

Financiamento

O valor de financiamento de cada apartamento é de R\$ 141 mil. Os selecionados vão pagar a menor taxa de juros já aprovada pelo Governo do Amazonas, sendo de 1%. A taxa aplicada anteriormente, como por exemplo no Conjunto Residencial Ozias Monteiro I, era de 5,5%, já que o apartamento foi financiado com recursos do Programa Pró Moradia I da Caixa Econômica Federal.

Retomada da obra

A construção do residencial iniciou em 2014, com ordem de paralisação expedida em 2015. O Estado assinou a retomada das obras com recurso próprio do estado em junho de 2022 e entregou os apartamentos aos proprietários, após quase 10 anos de paralisação das obras.

Diego Peres e Alex Pazuello / Secom



Residencial Ozias Monteiro II beneficia 192 famílias. Com, aproximadamente, R\$ 27,1 milhões de recursos do Governo do Amazonas, a obra é parte do Amazonas Meu Lar

Os apartamentos estão divididos em seis blocos, sendo dois dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha e banheiro, com cerca de 37,76 m². Além de vias, a infraestrutura do residencial tem duas áreas verdes e cinco áreas institucionais.

Na área verde em frente aos blocos do residencial, dedicada ao lazer das famílias, a Suhab instalou um playground para os novos moradores do Ozias Monteiro 2. O espaço em questão pertence ao município, responsável pela elaboração de projetos dedicados à área.

Além disso, o residencial está próximo de dispositivos públicos como as Escolas Estaduais Profº. José Bernardino Lindoso e Osmar Pedrosa, o Hospital Universitário Francisca Mendes, o Centro Estadual de Convivência da Família Padre Pedro Vignola; o Fórum desembargador Lúcio Fonte de Rezende, do Tribunal de Justiça do Amazonas; uma Agência da Previdência Social, o Complexo esportivo Cidade Nova 2 e Sumaúma Park Shopping.

Amazonas Meu Lar

O novo residencial integra o maior programa habitacional do Amazonas. Lançado em 2023 pelo Governo do Amazonas e estimado em R\$ 4,7 bilhões, o Amazonas Meu Lar prevê mais de 24 mil soluções definitivas de moradia

para a população de baixa renda, sendo 22 mil novas unidades habitacionais e a regularização de 33 mil imóveis.

Em abril de 2023, o Estado inaugurou o Parque Residencial General Rodrigo Otávio, ao lado do Viaduto Rodrigo Otávio, bairro Japiim, zona sul, voltado a 32 famílias e com investimentos próprios do Estado de R\$ 13,6 milhões.

Outra obra do tipo está em construção, o segundo conjunto habitacional do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+). A Quadra

Habitacional Maués tem apartamentos com os trabalhos avançados de fundação dos blocos que estão sendo erguidos na avenida Lourenço da Silva Braga, Cachoeirinha, zona sul da capital amazonense.

Além disso, o estado já reassentou cerca de 1,3 mil famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, zonas leste e sul de Manaus. Também já foram entregues mais de 1,7 mil títulos definitivos na capital e interior e regularizadas mais de 13 mil unidades habitacionais, um terço da meta estabelecida para quatro anos.

O programa também garantiu condições de moradia para 4 mil pessoas com a desapropriação da área da Comunidade Paschoal Allágio, em Parintins (a 369 quilômetros da capital), onde o Governo do Amazonas trabalha para entregar infraestrutura e condições dignas de moradia.

Em março, o Estado e o presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira, assinaram o contrato que viabiliza o Subsídio Entrada do Meu Lar. Até 2027, o Estado pretende repassar R\$ 446 milhões ao banco, permitindo que cerca de 13 mil famílias tenham acesso à moradia por meio do Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, com o subsídio do Amazonas Meu Lar.

As licenças autorizam a instalação de um porto com capacidade de escoar 2,4 milhões de toneladas por ano do fertilizante extraído de Autazes



Governo entrega novas licenças para avanço do projeto de exploração do potássio no estado

As licenças são emitidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) à Potássio do Brasil

O Governo do Amazonas entregou, no dia 29 de abril, três novas licenças ambientais para avanço do Projeto Potássio Autazes, no município (a 112 quilômetros de Manaus). Entre as quais, a autorização para obra de instalação de um porto fluvial na Vila de Urucurituba, naquele município, na margem esquerda do rio Madeira, nos próximos dois anos, com capacidade de escoamento de até 2,4 milhões de toneladas de Cloreto de Potássio por ano.

As outras duas autorizações concedidas são para a perfuração de dois poços de água potável, que vão complementar a infraestrutura do complexo. No dia 8 de abril, o Governo entregou a primeira licença de instalação para realizar a chamada lavra subterrânea, que consiste na retirada do minério abaixo do solo.

As licenças são emitidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) à Potássio do Brasil. Além de autorizar a expansão do projeto, as licenças seguem a legislação ambiental vigente e determinam que a empresa responsável pelo projeto cumpra todas as condicionantes ambientais previstas e necessárias.

O porto que será construído terá uma área de aproximadamente 20,5 hectares (equivalentes

a 21 campos de futebol). Sua capacidade será 40% superior à dos portos do chamado Arco Norte, que abrangem as cidades de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), Santarém e Vila do Conde (ambas no Pará). Esses locais são usados para a entrada de fertilizantes e recebem 1,7 milhões de toneladas.

Segundo a empresa, com a autorização, os trabalhos administrativos que antecedem o início das obras já começam imediatamente. Na atual fase, o Ipaam emite as licenças de instalação, ou seja, para o preparo da montagem da estrutura que vai permitir a futura fase de operação, a exemplo maquinários e construções para os trabalhos. O órgão segue em análise de outras atividades e serviços que deverão ser desenvolvidos.

Economia, emprego e renda

Com as emissões das licenças, o Estado desatava o processo de quase 15 anos e estabelece um novo marco na economia do Amazonas. Somente na fase de preparo e construção do complexo, a previsão é gerar de 2,6 mil empregos diretos a 4,2 mil no pico da obra nos próximos quatro anos, além de outros 16 mil empregos indiretos. A Potássio do Brasil já iniciou o processo de contratação do pessoal de campo com o recebimento de currículos e, em breve, com a seleção de pessoal.

Ainda conforme expectativas da empresa, os investimentos previstos são de US\$ 2,5 bilhões (R\$ 13 bilhões, aproximadamente, que serão somados aos mais de R\$ 1 bilhão já investidos). Quando estiver em funcionamento, essa nova

matriz econômica do estado deverá gerar 1,3 mil postos de trabalho diretos na fase de operação da Mina de Silvinita, sendo que o uso de mão de obra local será de até 80%. Ao todo, serão gerados mais de 17 mil empregos no Amazonas nos próximos anos.

Mercado de potássio

O Cloreto de Potássio é um dos minerais mais importantes para a indústria de fertilizantes agrícolas do mundo. O minério é matéria-prima para produzir fertilizantes.

Com a fase de operação prevista para durar mais de 23 anos, o Projeto Potássio Autazes permitirá maior competitividade do produto feito na região em relação ao produto importado. A produção do Amazonas passará a ser a maior do país atendendo 20% da demanda nacional e vai reduzir a importação do potássio.

Atualmente, 95% do potássio usado no Brasil vem do exterior. Países como Canadá, Rússia, Bielorrússia, Alemanha e Israel são alguns dos que atendem a demanda do Brasil. O volume de 20% de cloreto de potássio que a produção do Amazonas vai atender corresponde a média de 2,2 milhões de toneladas de cloreto de potássio por ano.

Entre as vantagens para o agricultor brasileiro, como dos estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, estará o acesso a um produto de alta qualidade, de forma mais rápida e com menores custos. Ao agricultor do Amazonas os preços serão mais baixos em relação aos praticados atualmente na região em função da proximidade.

Governo entrega estádio, anuncia polo do Pelci e fomenta os setores social e primário em Presidente Figueiredo

Diego Peres, Alex Pazuello e Antonio Lima/ Secom

Recursos entregues pelo Estado no município somam R\$ 2,7 milhões, incluindo emendas parlamentar e contrapartida da prefeitura

O Governo do Amazonas entregou, no dia 30 de abril, o estádio Larissa Coelho Silva e anunciou a chegada do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) em Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus). Além disso, reforçou os setores primário e social com fomentos que somam R\$ 2,7 milhões e levou serviços diversos de cidadania à cidade.

Na ocasião, o Governo do Estado destacou a importância da parceria entre os poderes, com o respeito à autonomia de cada um, em benefício da população. Somente o estádio, por exemplo, tem recursos de R\$ 2,2 milhões do Governo do Amazonas, por meio de emenda parlamentar destinada pelo deputado João Luiz, além de contrapartida da prefeitura da cidade.

Parte das entregas foi realizada no Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti) Maria Eva dos Santos, inaugurado pelo Governo do Amazonas em 2020. Outra parte foi feita no novo estádio, com acesso pelo ramal do Uru-buí. Estiveram presentes o deputado estadual João Luiz; a prefeita da cidade, Patrícia Lopes; o presidente da Câmara Municipal, Marcos Nascimento; além de secretários de Estado.

Novo núcleo do Pelci

O Governo do Amazonas anunciou a abertura de 200 vagas para o Pelci, que ganhou seu décimo polo no interior ao chegar na terra das cachoeiras. Serão beneficiadas jovens e crianças, entre 7 e 17 anos, do público masculino e feminino, nas modalidades de futebol de campo, futsal e esportes de luta.

O estádio Larissa Coelho da Silva possui área total construída de mais de 12,5 mil m² e capacidade para mais de 2,6 mil pessoas. O nome do espaço é uma homenagem a uma jovem desportista apaixonada pela família e pelo futebol, que lutou por igualdade no futebol feminino e deixou um legado às mulheres figueiredenses. A jovem faleceu em fevereiro de 2021, aos 18 anos, vítima da covid 19.

Social

Por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o Governo do Amazonas entregou créditos a 20 empreendedores



Somente o estádio, tem recursos de R\$ 2,2 milhões do Governo do Amazonas

com recursos de R\$ 100 mil. Entre eles, voltados aos programas Crédito Rosa, destinado a mulheres empreendedoras, operacionalizado pela Secretaria Estadual De Assistência Social (Seas).

O Governo entregou fomentos a duas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) do município, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). O investimento de R\$ 298,3 mil vai alcançar diretamente 250 famílias beneficiadas pelo Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro que oferece capacitação a mulheres em vulnerabilidade e à Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida que oferece serviços socioeducativos à comunidade.

Na ação, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), o Governo do Amazonas entregou 60 kits de segurança, composto por um capacete e um colete; além de 30 certificados do curso de atualização para mototaxistas, ambas oriundas do projeto 'Motociclista Legal'.

A Delegacia Móvel, da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), também foi enviada ao município para reforçar o policiamento na região e orientar a população. Uma equipe de identificação vai auxiliar na emissão de identidades – serviço já realizado pelo Pronto Atendimento do Cidadão (PAC) do município.

O estado também realizou ações de cidadania, em formato itinerante, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), como acesso ao crédito Idoso Empreendedor, emissão da declaração

de hipossuficiência para 2ª via da certidão de nascimento, carteiras da Pessoa com Deficiência (CiPCD) e do Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e Passe Legal Intermunicipal, orientações sobre benefícios e Cadastro da Pessoa Física (CPF) e serviços de saúde.

Setor primário

Ainda na ação, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), o Governo entregou 1,2 mil mudas de citros e café, além de três toneladas de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Produtores rurais também foram beneficiados com 252 documentos indispensáveis para o exercício de atividades ligadas ao setor primário, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). Foram entregues 187 Cartões do Produtor Primário (CPP), 45 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 20 Cadastros Ambientais Rurais (CAR).

Por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o Governo do Amazonas entregou nove kits Casa de Farinha e Fornos, também fruto de emenda de João Luiz, com recursos do estado de R\$ 100 mil, beneficiando 11 produtores. O Estado firmou ainda contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) e do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar (Promove). Para apoiar a piscicultura, foram entregues dois aeradores, que aumenta o oxigênio na água, evitando a mortalidade dos peixes.

Em Presidente Figueiredo, Governo do Amazonas faz entregas para setor social e primário

Alex Pazuello/ SECOM

Também foram realizadas ações de cidadania como cadastros em programas do governo e entrega de documentos

O Governo do Amazonas realizou entregas que beneficiam o setor social e primário, no dia 30 de abril, no município de Presidente Figueiredo (distante 117 quilômetros de Manaus). Entre as ações, está a destinação de recursos financeiros ao Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida, que deve beneficiar cerca de 250 famílias. Os investimentos totalizam R\$ 298 mil.

Para o Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que oferece cursos profissionalizantes, o recurso de R\$ 149 mil, realizado através do Fundo de Promoção Social (FPS), é para a aquisição de uns equipamentos permanentes e materiais para escritório e cozinha, como computador, impressora, forno elétrico, congelador, batedeira, entre outros.

Com o investimento, a expectativa é ampliar a oferta de cursos para mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo a geração de emprego e renda e contribuindo para a erradicação da violência doméstica.

“O espaço ficava muito pequeno para nós, artesãs, porque temos os nossos trabalhos. Agora, temos uma sala de máquinas, a cozinha foi ampliada, então foi uma coisa boa para a gente. Gostaria de agradecer ao Governo do Amazonas e às outras pessoas envolvidas que nos ajudaram”, disse a artesã, Auxiliadora Lima, beneficiada com a entrega da estrutura.

Para a Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida, o investimento totaliza R\$ 148 mil para a aquisição de materiais de consumo para escritório, sonorização e desenvolvimento de atividades físicas, como projetores, armários, ventiladores, estantes, jogos de tabuleiro, colchonetes, tatames, caixas de som, microfones, entre outros.

Com o repasse, os investimentos somam mais de 1,4 milhão nos setores social e primário da cidade desde 2019.

Incentivo no setor primário

Incentivando o setor primário do município, o Governo do Amazonas, por meio Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), fez a entrega de 1.200 mudas de citros e café, além de três toneladas de alimentos adquiridos de



produtores rurais pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, destinados às famílias da Rede Socioassistencial do município.

As mudas de laranja, limão e café vão beneficiar 40 produtores rurais, sendo 20 kits de citros e 20 kits de café. Cada produtor receberá um kit.

Por meio do PAA, a Sepror adquiriu pimentão, quiabo, coco verde, macaxeira, abóbora, cebolinha, jambú, laranja, pimenta de cheiro, banana e tucumã.

No município, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (Idam) fez liberação de crédito no valor de R\$ 40 mil, direcionado para o cultivo de mandioca. Com essa liberação de crédito, os agricultores terão acesso a recursos financeiros que permitirão expandir operações, investir em tecnologia agrícola e aumentar a produtividade.

Já a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), promoveu ações de apoio e incentivo à agricultura familiar. Durante o evento, foram distribuídos kits de casa de farinha, fornos e aeradores. Além disso, aconteceu a assinatura de contratos referentes aos programas Preme e Promove, e o anúncio dos beneficiários da linha de crédito oferecida pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), por meio do programa “Mais Crédito” para os feirantes.

Os kits Casa de Farinha e os fornos fazem parte de uma emenda parlamentar do deputado estadual João Luiz. O investimento para essa entrega é de R\$ 100 mil, beneficiando cerca de 11 produtores tradicionais de farinha de mandioca do município. A iniciativa visa alcançar cerca de 55 pessoas diretamente e 275 pessoas indiretamente.

Cidadania

O Governo do Amazonas realizou um conjunto de ações de cidadania por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), com foco em aproximar a população dos programas do governo estadual.

Na ocasião, foi realizado um mutirão na na Escola Estadual de Tempo Integral (EETI) Maria Eva dos Santos, localizada na rua Vitória Régia, bairro Aida Mendonça, onde a população teve acesso ao crédito Idoso Empreendedor e demais serviços especializados, como emissão da declaração de hipossuficiência para 2ª via da certidão de nascimento, carteiras da Pessoa com Deficiência (CiPcD) e do Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e Passe Legal Intermunicipal, além de orientações sobre benefícios.

No local, também foram ofertados orientações sobre Cadastro da Pessoa Física (CPF) e serviços de saúde, como atendimento de fisioterapia e enfermagem, além de uma aula de dança para idosos no local.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais	16

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	12
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	17
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	19
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	19
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	20
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	24
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	28
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	30
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	31
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	32
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Caapiranga	1
------------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas	1
-------------------------	---

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 6.869, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual do Suinocultor, a ser comemorado, anualmente, em 24 de julho, e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Suinocultor, a ser comemorado, anualmente, em 24 de julho.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177759

LEI N.º 6.870, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual do Médico Intensivista.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Intensivista no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Médico Intensivista passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O Dia Estadual do Médico Intensivista abrangerá, entre outras ações:

I - comemorações acerca da profissão de médico intensivista;

II - campanhas com o intuito de informar a população sobre a Política Nacional de Atenção às Urgências;

III - iniciativas do Poder Público em parceria com entidades médicas, instituições de ensino superior, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras e eventos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177760

LEI N.º 6.871, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual do Médico Pediatra.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Pediatra no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Julho.

Art. 2.º O Dia Estadual do Médico Pediatra passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O Dia Estadual do Médico Pediatra abrangerá, entre outras ações:

I - comemorações acerca da profissão de médico pediatra;

II - campanhas com o intuito de informar a população sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança;

III - iniciativas do Poder Público em parceria com entidades médicas, instituições de ensino superior, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras e eventos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177761

LEI N.º 6.872, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual do Psicopedagogo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente, no dia 12 do mês de novembro.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Psicopedagogo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177762

DECRETO N.º 49.425, DE 09 DE MAIO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora MARIA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018105/2023-37,

DECRETA

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições das mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora MARIA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS, Agente de Saúde Rural, Matrícula n.º 120.014-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E. de 23/02/2001)	MARIA DA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS	MARIA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS
Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013 (D.O.E. de 03/04/2013)	MARIA DA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS	MARIA CONCEIÇÃO MELGUEIRO DE JESUS

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177763

DECRETO N.º 49.426, DE 09 DE MAIO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **JAIR MOTA DE MOURA**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008985/2023-50,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, que apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **JAIR MOTA DE MOURA**, Professor, PF20-LPL-VI, Matrícula n.º 123.366-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

AATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 34.300,DDE 17.12.2013((D.O.E DE 17.12.2013)	JAIR MOTA DA MOURA	JAIR MOTA DE MOURA
DECRETO N.º 40.693, DDE 20.05.2019 ((D.O.E DE 20.05.2019)		

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177764

DECRETO N.º 49.427, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$630.778,75 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS**

E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.427, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 1478 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
		0011	P	2.759.201	4490			521.578,50		
02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores										
		0001	A	2.759.201	3390		109.200,25			
TOTAL								109.200,25	521.578,50	
TOTAL POR SECRETARIA										630.778,75

Protocolo 177765

DECRETO N.º 49.428, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.428, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	2.501.201	3190	50.000,00				
		0001	A	2.501.201	3190	370.000,00				
		0001	A	2.501.201	3191	38.000,00				
		0001	A	2.501.201	3390		7.000,00			
TOTAL						458.000,00	7.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										465.000,00

Protocolo 177766

DECRETO Nº 49.429, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.101.724,31 (DOIS MILHÕES, CENTO E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.429, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2260 - Implementação de Programas e Projetos, Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica										
			0001	A	2.569.259	3390				69.510,31
			0001	A	2.569.259	3390				100.000,00
			0001	A	2.569.259	3390				156.169,00
			0001	A	2.569.259	3390				210.000,00
			0001	A	2.569.259	3390				780.845,00
			0001	A	2.569.259	3390				785.200,00
TOTAL										2.101.724,31
TOTAL POR SECRETARIA										2.101.724,31
Protocolo 177767										

DECRETO Nº 49.430, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$99.005,27 (NOVENTA E NOVE MIL, CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.430, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
			0001	A	2.660.243	3390				49.005,27
			0001	A	2.660.243	3390				50.000,00
TOTAL										99.005,27
TOTAL POR SECRETARIA										99.005,27
Protocolo 177768										

DECRETO Nº 49.431, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.486,40 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.431, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
			0001	A	2.660.245	3390				22.486,40
TOTAL										22.486,40
TOTAL POR SECRETARIA										22.486,40
Protocolo 177769										

DECRETO Nº 49.432, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.432, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451	3300	1565	Investimentos em Infraestrutura							
	0011	P	2.754.271	4490				5.000.000,00		
TOTAL								5.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845	3229	2520	Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas							
	0001	A	2.754.271	4590				5.000.000,00		
TOTAL								5.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00
Protocolo 177770										

DECRETO Nº 49.433, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$112.419.914,50 (CENTO E DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.433, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.201	3390			880,00			
	0001	A	1.501.201	3390			1.080,00			
	0001	A	1.501.201	3390			23.717,00			
04 122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.500.100	3390			11.699,05			
TOTAL								37.376,05		
TOTAL POR SECRETARIA										37.376,05

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846	0003	0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
	0001	E	1.757.110	3190	21.528.805,87					
	0001	E	1.757.110	3191	1.500.000,00					
TOTAL					23.028.805,87					
TOTAL POR SECRETARIA										23.028.805,87

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			568.030,48			
	0001	A	1.500.121	3390			1.190.543,36			
3231 GESTÃO SUS										
10 124	3231	2249	Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS							
	0008	A	1.500.121	3390			73.091,89			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2212	Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual							
	0001	A	1.500.121	3390			32.250,00			
10 302	3305	2224	Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs							
	0011	A	1.500.121	3390			362.790,00			
10 302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais							
	0004	A	1.500.100	3390			662.335,06			
	0007	A	1.500.100	3390			98.427,67			
	0008	A	1.500.100	3390			428.828,80			
	0011	A	1.500.121	3390			96.068,02			
10 302	3305	2245	Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil							
	0011	A	1.500.121	3390			485.931,91			
	0011	A	1.500.121	3390			1.387.059,38			
10 302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas							
	0011	A	1.500.150	3390			59.113,00			
10 244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar							
	0011	A	1.500.100	3390			140.403,40			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2510			Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial							
0011	A	1.500.121	3390				97.887,48			
0011	A	1.500.150	3390				127.176,88			
10 302 3305 2615			Operacionalização das Ações de Transplante							
0011	A	1.500.121	3390				17.695,80			
10 302 3305 2782			Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado							
0004	A	1.500.121	3390				37.000,00			
0011	A	1.500.121	3390				32.000,00			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2076			Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD							
0011	A	1.500.121	3390				368.714,00			
10 302 3311 2486			Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas							
0011	A	1.500.121	3390				36.260,00			
10 302 3311 2557			Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades							
0011	A	1.500.100	3390				2.000,00			
0011	A	1.500.100	3390				946.767,73			
TOTAL							7.250.374,86			
TOTAL POR SECRETARIA										7.250.374,86

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 331 0001 2004			Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
0001	A	1.501.160	3390				474.083,25			
TOTAL							474.083,25			
TOTAL POR SECRETARIA										474.083,25

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2459			Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							
0001	A	1.501.160	3390				241.067,00			
TOTAL							241.067,00			
TOTAL POR SECRETARIA										241.067,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002			Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
0001	E	1.500.100	3190		60.000,00					
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2659			Políticas Públicas dos Povos Indígenas							
0001	A	1.704.145	4490					12.210,00		
TOTAL					60.000,00			12.210,00		
TOTAL POR SECRETARIA										72.210,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2125			Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública							
0001	A	1.501.160	3390				90.000,00			
TOTAL							90.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										90.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1288			Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água							
0005	P	1.501.170	4490				1.164.956,53			
26 781 3300 1549			Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo							
0003	P	1.501.170	3390				7.000,00			
TOTAL							7.000,00	1.164.956,53		
TOTAL POR SECRETARIA										1.171.956,53

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2087			Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
0001	A	1.500.100	3390				136.437,45			
0001	A	1.500.100	3390				5.483.556,00			
0001	A	1.500.121	3390				1.956.221,00			
12 122 0001 2643			Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
0001	A	1.500.100	3390				3.950.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2478			Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação							
0001	A	1.500.121	3390				17.194,86			
0011	A	1.500.121	3390				17.376,76			
12 122 3283 2489			Operacionalização da Gestão Administrativa							
0001	A	1.500.100	3390				3.054.807,20			
0001	A	1.500.100	3390				3.913.387,33			
12 361 3283 2550			Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental							
0001	A	1.550.227	3390				10.921.477,30			
12 362 3283 2554			Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio							
0001	A	1.550.227	3390				10.921.477,30			
12 366 3283 2622			Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos							
0011	A	1.541.246	3390				60.555,00			
12 362 3283 2736			Locação de Imóveis para o Ensino Médio							
0011	A	1.550.227	3390				393.718,14			
12 361 3283 2738			Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
0001	A	1.541.246	3390				52.635,00			
0001	A	1.541.246	3390				1.413.885,86			
0001	A	1.541.246	3390				2.237.022,72			
0001	A	1.541.246	4490					2.734.968,40		
0001	A	1.550.227	3390				6.108.090,16			
0011	A	1.541.246	3390				52.635,00			
0011	A	1.541.246	3390				426.990,72			
0011	A	1.541.246	3390				3.292.721,97			
0011	A	1.541.246	4490					2.724.368,40		
12 362 3283 2739			Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
0001	A	1.500.100	3390				1.700.000,00			
0001	A	1.541.246	4490					2.655.075,35		
0001	A	1.550.227	3390				4.715.856,10			
0011	A	1.541.246	4490					2.640.923,30		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362	3283	2747	- Transporte Escolar - Ensino Médio				5.930.866,00			
	0001	A	1.500.121	3390						
12 361	3283	2749	- Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental				2.306.343,87			
	0001	A	1.500.100	3390						
12 122	3283	2777	- Locação de Imóveis para Unidades Administrativas				87.690,00			
	0011	A	1.500.121	3390						
TOTAL							69.150.945,74	10.755.335,45		
TOTAL POR SECRETARIA										79.906.281,19

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas				97.759,75			
	0001	E	1.501.201	3390						
TOTAL							97.759,75			
TOTAL POR SECRETARIA										97.759,75

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999	9999	2646	- Reserva Técnica							50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999						
TOTAL										50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										112.419.914,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125	3301	2330	- Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas				25.677,00			
		0001	A	1.501.201	3390					
		0011	A	1.500.100	3390		11.699,05			
TOTAL							37.376,05			
TOTAL POR SECRETARIA										37.376,05
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843	0004	0004	- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							
		0001	E	1.757.110	4690					23.028.805,87
TOTAL										23.028.805,87
TOTAL POR SECRETARIA										23.028.805,87

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122	0001	2001	- Administração da Unidade				662.105,26			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.500.150	3390		59.113,00			
		0001	A	1.500.150	3390		127.176,88			
3231 GESTÃO SUS										
10 124	3231	2249	- Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS				292.000,00			
		0008	A	1.500.100	3390					
10 121	3231	2508	- Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde				28.266,25			
		0001	A	1.500.100	3390		32.000,00			
10 571	3231	2606	- Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde				65.863,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
10 126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde				178.601,89			
		0011	A	1.500.121	3390		2.821.254,04			
3274 VIGIAR-SUS										
10 305	3274	2805	- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde				6.996,77			
		0001	A	1.500.121	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302	3305	2212	- Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual				19.203,07			
		0001	A	1.500.100	3390		121.796,93			
10 130	3305	2215	- Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado				490.159,44			
		0007	A	1.500.100	3350					
10 302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs				24.586,50			
		0011	A	1.500.100	3390					
10 302	3305	2245	- Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil				11.030,48			
		0011	A	1.500.100	3390		34.110,00			
10 302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas				30.379,00			
		0011	A	1.500.100	3390		38.378,31			
10 244	3305	2282	- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar				13.953,20			
		0011	A	1.500.121	3390					
10 302	3305	2283	- Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado				824.970,80			
		0001	A	1.500.100	3390					
10 302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial				31.225,89			
		0011	A	1.500.121	3390					
10 302	3305	2612	- Implementação das Ações em Telessaúde				31.596,60			
		0001	A	1.500.100	3390		140.403,40			
10 302	3305	2615	- Operacionalização das Ações de Transplante				265.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
10 302	3305	2688	- Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência				36.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		39.000,00			
10 302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado				24.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302	3311	2068	- Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas				60.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390					
10 302	3311	2069	- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis				60.338,67			
		0011	A	1.500.121	3390					
10 302	3311	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia				50.247,25			
		0011	A	1.500.121	3390					
10 302	3311	2164	- Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades				27.824,38			
		0011	A	1.500.100	3390		172.175,62			
		0011	A	1.500.121	3390		209.972,62			
10 302	3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia				2.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		98.427,67			
		0011	A	1.500.121	3390		120.217,94			
TOTAL							7.250.374,86			
TOTAL POR SECRETARIA										7.250.374,86

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.501.160	3390		474.083,25			
TOTAL							474.083,25			
TOTAL POR SECRETARIA										474.083,25

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2773	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares						
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	242	3247	2607	Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência						
		0001	A	1.501.160	3390		241.067,00			
TOTAL							241.067,00			
TOTAL POR SECRETARIA										241.067,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.704.145	3390		12.210,00			
3277 AGROAMAZONAS										
14	423	3277	2723	Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas						
		0001	A	1.500.100	3390		60.000,00			
TOTAL							72.210,00			
TOTAL POR SECRETARIA										72.210,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública						
		0001	A	1.501.160	3390		90.000,00			
TOTAL							90.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										90.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.170	3390		7.000,00			
3300 MAIS INFRA										
26	784	3300	1279	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários						
		0001	P	1.501.170	4490			164.956,53		
17	512	3300	1308	Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes						
		0001	P	1.501.170	4490			1.000.000,00		
TOTAL							7.000,00	1.164.956,53		
TOTAL POR SECRETARIA										1.171.956,53

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		1.600.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		4.330.866,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	1552	Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio						
		0001	P	1.500.121	4490			214.099,11		
12	362	3283	1553	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio						
		0001	P	1.500.100	4490			1.000.000,00		
12	122	3283	2478	Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação						
		0001	A	1.550.227	3390		1.206.882,00			
12	122	3283	2489	Operacionalização da Gestão Administrativa						
		0001	A	1.541.246	3390		451.711,00			
12	362	3283	2529	Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica						
		0001	A	1.500.100	3390		5.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		91.740,00			
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.100	3390		270.629,53			
		0001	A	1.500.100	3390		625.153,00			
		0001	A	1.500.121	3390		360.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		519.184,71			
		0001	A	1.550.227	3390		11.380.018,86			
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
		0001	A	1.500.100	3390		64.091,40			
		0001	A	1.500.100	3390		438.163,00			
		0001	A	1.500.100	3390		1.084.846,15			
		0001	A	1.500.121	4490			80.314,00		
12	362	3283	2554	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio						
		0011	A	1.500.100	3390		99.798,21			
12	366	3283	2622	Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos						
		0001	A	1.500.100	3390		220.000,00			
		0001	A	1.550.227	3390		10.000.000,00			
12	367	3283	2623	Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial						
		0001	A	1.500.100	3390		500.000,00			
12	122	3283	2693	Valorização do Profissional da Educação Básica						
		0001	A	1.500.100	3390		1.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		87.690,00			
		0001	A	1.541.246	3320		680.750,72			
		0001	A	1.541.246	3390		1.941.000,00			
		0001	A	1.541.246	3390		3.230.150,00			
		0001	A	1.541.246	3390		11.988.170,00			
		0001	A	1.550.227	3390		5.578.000,00			
12	362	3283	2705	Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio						
		0003	A	1.500.100	3390		500.000,00			
		0004	A	1.500.100	3390		500.000,00			
		0005	A	1.500.100	3390		300.000,00			
		0008	A	1.500.100	3390		700.000,00			
		0009	A	1.500.100	3390		300.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		1.000.000,00			
12	361	3283	2710	Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental						
		0011	A	1.550.227	3390		393.718,14			
12	361	3283	2738	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		300.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2739			Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
0001	A	1.500.121	4490					647.184,80		
12 362 3283 2750			Alimentação Preparada para o Ensino Médio							
0001	A	1.500.100	3390			400.000,00				
12 367 3283 2762			Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial							
0001	A	1.500.100	3390			369.010,00				
12 366 3283 2763			Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos							
0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00				
12 423 3283 2764			Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena							
0001	A	1.500.100	3390			213.819,00				
12 361 3283 2768			Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental							
0003	A	1.500.100	3390			500.000,00				
0004	A	1.500.100	3390			500.000,00				
0005	A	1.500.100	3390			228.628,78				
0008	A	1.500.100	3390			700.000,00				
0009	A	1.500.100	3390			300.000,00				
0011	A	1.500.100	3390			1.000.000,00				
12 423 3283 2781			Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena							
0001	A	1.500.100	3390			624.805,66				
12 368 3283 2807			Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos							
0001	A	1.500.100	3390			196.500,00				
0001	A	1.500.100	3390			509.087,12				
0001	A	1.500.121	3390			78.270,00				
0001	A	1.550.227	3390			4.502.000,00				
TOTAL						77.964.683,28	1.941.597,91			
TOTAL POR SECRETARIA										79.906.281,19

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2001			Administração da Unidade							
0001	A	1.501.201	3390			97.759,75				
TOTAL						97.759,75				
TOTAL POR SECRETARIA										97.759,75
TOTAL DAS ANULAÇÕES										112.419.914,50
Protocolo 177771										

DECRETO Nº 49.434, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.650.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.434, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
0006	A	1.500.121	3341				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
0011	A	1.500.121	3350				500.000,00			
0011	A	1.500.121	3350				500.000,00			
0011	A	1.500.121	3350				650.000,00			
TOTAL							1.650.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.650.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.650.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		650.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
TOTAL					2.650.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.650.000,00
Protocolo 177772					

DECRETO Nº 49.435, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$8.182.143,34 (OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.435, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.501.160	3350		141.071,67			
TOTAL							141.071,67			
TOTAL POR SECRETARIA										141.071,67
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3350		4.341.071,67			
		0007	A	1.501.160	3350		500.000,00			
TOTAL							4.841.071,67			
TOTAL POR SECRETARIA										4.841.071,67
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3390		2.200.000,00			
TOTAL							2.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.200.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.182.143,34
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada										
		0001	A	1.501.160	9999					141.071,67
		0001	A	1.501.160	9999					500.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					1.000.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					2.200.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					4.341.071,67
TOTAL										8.182.143,34
TOTAL POR SECRETARIA										8.182.143,34
Protocolo 177773										

DECRETO Nº 49.436, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.436, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
		0003	A	1.501.160	4440			100.000,00		
		0009	A	1.501.160	4440			150.000,00		
TOTAL								250.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0007	A	1.501.160	3350		300.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
TOTAL								350.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.501.160	9999
					50.000,00
		0001	A	1.501.160	9999
					100.000,00
		0001	A	1.501.160	9999
					150.000,00
		0001	A	1.501.160	9999
					300.000,00
		0001	A	1.501.160	9999
					1.000.000,00
TOTAL					1.600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.600.000,00
Protocolo 177774					

DECRETO Nº 49.437, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.954.643,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.437, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
SEGURIDADE									
3305 SAÚDE EM REDE									
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde									
		0006	A	1.500.121	3341		404.643,00		
		0006	A	1.500.121	3341		500.000,00		
		0008	A	1.500.121	3341		300.000,00		
		0010	A	1.500.121	3341		300.000,00		
		0011	A	1.500.121	3341		300.000,00		
		0011	A	1.500.121	3390		50.000,00		
TOTAL							1.854.643,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.854.643,00		
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES									
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares									
		0011	A	1.500.121	3350		100.000,00		
TOTAL							100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							1.954.643,00		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.500.121	9999
					50.000,00
		0001	A	1.500.121	9999
					100.000,00
		0001	A	1.500.121	9999
					300.000,00
		0001	A	1.500.121	9999
					300.000,00
		0001	A	1.500.121	9999
					404.643,00
		0001	A	1.500.121	9999
					500.000,00
TOTAL					1.954.643,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.954.643,00
Protocolo 177775					

DECRETO Nº 49.438, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.056.089,66 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.438, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA									
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE									
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas									
		0001	A	1.501.160	3390		300.000,00		
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais									
		0001	A	1.501.160	3390		200.000,00		
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural									
		0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00		
		0001	A	1.501.160	3350		1.500.000,00		
		0007	A	1.501.160	3350		2.661.010,50		
TOTAL							5.661.010,50		
TOTAL POR SECRETARIA							5.661.010,50		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	1216	- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública						
	0001	P	1.501.160	3390			3.395.079,16			
TOTAL							3.395.079,16			
TOTAL POR SECRETARIA										3.395.079,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.056.089,66

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	3.161.010,50
	0001	A	1.501.160	9999	3.395.079,16
TOTAL					9.056.089,66
TOTAL POR SECRETARIA					9.056.089,66
Protocolo 177776					

Protocolo 177776

DECRETO Nº 49.439, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$1.435.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.439, DE 09 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
	0001	P	1.500.121	3390			435.000,00			
TOTAL							435.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										435.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	451	3300	1565	- Investimentos em Infraestrutura						
		0003	P	2.754.271	4490			1.000.000,00		
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.435.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		35.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		400.000,00			
TOTAL							435.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										435.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
		0003	P	2.754.271	4490			1.000.000,00		
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										1.435.000,00

Protocolo 177777

(*)DECRETO Nº 49.085, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ABRE crédito adicional complementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$19.814.205,59 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de março de 2024.

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.085, DE 05 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação							
	0001	A	1.599.116	3390			3.720.000,00			
TOTAL							3.720.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.720.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846	1408	0007	Participação do Estado no Capital da CIAMA							
	0001	E	1.501.160	3360			5.703,24			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695	3303	2801	Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas							
	0001	A	1.501.160	3390			1.999.999,80			
TOTAL							2.005.703,04			
TOTAL POR SECRETARIA										2.005.703,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			544.882,00			
TOTAL							544.882,00			
TOTAL POR SECRETARIA										544.882,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244	3247	2528	Descentralização de Ações Socioassistenciais							
	0001	A	1.501.160	3350			1.200.000,00			
TOTAL							1.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182	3264	1494	Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM							
	0001	P	1.759.201	4490				153.000,00		
TOTAL								153.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										153.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361	3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental							
	0011	A	1.500.100	3390			120.109,00			
12 361	3283	2550	- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental							
	0001	A	1.500.100	3390			132.480,27			
12 362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio							
	0011	A	1.500.100	3390			120.109,00			
12 362	3283	2554	- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio							
	0001	A	1.500.100	3390			132.480,27			
12 361	3283	2597	- Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental							
	0002	A	1.500.100	3350			31.365,00			
	0003	A	1.500.100	3350			277.283,21			
	0004	A	1.500.100	3350			162.813,00			
	0006	A	1.500.100	3350			7.614,93			
	0007	A	1.500.100	3350			94.404,72			
	0008	A	1.500.100	3350			9.001,98			
	0009	A	1.500.100	3350			146.846,06			
	0010	A	1.500.100	3350			123.999,09			
	0011	A	1.500.100	3350			6.412,96			
12 366	3283	2622	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos							
	0011	A	1.500.100	3390			121.231,00			
12 362	3283	2648	- Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio							
	0002	A	1.500.100	3350			989.885,00			
	0003	A	1.500.100	3350			1.967.254,79			
	0004	A	1.500.100	3350			504.902,00			
	0005	A	1.500.100	3350			913.892,00			
	0006	A	1.500.100	3350			1.582.730,07			
	0007	A	1.500.100	3350			1.488.967,28			
	0008	A	1.500.100	3350			798.396,02			
	0009	A	1.500.100	3350			449.017,94			
	0009	A	1.500.121	3350			6.000,00			
	0010	A	1.500.100	3350			157.760,51			
	0011	A	1.500.100	3350			497.687,24			
12 361	3283	2710	- Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental							
	0003	A	1.550.227	3390			158.931,56			
	0011	A	1.550.227	3390			500.000,00			
12 362	3283	2736	- Locação de Imóveis para o Ensino Médio							
	0004	A	1.550.227	3390			98.416,60			
	0011	A	1.550.227	3390			500.000,00			
TOTAL							12.099.991,50			
TOTAL POR SECRETARIA										12.099.991,50
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.201	4490				5.034,40		
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722	3283	2094	- Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas							
	0001	A	1.501.201	4490				13.838,00		
TOTAL							18.872,40			
TOTAL POR SECRETARIA										18.872,40
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			33.029,39			
	0001	A	1.501.160	3391			38.727,26			
TOTAL							71.756,65			
TOTAL POR SECRETARIA										71.756,65
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										19.814.205,59

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.599.116	4490				3.720.000,00		
TOTAL								3.720.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.720.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			105.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			129.927,63			
	0001	A	1.501.160	3390			1.149.873,17			
	0001	A	1.501.160	3391			115.199,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 1556 - Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística										
	0001	P	1.501.160	3390			500.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2757 - Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas										
	0001	A	1.501.160	3390			5.703,24			
TOTAL								2.005.703,04		
TOTAL POR SECRETARIA										2.005.703,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais										
	0011	A	1.500.100	3390			544.882,00			
TOTAL								544.882,00		
TOTAL POR SECRETARIA										544.882,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
	0001	A	1.501.160	3390			1.200.000,00			
TOTAL								1.200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
	0001	P	1.759.201	3390			153.000,00			
TOTAL								153.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										153.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.121	3390				6.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283	2548	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental								
0001	A	1.550.227	3390				98.416,60			
0001	A	1.550.227	3390				158.931,56			
0001	A	1.550.227	3390				1.000.000,00			
12 362 3283	2739	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio								
0001	A	1.500.100	3390				361.449,00			
0001	A	1.500.100	3390				7.000.000,00			
12 423 3283	2781	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena								
0001	A	1.500.100	3390				264.960,54			
0001	A	1.500.100	3390				1.710.233,80			
12 368 3283	2807	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos								
0001	A	1.500.100	3390				1.500.000,00			
TOTAL							12.099.991,50			
TOTAL POR SECRETARIA										12.099.991,50
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.501.201	3390				5.034,40			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283	2094	- Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas								
0001	A	1.501.201	3390				13.838,00			
TOTAL							18.872,40			
TOTAL POR SECRETARIA										18.872,40
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 811 3303	2721	- Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento								
0001	A	1.501.160	3390				33.029,39			
0001	A	1.501.160	3390				38.727,26			
TOTAL							71.756,65			
TOTAL POR SECRETARIA										71.756,65
TOTAL DAS ANULAÇÕES										19.814.205,59
Protocolo 177778										

(*)DECRETO Nº 49.224, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.577.974,89 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E**

SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de março de 2024.

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.224, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária e Florestal										
	0001	A	1.501.160	3390			2.400.000,00			
TOTAL							2.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.400.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
13 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			584.869,82			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
	0007	A	1.501.160	3390			115.220,00			
	0011	A	1.501.160	3390			129.855,00			
	0011	A	1.501.160	3390			3.348.030,07			
TOTAL							4.177.974,89			
TOTAL POR SECRETARIA										4.177.974,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.577.974,89

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	714.724,82
	0001	A	1.501.160	9999	2.400.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	3.463.250,07
TOTAL					6.577.974,89
TOTAL POR SECRETARIA					6.577.974,89

Protocolo 177779

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 135/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAROLYNE WECKNER RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CELSO FERNANDES ROCHA**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177780

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.013109/2024-82, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA ESTEVAM**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível IV, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177781

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 638/2024/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.003876/2024-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEONARDO BATISTA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único,

Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MURILO CORREA SIQUEIRA**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177782

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício PRESI 811/2024, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva, exarada no Parecer n.º 1590/2024 - ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003704/2024-50, resolve

I - COLOCAR à disposição, a contar de 09 de abril de 2024, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Adjunto III, Código FC-03, com ônus para o órgão de origem, a servidora **KENNY DO VAL MOTA**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 205.849-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177783

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 0977/2024-GSEFAZ, da Secretaria de Estado da Fazenda, para a retificação do Decreto de 04 de abril de 2024, na parte relativa à data a partir da qual surtirão os efeitos da prorrogação de disposição, no interesse do servidor **ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSECA E GÔES**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013035/2023-44, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013035/2023-44, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 08 de março de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, para continuar exercendo o cargo de confiança de Subsecretário do Tesouro, na Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSECA E GÔES**, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 2.ª Classe, Padrão II, Matrícula n.º 190.486-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177784

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 947/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para a retificação do Decreto de 05 de abril de 2024, na parte relativa ao período sobre o qual surtirão os efeitos da disposição, no interesse da servidora **ÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004438/2024-83, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001548/2024-93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o período de 01/04/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, Matrícula n.º 254.659-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177785

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1072, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição de 11 do mesmo mês e ano, que aprovou a indicação de membro para composição do 6.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1329/ 2023 - ASSJUR - SSP/AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade da designação do indicado para exercer a função de Presidente do 6.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2.762/2023-GS/SSP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.031389/2023-97, resolve

DESIGNAR, a contar de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, o Coronel QOPM **FRANK PACHECO DA SILVA**, para exercer a função de Presidente do 6.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amazonas, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177786

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 268/2024 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, em sessão do dia 27 de fevereiro de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para reserva remunerada do policial militar **JOÃO HENRIQUE MELONIO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.02553 - AMAZONPREV (01.02.013301.000714/2024-49), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 1.º Sargento QPPM **JOÃO HENRIQUE MELONIO**, Matrícula n.º 131.400-9A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$8.501,27 (oito mil, quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177787

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 316/2024 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 27 de fevereiro de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada da policial militar **ELIDA NAZARÉ GIBBS DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.02422EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000651/2024-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a Major QOAPM **ELIDA NAZARÉ GIBBS DOS SANTOS**, Matrícula n.º 139.286-7A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$30.249,15 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177788

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a Decisão do Conselho de Disciplina, datado de 16 de outubro de 2019, publicada no BGO n.º 001 de 02 de janeiro de 2020 (fl.02 - SIGED), constante do Processo n.º 2023.M.09011EXE-AMAZONPREV, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000054/2024-04, resolve **REFORMAR**, a bem da disciplina, nos termos dos artigos 93, 94, VI, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005 e artigo 13, IV, a, § 2.º do Decreto n.º 3.393, de 31 de março de 1976, o **3.º Sargento QPPM ALTUDIMAR MARINHO COBOS**, Matrícula n.º 128.631-5A, com direito à percepção de 30/30 (trinta, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido da seguinte parcela: R\$46,71 (quarenta e seis reais e setenta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$651,49 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999), totalizando seus proventos em R\$4.318,27 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177789

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 86, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.005827/2022-67, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor **ANTONIO LISBOA SANTOS SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 254.722-8A, do cargo de Professor PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177790

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034889/2023-40, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2005, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **NELMA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula n.º 137.815-5D, do cargo de Médico A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177791

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.032105/2023-66, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **DILCE PIO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 169.178-3B, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024 .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177792

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 155, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002155/2022-60, resolve **EXONERAR**, a pedido, a contar de 27 de março de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LIVIA MARA COSTA DE CASTRO**, Matrícula n.º 188.955-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177793

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 109, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001830/2020-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de abril de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ROSEANE ESQUERDO MARGALHO DUARTE**, Matrícula n.º 164.495-5C, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177794

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.000293/2024-52, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JUMAR ARAUJO QUEIROZ ALENCAR**, Matrícula n.º 256.724-5A, do cargo de Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177795

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030089/2023-77, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor, **LAERTE MARQUES DANTAS**, Matrícula n.º 247.133-7B, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177796

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.041611/2023-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO**, Matrícula n.º 242.067-8B, do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177797

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 67, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.003127/2021-10, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RIAN VICTOR MELO**, Matrícula n.º 244.086-5A, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177798

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.97, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.005680/2023-02, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora

MARIA DA SILVA MELO, Matrícula n.º 182.623-9C, do cargo de Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177799

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu PEDRO GRIJÓ DOS SANTOS NETO, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, em decorrência de decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4013897-39.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que indeferiu a inicial e negou seguimento ao referido *mandamus*, julgando-o extinto sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 290 e 485, inciso IV, ambos do CPC e dos artigos 6.º, § 5.º e 10, *caput*, da Lei n.º 12.016/09;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02638/2024-SAJ/PPM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004250/2024-15, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo PM PEDRO GRIJÓ DOS SANTOS NETO (20108), Matrícula n.º 205.188-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praça (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 177800

PROCESSO N.º	: 01.05.016509.000016/2024-11
INTERESSADA	: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	: Homologação da Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 004/2024.

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 010/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 030/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 004/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 24 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000016/2024-11, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 004/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 004/2024			
Vigência: De 16/02/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,2560	2,7924
201	500	2,2023	2,7332
501	1.000	2,1488	2,6743
1.001	2.000	2,0974	2,6176
2.001	5.000	2,0406	2,5550
5.001	10.000	1,9826	2,4911
10.001	15.000	1,9296	2,4327
15.001	20.000	1,8875	2,3863
20.001	50.000	1,8766	2,3743
Acima de 50.001		1,8547	2,3502

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 04/2024, que estabeleceu a partir de 16/Fev/24, o valor do PMPF, em R\$ 1,9019 por m³ para o GNI, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

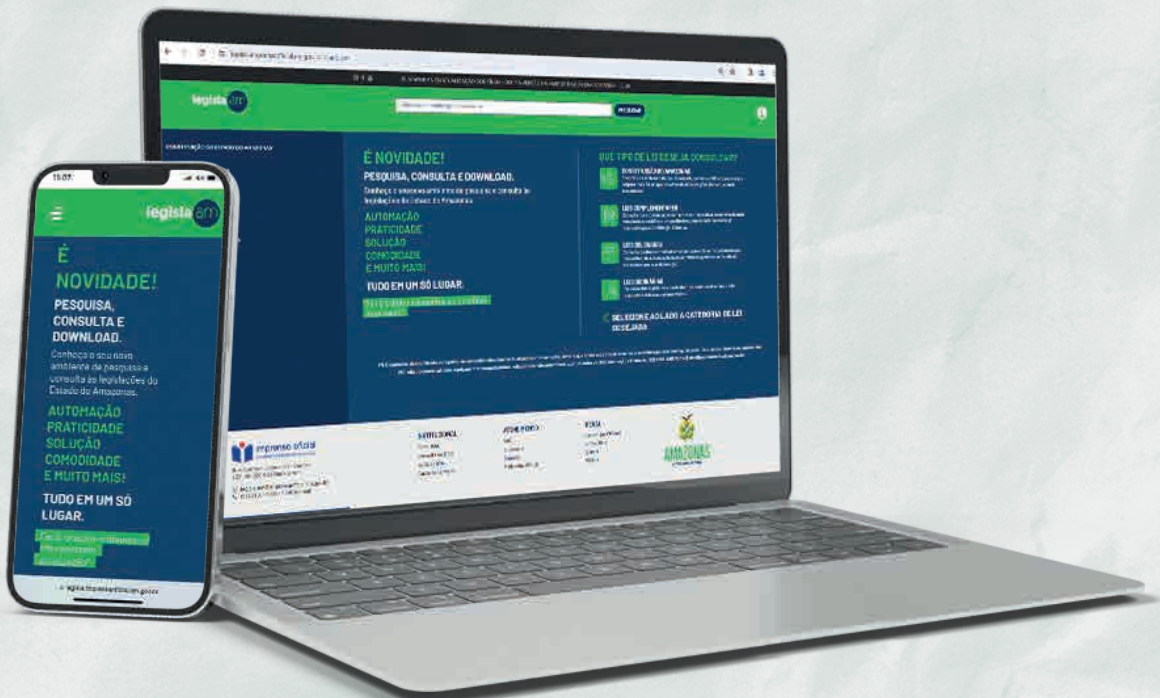
*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 177801



Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o **Legisla.Am** é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 071/2024-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

I - CONCEDER à Procuradora do Estado **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 02 (dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2013/2018, para serem usufruídos no período de 02 a 03 de maio de 2024.

II - MANTER a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES** em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de maio de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177464

PORTARIA N.º 074/2024-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **ÉLIDA DE LIMA REIS CORREA**, Coordenadora da 1.ª Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 04(quatro) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2018, a ser usufruído nos dias 29 e 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de maio de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177466

PORTARIA N.º 075/2024-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** os substitutos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2.º período do exercício de 2003, a ser usufruído no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024.

II - DESIGNAR os Procuradores do Estado **FÁBIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS** e **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, para, em substituição, nos períodos de 06 a 26 de maio e de 27 de maio a 04 de junho de 2024,

respectivamente, exercerem a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de maio de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177468

*PORTARIA N. 245/2024-GSPGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de limpeza e conservação da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a Procuradoria não dispõe em seu quadro de servidores efetivos do quantitativo necessário de auxiliares de serviços gerais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de prorrogação do contrato firmado com a empresa L.S.L-Eireli, relativo ao Termo de Contrato n.º 003/2021, decorrente da inadimplência fiscal, trabalhista e previdenciária, destacando-se o não recolhimento do INSS e FGTS, bem como o reiterado atraso em realizar o pagamentos dos funcionários terceirizados, conforme consta no processo instaurado de n.º 011103.005132/2024-24-PGE

CONSIDERANDO as providências já adotadas quanto ao procedimento licitatório, solicitadas através do Processo n.º 011103.000912/2024-88-PGE, encaminhado a CSC - Comissão de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta, está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, **CONSIDERANDO**, o que consta do Parecer n.º 074/2024-PA/PGE, de 23/04/2024; e

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 011103.005204/2024-33-PGE;

RESOLVE

I - DISPENSAR A LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a licitação para contratar a Empresa TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, para a prestação de serviços de limpeza e conservação pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da aludida empresa pelo valor mensal de R\$ 62.667,39(Sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

CUMPRAR-SE, CIENTIFIQUE-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de Abril de 2024.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria n.º 0245/2024-GSPGE do Subprocurador-Geral do Estado.

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E de 25.4.2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177476

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

PORTARIA N.º 325/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos** n.º

017104.000105/2024-31;017106.000048/2024-70;017120.000029/2024-66;017125.000189/2024-65;017107.000141/2024-75;017106.000047/2024-26;017307.000967/2023-05;017146.000102/2024-01;017107.000114/2024-00/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA ALVES MATOS, Téc. De Enfermagem, 241.005-2 A, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 31/10/2024, Policlínica Codajás; 02- ELIANA SANTOS DA SILVA, Téc. De Enfermagem, 202.202-8 A, 2014 a 2019, 01/05/2024 a 31/07/2024, Hosp. Chapot Prevost; 03- FRANKELLY AGUIAR XAVIER, Agente Administrativo, 243.052-5 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 31/07/2024, Maternidade Nazira Daou; 04- GENILDA BARROS DOS SANTOS ALVES, Téc. De Pat. Clínica, 219.369-8 F, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, Hosp. Aristóteles Platão; 05- JEANE SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Téc. De Enfermagem, 235.656-2 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 31/08/2024, 28 de Agosto; 06- LECY PEREIRA DA CRUZ, Aux. De Rad. Médica, 203.068-3 A, 2009 a 2014, 01/05/2024 a 31/07/2024, Hosp. Chapot Prevost; 07- PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA FILHO, Téc. De Enfermagem, 240.143-6 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 30/06/2024, Hosp. Univ. Francisca Mendes; 08- REGIS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Enfermeiro, 240.682-9 A, 2017 a 2022, 01/07/2024 a 30/09/2024, Hosp. Dr. Fajardo; 09- ROSILENE DE FATIMA SILVA DE ARAUJO, Téc. De Enfermagem, 235.698-8 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 31/07/2024, 28 de Agosto. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 25 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177403

PORTARIA Nº 341/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017115.000016/2024-66;017104.000082/2024-65;017132.000035/2024-84;017129.000010/2024-30;017122.000025/2024-68;017124.000090/2024-73;017122.000026/2024-02;017115.000024/2024-02;017118.000036/2024-07;017113.000131/2024-50/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- BRUNA MIRELA LEITE DE ARAUJO, Agente Administrativo, 247.472-7 A, 2018 a 2023, 01/03/2024 a 31/05/2024, PSC da Zona Oeste; 02- FABIANE ROCHA MARINHO, Fonoaudiólogo, 179.399-3 B, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 30/09/2024, Policlínica Codajás; 03- GUSTAVO MESTIERI DE MACEDO, Cirurgião Dentista, 191.752-8 B, 2016 a 2021, 01/02/2024 a 30/04/2024, SPA Danilo Correa; 04- JOZIMAR NEGREIROS GUIMARAES, Agente Administrativo, 241.449-0 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 31/07/2024, SPA Joventina Dias; 05- JOSENETE VIEIRA MATOS, Téc. De Hemoterapia, 165.054-8 B, 2015 a 2020, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade da Alvorada; 06- MEDICI ARAUJO SILVA, Médico, 190.348-9 A, 2015 a 2020, 01/06/2024 a 31/08/2024, SPA José L. Albuquerque; 07- MARIA GORETE DA SILVA PAES, Aux. De Serviços Gerais, 190.716-6 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade da Alvorada; 08- MANOEL MELQUIDES BARBOSA, Téc. De Enfermagem, 240.638-1 A, 2017 a 2022, 01/03/2024 a 31/05/2024, PSC da Zona Oeste; 09- ROSILENE GOMES DA SILVA, Téc. De Enfermagem, 162.394-0 B, 2016 a 2021, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 30/09/2024, Policlínica Zeno Lanzini; 10- VERIANE SAMPAIO MORAIS, Téc. De Enfermagem, 238.462-0 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 31/07/2024, Hosp. João Lúcio. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 02 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177406

PORTARIA Nº 316/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017122.000063/2024-10;017107.000103/2024-12;017132.000149/2024-24;017101.012507/2024-09;

017148.000051/2024-06;017127.000014/2024-38;017101.008839/2024-99;017101.040598/2023-91;017133.000136/2024-45;017117.000080/2024-27 (SIGED).

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CRISTIANO FURTADO SOARES, Agente Administrativo, 241.825-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, Maternidade da Alvorada; 02- HELLEN KAROLYNE CORREA DE TOLEDO, Farmac. Bioquímico, 238.338-1 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 31/08/2024, 28 de Agosto; 03- HONORINA DA SILVA PEREIRA, Téc. De Enfermagem, 175.744-0 C, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, SPA Danilo Correa; 04- JOSE CLEDENOR CALDEIRA PIMENTEL, Agente de Saúde Rural, 007.219-2 A, 2017 a 2022, 01/07/2024 a 30/09/2024, Unidade Misto de Uruará; 05- LUIZ MACHADO DA SILVA FILHO, Motorista, 246.608-2 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Upa 24h Itacoatiara; 06- LUCELINA PEREIRA SERRAO, Téc. De Enfermagem, 192.681-0 B, 2017 a 2022, 01/02/2024 a 30/04/2024, SPA Zona Sul; 07- LUMA LIS BATALHA CARVALHO, Agente Administrativo, 245.951-5 A, 2018 a 2023, 01/05/2024 a 31/07/2024, U. M. S. Paulo de Olivença; 08- MARCO ANTONIO GOMES SOUZA, Agente Administrativo, 224.582-5 A, 2018 a 2023, 01/02/2024 a 30/04/2024, Unidade Misto Eirunepé; 09- SANDRELY PEREIRA BELEM SOARES, Enfermeiro, 244.882-3 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 31/12/2024, Instituto da Mulher; 10- TAMYRES KUTCHMA DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, 246.846-8 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, PSC da Zona Leste. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 24 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177410

PORTARIA Nº 338/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017104.000092/2024-09;017301.000698/2024-45;017129.000029/2024-86;017107.000101/2024-23;017120.000034/2024-79;017122.000027/2024-57;017115.000093/2024-16;017116.000146/2024-99;017133.000070/2024-93;017116.000140/2024-11/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA NASCIMENTO CABREIRA, Artífice, 190.676-3 A, 2011 a 2016, 01/10/2024 a 31/12/2024, Policlínica Codajás; 02- EDNELZA BATALHA DE LIMA, Téc. De Enfermagem, 198.529-9 A, 2013 a 2018, 07/07/2025 a 06/10/2025, Disposicionados FCECON; 03- ELIVETE XIMENES DA SILVA SANTANA, Agente Administrativo, 003.829-6 B, 2017 a 2023, 05/05/2024 a 04/08/2024, SPA Joventina Dias; 04- GRACIELE GASQUES RIBEIRO, Téc. De Enfermagem, 235.678-3 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 31/07/2024, 28 de Agosto; 05- MARCUS CRISTIANO FRANCA DO NASCIMENTO, Aux. De Serviços Gerais, 189.006-9 A, 2015 a 2020, 01/05/2024 a 31/07/2024, Maternidade Nazira Daou; 06- NICASSIO SANTANA DORIA, Téc. De Rad. Médica, 198.464-0 A, 2013 a 2018, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade da Alvorada; 07- NEILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Agente Administrativo, 243.025-8 A, 2017 a 2022, 01/06/2024 a 31/08/2024, PSC da Zona Oeste; 08- PAULO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, Enfermeiro, 238.340-3 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade Ana Braga; 09- TERLANI MACEDO COELHO, Téc. De Enfermagem, 240.726-4 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 31/07/2024, Instituto da Mulher; 10- VILZA DE AGUIAR SARMENTO, Téc. De Enfermagem, 240.368-4 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade Ana Braga. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 30 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177414

PORTARIA Nº 328/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº

017146.000074/2024-22;017101.008420/2024-37;017101.012563/2024-43;
017133.000035/2024-74;017101.010325/2024-01;017107.000066/2024-42;
017101.008953/2024-19;017133.000154/2024-27;017104.000083/2024-00;
017101.014040/2024-31/SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- AMARILDO FIGUEREDO DA SILVA FILHO**, Téc. De Enfermagem, 239.978-4 A, 2017 a 2022, 03/05/2024 a 02/08/2024, Hosp. Dr. Fajardo; **02- ELIETE LIMA DE CARVALHO**, Agente Administrativo, 196.903-0 A, 2019 a 2024, 03/06/2024 a 02/09/2024, CAIC Dr. Gilson Moreira; **03- ELIAS GONCALVES DE ARAUJO**, Aux. De Saúde Bucal, 172.994-2 B, 2016 a 2021, 03/06/2024 a 02/09/2024, Centro de Saúde de Petrópolis; **04- GABRIEL FABRICIO DE ARAUJO**, Enfermeiro, 244.758-4 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Instituto da Mulher; **05- GELIANE DA SILVA NORONHA SALES**, Enfermeiro, 245.616-8 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, CAIC Afrânio Soares; **06- LILIAN PONTES DE SOUSA**, Enfermeiro, 238.228-8 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, 28 de Agosto; **07- LOUISE MARTINS FERREIRA**, Técnico, 244.104-7 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Assessoria Jurídica; **08- LISANDRA FERREIRA**, Enfermeiro, 245.701-6 A, 2018 a 2022, 01/11/2024 a 30/01/2025, Instituto da Mulher; **09- RAQUEL ANGELLY MOTA DA ROSA**, Fonoaudiólogo, 236.950-8 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 30/01/2025, Policlínica Codajás; **10- VANESSA MEDEIROS DA SILVA**, Psicólogo, 247.169-8 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 30/09/2024, CAIC Ana Braga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177419

PORTARIA Nº 321/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017116.000249/2024-59; 017109.000129/2024-40; 017307.000329/2024-67; 017120.000093/2024-47; 017125.000057/2024-33; 017102.000077/2024-72; 017106.000049/2024-15; 017115.000065/2024-07; 017127.000050/2024-00 (SIGED).**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- CIMEIA ROMAO OLIVEIRA DE SOUZA**, Téc. De Pat. Clínica, 190.505-8 A, 2011 a 2021, 01/06/2024 a 30/11/2024, Maternidade Ana Braga; **02- FABIOLA LIMA DE SOUZA FERREIRA**, Téc. De Enfermagem, 240.380-3 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 31/07/2024, ICAM; **03- JANAINA DE SOUZA CARDOSO SANTOS**, Agente Administrativo, 241.345-0 A, 2017 a 2022, 03/07/2024 a 02/10/2024, Hosp. Univ. Francisca Mendes; **04- JONATAS INACIO CORDEIRO**, Agente Administrativo, 245.628-1 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, Maternidade Nazira Daou; **05- MARIA DAS DORES PACHECO MOTA**, Téc. De Enfermagem, 158.649-1 C, 2016 a 2021, 01/03/2024 a 31/05/2024, Hosp. Aristóteles Platão; **06- MARIA AUXILIADORA DE SOUZA GOMES**, Aux. De Serviços Gerais, 193.075-3 A, 2011 a 2016, 15/04/2024 a 14/07/2024, Hosp. Col. Eduardo Ribeiro; **07- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviço, 003.713-3 C, 2014 a 2019, 01/05/2024 a 31/07/2024, Hosp. Chapot Prevost; **08- RAFAELLE DE AGUIAR**, Enfermeiro, 243.021-5 A, 2017 a 2022, 01/06/2024 a 31/08/2024, PSC da Zona Oeste; **09- ROBERVAL DA SILVA BATALHA**, Aux. De Patologia Clínica, 173.229-3 C, 2013 a 2018, 01/05/2024 a 31/07/2024, SPA Zona Sul. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177420

PORTARIA Nº 0320/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017127.000067/2024-59; 017106.000050/2024-40; 017116.000209/2024-07; 017101.002570/2024-37;**

017101.014013/2024-69;017115.000067/2024-98;017132.000152/2024-48;
017122.000092/2024-82; 017102.000079/2024-61/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANDREIA SANTOS RODRIGUES**, Téc. de Rad. Médica, 247.012-8A, 2018 a 2023, 17/05/2024 a 16/08/2024, SPA Zona Sul; **02- JÚNIO CESAR PEREIRA DE MAGALHÃES**, Téc. de Enfermagem, 201.645-1A, 2014 a 2019, 01/05/2024 a 31/07/2024, Hosp. Chapot Prevost; **03- MARIA CIANE LIRA DE SOUZA**, Téc. de Enfermagem, 245.678-8A, 2017 a 2022, 01/07/2024 a 30/09/2024, Maternidade Ana Braga; **04- MARIA FRANKLINA LOPES SIMÕES**, Aux. Oper. de Saúde, 224.208-7A, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 31/12/2024, Unidade Mista São Sebastião do Uatumã; **05- MARIA DE NAZARÉ GADELHA ROSAS**, Auxiliar de Enfermagem, 144.217-1D, 2013 a 2018, 01/07/2024 a 31/10/2024, Unidade Mista de Manacapuru; **06- PRISCILA FREITAS MACIENTE ARCE**, Aux. de Nutrição e Dietética, 189.174-0A, 2015 a 2020, 01/06/2024 a 31/08/2024, PSC da Zona Oeste; **07- RENATA DOS SANTOS ABRANTES**, Farmac. Bioquímico, 247.846-3A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 30/09/2024, SPA Danilo Correa; **08- SUELEN CARDOSO GONÇALVES AFONSO**, Psicólogo, 190.285-7A, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 30/09/2024, Maternidade da Alvorada; **09- SHIRLEY SAUNIER DE ALCÂNTARA**, Cozinheira, 167.049-2B, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 30/09/2024, Hosp. Eduardo Ribeiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 06 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177425

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 022/2023 - SES-AM**, celebrado entre Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **21 (vinte e um) dias**, a contar de **06/12/2024 a 27/12/2024**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) N° **01.01.017101.016902/2023-80 - SES/AM.**

Manaus, 25 de abril de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177452

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 005/2023 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **118 (cento e dezoito) dias**, a contar de **10/05/2024 a 04/09/2024**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.009210/2023-85 - SES-AM.**

Manaus, 08 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177469

ERRATA

Que se faz ao **Extrato ao Termo de Fomento nº 005/2023 - SES-AM**, publicado em 17 de novembro de 2023; Edição 35.106, Poder Executivo, Seção II, pág.04, **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA. ONDE SE LÊ: "(...) Vigência vigorará pelo período de 10 (dez) meses", LEIA-SE: "Vigência vigorará pelo período de 6 (seis) meses".**

Manaus, 08 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177471

PORTARIA Nº 333/2024-CET/SEA/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO o Anexo I (Sistema Nacional de Transplantes-SNT), Capítulo I, Seção II, Art. 6º, §4º, da Portaria de Consolidação n.º 4, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.013667/2024-75 (SIGED).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ISABELA DE ARAÚJO SEFFAIR**, Médica, para responder pelo cargo de Coordenadora Estadual de Transplantes do Estado do Amazonas, a contar de 10 de abril de 2024;

II - REVOGAR todas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 03 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 177498

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0111/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 41.981, de 02 de março de 2020 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a Servidora **KAREN BERNADETH MENEZES SUANO DE OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo de Assessor II, matrícula nº 155.199-0D, CPF nº 602.571.802-49, para responder como **GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 13.101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 10 de maio de 2024;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, em Manaus/AM, 07 de maio de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177361

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.003877/2023-13-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 02/05/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS, CNPJ nº 18.546.078/0001-71. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, a contratada receberá o valor global de R\$ 4.708.300,92 (quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 392.358,41 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Objeto:** Contratação de serviços de Assessoramento Jurídico e Técnico quanto à aplicação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para adequação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão- SEAD, conforme especificações do Projeto Básico. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33904008, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 30/04/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000357, no valor

total de R\$ 392.358,41 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), com a primeira parcela programada a partir do mês de junho de 2024. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de maio de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177363

PORTARIA Nº. 0112/2024 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

I - DISPENSAR o servidor titular de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Administração e Gestão do exercício da Função Gratificada, conforme as especificações abaixo e de acordo com a Lei nº 3.835, de 03/12/2012.

Nº	Nome	Símbolo	A contar de
01	MARIA DOLORES SILVA DE ARAÚJO	FG-1	01/05/2024

II - DESIGNAR o servidor titular de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Administração e Gestão para o exercício de Função Gratificada, conforme as especificações abaixo e de acordo com a Lei nº 3.835, de 03/12/2012.

Nº	Nome	Símbolo	A contar de
01	MARIA ZENIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	FG-1	01/05/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 08 de maio de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177402

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CECILIA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30229 DE 19/07/2010 GAGOV DO 19/07/2010
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018

- Andre Arruda da Silva 21/11/2003 - 082.*****-44
- Cassia Maria Santos da Silva 13/08/1989 - 005.*****-63
- Clissiany Braga Seixas 09/01/2000 - 703.*****-63
- Cristiane dos Santos Mascarenhas 22/01/1995 - 032.*****-40
- Cristiane Leal Barreto 03/09/1988 - 003.*****-88
- Darlen Gloria Silva 12/10/1997 - 033.*****-52
- Daylon Bruno Lima Leal 21/11/2000 - 084.*****-95
- Ediene dos Santos Nascimento 11/09/1982 - 834.*****-53
- Eliane Lima da Silva 10/07/1985 - 972.*****-72
- Iolanda do Rosario Alves 06/06/1977 - 860.*****-00
- Kaylane Vitoria Duarte Santana 14/01/2005 - 075.*****-01
- Layla Raquel dos Santos de Oliveira 23/12/2003 - 706.*****-60
- Marcelo do Nascimento Matos 05/10/1985 - 792.*****-00
- Maria Jose Alves da Silva 21/03/1984 - 943.*****-53
- Neideonara Garrido da Silva 07/07/1995 - 029.*****-75
- Patricia Dalgizele Goncalves Colares 29/08/1996 - 037.*****-09
- Rosilda Gomes de Azevedo 24/11/1992 - 026.*****-02
- Solange de Souza Cordeiro 27/10/1988 - 965.*****-15
- Stefani Andrade de Souza 15/11/1996 - 025.*****-59
- Stycy Lima de Souza 01/09/1994 - 037.*****-13
- Tatiana Marques da Silva 08/04/1986 - 812.*****-53
- Vitoria Mirelly dos Santos Melgueiro 09/09/2001 - 705.*****-08

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGES

Protocolo 177324

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUIDENTES
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CECILIA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30229 DE 19/07/2010 GAGOV DO 19/07/2010
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018
CEE/AM DO 27/12/2018

1. Eduardo de Araujo Melo 06/02/2005 - 059.*****-36
2. Elivandro Viana da Silva 10/11/2005 - 050.*****-82
3. Ellery Weil de Araujo 11/07/2005 - 049.*****-08
4. Fabiano Seixas Goncalves 18/04/2005 - 085.*****-98
5. Gerard Depardieu Alves Rosas 20/01/2006 - 071.*****-78
6. Gilberto da Silva Trindade 31/03/2005 - 092.*****-08
7. Gustavo Bargas Pantoja 10/09/2005 - 097.*****-95
8. Ingridy Alves Martins 28/12/2005 - 085.*****-35
9. Joao Victor Bezerra da Conceicao 21/01/2006 - 068.*****-55
10. Karen Batista de Oliveira 20/03/2006 - 070.*****-13
11. Karol de Souza Rabello 14/02/2006 - 095.*****-00
12. Karolaine Martins Rebello 01/10/2004 - 090.*****-07
13. Laura Ribeiro Marinho 06/12/2005 - 007.*****-47
14. Lelton Junior Silva Mamude dos Santos 04/12/2004 - 705.*****-96
15. Leticia Lira de Lima da Silva 11/05/2005 - 702.*****-86
16. Luan Pinto da Silva 06/07/2005 - 096.*****-76
17. Luiza Pollyanna Silva Souza 04/11/2004 - 073.*****-50
18. Maria de Fatima dos Santos Bina 27/05/2004 - 705.*****-33
19. Mariana Medeiros Ferreira 07/12/2005 - 072.*****-86
20. Melissa Danielle da Silva Morais 28/12/2004 - 050.*****-43
21. Moises da Silva Rodrigues 22/05/2004 - 703.*****-52
22. Nathalia Lima Carneiro 24/01/2006 - 081.*****-74
23. Naya Beatriz Freitas Bentes 20/10/2004 - 073.*****-75
24. Pedro Dhemesson de Souza Lopes 06/11/2005 - 067.*****-06
25. Ramnara dos Santos Cavalcante 27/02/2006 - 036.*****-04
26. Rebeca do Nascimento Melo 25/01/2006 - 058.*****-25
27. Tayza Santos de Souza 09/05/2005 - 070.*****-89
28. Thalita Pereira Lemos 10/07/2005 - 067.*****-82
29. Thayse Morais de Oliveira Sena 04/06/2005 - 091.*****-33
30. Ana Clara Pereira Vital 21/05/2004 - 092.*****-45
31. Arieli da Cunha Silva 21/08/2004 - 063.*****-18
32. Eduarda Nazare de Souza 29/05/2005 - 705.*****-21
33. Evelyn Kallyny da Silva Mousinho 22/03/2006 - 063.*****-25
34. Evely Correa Arruda 15/02/2006 - 706.*****-50
35. Ewerton de Souza Ferreira 18/04/2005 - 080.*****-08
36. Gabriel da Fonseca Pereira 25/07/2005 - 090.*****-19
37. Geane Barroso Araujo 13/02/2005 - 094.*****-85
38. Geovanna Ludugério Nascimento 25/04/2005 - 075.*****-14
39. Geyza Magalhaes dos Santos 30/09/2005 - 089.*****-98
40. Grazielle Rabelo Brito 07/04/2005 - 047.*****-99
41. Joao Henrique Passos 14/07/2004 - 088.*****-73
42. Jose Rodrigues Tenorio Neto 15/11/2005 - 046.*****-61
43. Kamilla Cristina Araujo da Silva 07/12/2005 - 035.*****-52
44. Leandro Marinho da Silva 20/04/2006 - 054.*****-90
45. Luiz Fernando Cascaes Matos 06/04/2005 - 098.*****-19
46. Matheus Lemos de Melo 30/08/2005 - 060.*****-58
47. Nicole Virginia Santana de Oliveira 16/11/2005 - 089.*****-30
48. Rayanne Suellen de Souza Castro 30/11/2005 - 084.*****-03
49. Ruan dos Santos Maciel 12/01/2005 - 705.*****-71
50. Sthefany Quintino de Barros 04/06/2005 - 076.*****-21
51. Thalita do Nascimento Moraes 11/07/2005 - 026.*****-20
52. Victor da Silva Pinheiro 15/03/2006 - 070.*****-00
53. Vinicius Andrade Rodrigues 09/12/2005 - 090.*****-41
54. Wictor de Medeiros Barbosa 05/01/2006 - 103.*****-95
55. Ana Paula de Lima Andrade 25/11/2005 - 078.*****-07
56. Antonio Rubens Vaz Ferreira 25/08/2004 - 090.*****-29
57. Aparecida Vitoria de Souza Prata 15/10/2005 - 704.*****-77
58. Arianne Costa da Silva 09/03/2006 - 702.*****-37
59. Bianca Santos da Silva 13/12/2005 - 034.*****-80
60. Calebe da Silva Meireles 11/03/2006 - 102.*****-00
61. Carlos Henrique Bernal Mesquita 20/03/2006 - 085.*****-65
62. Cristina Cruz Pereira 27/09/2005 - 097.*****-04
63. Daniel Costa Elias 06/04/2005 - 027.*****-97
64. Diogo Flores da Silva 11/07/2005 - 102.*****-21
65. Ester da Silva Cruz 06/12/2005 - 075.*****-01
66. Geovana Pereira da Gama 02/02/2006 - 070.*****-99
67. Guilherme Andre Lima da Silva 14/02/2006 - 032.*****-86

68. Hanna Cristina Silveira Batista 12/03/2006 - 024.*****-20
69. Isabel Maciel Santos 12/05/2005 - 074.*****-96
70. Jayme Yago Silva Sanches 05/01/2005 - 705.*****-80
71. Joao Pedro dos Reis Cardoso 20/05/2006 - 095.*****-98
72. Juan Carlos Pereira Rodrigues Pereira 19/09/2005 - 074.*****-88
73. Julia Paraizo de Macedo 28/06/2006 - 001.*****-28
74. Kesia Araujo da Silva 06/10/2003 - 704.*****-11
75. Kezia Wanda Lira Costa 18/09/2005 - 075.*****-94
76. Lohanne Vitoria de Sousa 21/07/2006 - 096.*****-05
77. Marcela Eduarda Brito Leal 07/09/2004 - 061.*****-04
78. Maria Victoria Belchior Amaral 29/10/2005 - 071.*****-62
79. Mateus Felipe Pimentel Silva 27/09/2005 - 093.*****-39
80. Ritalo Queiroz de Assuncao 14/03/2005 - 102.*****-93
81. Sara Jardim de Sousa 30/10/2005 - 064.*****-60
82. Thamires Branche Miranda 21/09/2005 - 702.*****-78
83. Ailton Jorge da Silva Barros 20/07/2004 - 073.*****-46
84. Ana Steffany Silva Oriente 09/04/2005 - 003.*****-08
85. Andreia Adria Oliveira Abadias 12/02/2004 - 058.*****-78
86. Carlos Samuel Coelho de Oliveira 26/09/2005 - 064.*****-71
87. Cleberson William Fonseca da Costa 01/05/2006 - 089.*****-08
88. Diego Alegria Mendonca 06/06/2005 - 054.*****-68
89. Emily Lopes da Silva 12/06/2004 - 705.*****-64
90. Gabriel Bento Arirama 18/07/2005 - 023.*****-09
91. Gabriel Menezes da Silva 05/08/2005 - 068.*****-50
92. Kaua Miranda Santos 12/09/2005 - 706.*****-75
93. Luan Jordan Santos de Oliveira 07/09/2005 - 033.*****-98
94. Maria Eduarda Fernandes Pinheiro 14/08/2005 - 096.*****-38
95. Marina Frazao Farias 11/01/2005 - 703.*****-16
96. Miris Sampaio dos Santos 07/11/2005 - 043.*****-47
97. Paulo dos Santos Barros 05/03/2004 - 074.*****-17
98. Raimundo da Silva Picanco Neto 07/02/2003 - 077.*****-60
99. Raissa Bianca Costa da Silva 04/02/2005 - 705.*****-56
100. Rebeca Vitoria Machado Bastos 12/08/2005 - 064.*****-63
101. Romualdo Barbosa Maciel 28/10/2005 - 073.*****-03
102. Silvia Kezia dos Santos Alcantara 14/07/2005 - 094.*****-80
103. Talita Vitoria Farias dos Santos 09/10/2005 - 080.*****-06
104. Thiago Julio Alves Vasconcelos 15/07/2004 - 704.*****-07
105. Ana Beatriz Costa Santos 16/12/2005 - 058.*****-08
106. Andre Aparicio Farias 22/08/2005 - 079.*****-37
107. Anna Christina Benaion Rodrigues Martins 21/04/2005 - 042.*****-50
108. Beatriz de Souza e Sousa 07/07/2005 - 705.*****-50
109. Brenderson das Chagas Monteiro 07/05/2005 - 093.*****-90
110. Bruno Nunes de Souza 03/04/2005 - 067.*****-67
111. Carlos Eduardo Paz Cordeiro 03/05/2006 - 705.*****-75
112. Daniel Victor Costa da Silva 12/02/2005 - 088.*****-00
113. Elizabeth dos Santos Lima Marques 19/01/2006 - 071.*****-61
114. Emanuel Silva Leda 26/05/2006 - 057.*****-70
115. Fabricio Almeida da Silva 16/03/2006 - 071.*****-95
116. Felipe da Costa Lima 06/08/2005 - 704.*****-33
117. Glaucio Viana Lima Filho 14/05/20
118. Isaias Nunes Medeiros 26/04/2006 - 077.*****-26
119. Jackson de Oliveira Lima 10/07/2005 - 070.*****-89
120. Jeandria Dias da Silva 04/11/2005 - 048.*****-01
121. Jesse William dos Santos Barros 18/09/2005 - 704.*****-86
122. John Herbert das Chagas Coelho 10/10/2004 - 103.*****-30
123. Kauan de Miranda Maciel 22/08/2005 - 703.*****-07
124. Kelriane Mafra da Silva 17/03/2006 - 075.*****-73
125. Matheus Monteiro do Nascimento 09/03/2006 - 030.*****-38
126. Michael Alexandre Pereira Gomes 03/10/2005 - 085.*****-81
127. Michele Cruz Lima 16/01/2006 - 094.*****-65
128. Rania Caroline Costa de Souza 16/09/2004 - 098.*****-09
129. Ronald Costa Batista 25/06/2006 - 706.*****-85
130. Ruan Souza Chagas 25/11/2001 - 066.*****-21
131. Sabrina Miranda Franco 28/08/2002 - 705.*****-16
132. Ana Bela Costa de Oliveira 22/09/2005 - 060.*****-30
133. Carlos Vitor Farias Alves 25/09/2005 - 711.*****-12
134. David de Castro Pinto 30/06/2004 - 094.*****-48
135. David Haiel Dantas de Castro 30/12/2005 - 705.*****-26
136. Diogo Patrocínio da Costa 20/03/2006 - 701.*****-65
137. Ellen Cristina Moura de Lima 31/08/2005 - 705.*****-48
138. Emily da Costa Pinheiro 10/08/2005 - 071.*****-05
139. Evelyn da Costa Pinheiro 10/08/2005 - 071.*****-04
140. Jeovana de Souza Izidoro 16/06/2005 - 091.*****-35
141. Joao Pablo Matozinho Soares 12/05/2005 - 088.*****-31
142. Josiele Cristine Silva de Sena 13/11/2005 - 033.*****-40
143. Karla Cristina Santos da Silva 24/01/2005 - 098.*****-82
144. Kelyr Eduarda Ramos Ferreira 13/09/2005 - 094.*****-79
145. Marcelo da Cruz Silva 12/08/2004 - 077.*****-46

- 146. Naiany dos Santos Batista 17/07/2004 - 705.*****-45
- 147. Rayssa Bianca Matozinho Soares 30/04/2003 - 076.*****-06
- 148. Sofia Vitoria Cruz de Souza 28/05/2006 - 072.*****-29
- 149. Wilton Lima dos Santos 19/08/2005 - 097.*****-74
- 150. Wylkson Bheknam Silva Monteiro 01/12/2004 - 073.*****-90
- 151. Yago Christyan de Lima Rodrigues 22/03/2006 - 058.*****-41
- 152. Yasmin de Souza Albuquerque 08/07/2005 - 074.*****-08
- 153. Alexandre Oliveira Fontinele Machado 14/02/2005 - 073.*****-59
- 154. Anderson Rabello dos Santos 07/04/2005 - 076.*****-36
- 155. Arthur Gabriel Lima da Conceicao 17/02/2006 - 067.*****-70
- 156. Emanuele Elaise Bast
- 157. Eyshila Lael Almeida Farias 09/04/2006 - 019.*****-65
- 158. Felipe Tobias Hastemberg Bezerra 30/07/2004 - 704.*****-45
- 159. Guilherme Nascimento do Nascimento 18/07/2004 - 076.*****-36
- 160. Julyane Cunha Brian 16/03/2006 - 076.*****-83
- 161. Keila Karine Coutinho Goncalves 25/07/2004 - 097.*****-00
- 162. Keynessian Monteiro de Lima 13/11/2005 - 062.*****-57
- 163. Levi Haniel Costa 21/12/2004 - 066.*****-82
- 164. Lourival Souza dos Santos 21/01/2005 - 072.*****-40
- 165. Lucas Freitas da Silva 25/08/2005 - 704.*****-19
- 166. Lucas Pantoja dos Santos 01/05/1997 - 013.*****-60
- 167. Marcelo da Silva Junior 14/11/2005 - 098.*****-79
- 168. Nicolas Rodrigues Pinto 16/07/2005 - 066.*****-98
- 169. Orlean da Silva Rocha 31/03/2006 - 082.*****-97
- 170. Paulo Victor Alves de Souza 05/02/2006 - 084.*****-29
- 171. Raika Yasmin Batista da Fonseca 21/10/2005 - 069.*****-07
- 172. Rute Maia Oliveira 02/03/2005 - 096.*****-07
- 173. Sammy Monteiro Lima 06/05/2003 - 067.*****-19
- 174. Suanny Lorena Soares Barbosa 06/09/2004 - 704.*****-32
- 175. Tayne Cristyne Colares Souza 09/05/2004 - 702.*****-51
- 176. Vinnicius Whermerson Gomes da Silva 21/07/2005 - 008.*****-39
- 177. Vitoria Caldas Mota 06/09/2004 - 074.*****-94
- 178. Adria Lais Soares Paulino 14/04/2005 - 703.*****-41
- 179. Brenda Karolayne Correia Prestes 04/11/2003 - 704.*****-95
- 180. Franciane Vieira Tavares 17/03/2005 - 077.*****-30
- 181. Heloíne Quintino Silva 11/11/2005 - 070.*****-70
- 182. Heloisa Quintino Silva 11/11/2005 - 070.*****-44
- 183. Henderson Garcia de Franca 11/02/2005 - 074.*****-06
- 184. Icaro Augusto Barroso Siqueira 27/02/2006 - 094.*****-55
- 185. Ivaldo da Silva Tavares 01/04/2004 - 080.*****-37
- 186. Lauanny Jamily Alves Batalha 16/06/2005 - 070.*****-82
- 187. Letícia Coelho 09/07/2005 - 058.*****-64
- 188. Maria Beatriz Nunes de Lima 05/07/2005 - 704.*****-24
- 189. Mykaell Ferreira Rocha 06/10/2004 - 080.*****-20
- 190. Nickolas de Souza Brito 31/01/2005 - 700.*****-14
- 191. Nina Caroline Barros Figueiredo 03/08/2005 - 090.*****-03
- 192. Raynara Lima dos Santos 16/05/2005 - 094.*****-44
- 193. Rebeka Alves de Souza 10/01/2006 - 084.*****-76
- 194. Rodrigo Arnolfo da Silva 02/12/2002 - 710.*****-81
- 195. Sophia Santos de Assis 29/05/2006 - 099.*****-21
- 196. Thaynara Lima dos Santos 16/05/2005 - 094.*****-56
- 197. Thiago Franco Farias 21/07/2005 - 706.*****-60
- 198. Yasmin Laborda da Silva 20/06/2004 - 087.*****-05
- 199. Acsa Kedyma da Costa Silva 10/10/2004 - 077.*****-35
- 200. Alexsandro Babilonia Lima 25/04/2005 - 705.*****-48
- 201. Brendo Gabriel Souza de Menezes 13/03/2006 - 089.*****-58
- 202. Bruna Gabriely Souza Lucena 05/07/2004 - 058.*****-61
- 203. Bruno William de Amorim Reis 07/07/2005 - 703.*****-06
- 204. Cassiano Pereira Leite 08/08/2005 - 098.*****-97
- 205. Daniel Duarte Alves 23/01/2005 - 081.*****-05
- 206. Debora Moraes da Silva 23/03/2005 - 708.*****-60
- 207. Edna Maria Mendonca Queiroz 07/12/2005 - 098.*****-09
- 208. Elisandra Roque Paes 24/04/2002 - 063.*****-81
- 209. Eric Santarem Pinheiro 01/11/2004 - 037.*****-50
- 210. Estefany Silva de Almeida 17/07/2004 - 062.*****-52
- 211. Fabio Mickael Oliveira Valente 12/04/2005 - 706.*****-77
- 212. Fatima da Silva Miranda 24/11/2005 - 073.*****-60
- 213. Geovana Evellyn Santa Rita de Souza 24/02/2004 - 098.*****-48
- 214. Isaque da Silva Pinheiro 01/02/2004 - 094.*****-13
- 215. Kamilly Vitoria Sena de Paiva 16/05/2005 - 082.*****-98
- 216. Keila Ferreira da Silva 07/05/1997 - 033.*****-52
- 217. Keurily Poliana de Matos Palmere 12/12/2005 - 016.*****-35
- 218. Klairyenny Nicolle de Campos Santos 14/11/2005 - 074.*****-30
- 219. Leandra de Queiroz Pereira 20/07/2005 - 098.*****-17
- 220. Marcos Vinicius Reis Marinho 23/08/2005 - 706.*****-04
- 221. Paulo Victor Jinkings de Lima 19/07/2005 - 085.*****-41

- 222. Raquel Fernandes Pinheiro 28/10/2004 - 703.*****-02
- 223. Taiane Kelly de Souza Tapudima 17/01/2006 - 003.*****-68
- 224. Yago de Albuquerque Feitoza 31/01/2005 - 069.*****-63

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177325

- RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUIDENTES**
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CECILIA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30229 DE 19/07/2010 GAGOV DO 19/07/2010
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018
- 1. Adriane Goudinho Batista 09/05/2004 - 071.*****-70
 - 2. Andre de Melo Chaves 14/05/2003 - 080.*****-52
 - 3. Antonia Sampaio Barroso 11/08/1965 - 567.*****-72
 - 4. Camilly Siqueira Duarte 11/11/2003 - 089.*****-01
 - 5. Claudia da Silva Cruz 14/05/1993 - 011.*****-57
 - 6. Cleide de Souza Ferreira 16/01/1988 - 012.*****-30
 - 7. Daniel Melo Bitencourt 28/05/1983 - 851.*****-49
 - 8. Elidedson Rufino dos Santos 28/03/2005 - 075.*****-00
 - 9. Gleyson Henrique Moraes da Costa 15/09/2002 - 705.*****-02
 - 10. Izandra da Costa Nogueira 03/04/1998 - 703.*****-21
 - 11. Jaiane Rosa de Souza e Souza 17/04/1996 - 000.*****-26
 - 12. Joao Paulo da Silva Pinheiro 03/10/2003 - 045.*****-02
 - 13. Juliomar Jose Soares de Lima 30/01/2004 - 705.*****-31
 - 14. Kayllany Brilhante Mesquita 09/07/2003 - 071.*****-40
 - 15. Leonardo Imbiriba da Mota 12/02/2002 - 077.*****-81
 - 16. Luciano Pietro Rocha dos Santos 09/01/1998 - 017.*****-73
 - 17. Nicolas Gabriel Laray de Souza 20/03/1997 - 025.*****-16
 - 18. Omar Ramos Serrao Neto 08/06/2004 - 702.*****-39
 - 19. Raissa Colares Lobato 22/06/2003 - 093.*****-55
 - 20. Silvia Lucas de Araujo 07/07/1978 - 798.*****-49
 - 21. Vanessa Mendes da Silva 18/01/2003 - 066.*****-74
 - 22. Wandrei Marcelo Soares Bentes 06/08/1989 - 004.*****-00
 - 23. Wesley Sarmiento Silva 02/11/2002 - 089.*****-89
 - 24. Abraao Cruz de Santana 16/04/2003 - 089.*****-79
 - 25. Caroline Procopio de Nazare 31/08/1988 - 000.*****-83
 - 26. Cordovan Viana Barbosa 07/12/2000 - 073.*****-46
 - 27. Cristian Souza Freitas 25/12/2003 - 063.*****-89
 - 28. Edilane Gomes dos Santos 30/07/2001 - 704.*****-80
 - 29. Jarilene da Silva Araujo 28/09/1984 - 532.*****-15
 - 30. Joyciane Costa do Nascimento 07/02/2003 - 702.*****-02
 - 31. Kemelly Nayara Souza Sena 23/12/2003 - 096.*****-00
 - 32. Luan Carlos Silva de Aviz 29/02/2004 - 094.*****-02
 - 33. Maria Luzabete Silva de Oliveira 30/10/1978 - 672.*****-20
 - 34. Miracy Soares Guimaraes 17/09/2002 - 080.*****-45
 - 35. Thiago Tobar do Nascimento 06/10/2003 - 705.*****-90
 - 36. Victor Gabriel Pereira dos Santos 09/07/2002 - 067.*****-12
 - 37. Yashila da Silva Silveira 07/05/2004 - 026.*****-47
 - 38. Ana Maria Vidal 12/12/1966 - 601.*****-20
 - 39. Cosme Clemente da Cunha 10/02/1965 - 274.*****-68
 - 40. Cristiane Andrade dos Santos 26/10/1983 - 897.*****
 - 41. Deivid Souza Gemaque 04/09/2003 - 709.*****-25
 - 42. Maria da Conceicao Bastos Pereira 24/05/1978 - 002.*****-06
 - 43. Marlon Marreira Pereira 19/09/1996 - 051.*****-56
 - 44. Marluce Marinho Chunha 23/08/1977 - 842.*****-15
 - 45. Misael de Oliveira Monteiro 11/10/2004 - 092.*****-10
 - 46. Nayara Nascimento de Freitas 24/01/1998 - 706.*****-43
 - 47. Paulo Vinicius da Cruz Silva 20/07/2004 - 033.*****-09
 - 48. Raimundo Thiago de Sousa Maciel 07/12/2002 - 102.*****-05
 - 49. Sueli Brito dos Santos 30/04/1972 - 437.*****-06
 - 50. Wanessa Lima da Conceicao 10/01/2004 - 101.*****-80

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177327

- RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUIDENTES**
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CECILIA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30229 DE 19/07/2010 GAGOV DO 19/07/2010
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018
CEE/AM DO 27/12/2018

1. Andrei Barbosa Mesquita 02/12/2004 - 074.*****-98
2. Anyla Stephany Oliveira de Carvalho 03/07/2004 - 075.*****-38
3. Diogo Maciel da Silva 10/08/2004 - 069.*****-82
4. Eduarda Jayane Goncalves Sousa 30/05/2005 - 091.*****-28
5. Eduardo Lopes de Jesus 23/06/2005 - 081.*****-50
6. Eric Rodrigo Barbosa Seixas 18/06/2005 - 071.*****-84
7. Esther Barbosa Seixas 02/07/2004 - 963.*****-91
8. Francisco Welliton de Souza Oliveira 20/02/2004 - 705.*****-66
9. Geovana Rosario Costa 13/09/2002 - 065.*****-52
10. Henrique Lima dos Santos 10/04/2003 - 102.*****-46
11. Iasmim Maiara da Costa Rodrigues 17/09/2004 - 084.*****-79
12. Jessica Cordovil Costa 26/01/2005 - 705.*****-47
13. Joao Eduardo Correia da Silva 14/07/2004 - 061.*****-14
14. Jonatan de Melo Oliveira 23/12/2002 - 705.*****-62
15. Livia Coelho da Costa 15/08/2002 - 053.*****-07
16. Lucas Nikson dos Santos Pires 05/04/2004 - 070.*****-03
17. Lucas Silva Rachor 24/08/2004 - 075.*****-42
18. Maria Eduarda Pinheiro de Moraes 01/10/2004 - 705.*****-37
19. Paulo Cesar Reges de Oliveira 16/11/2004 - 066.*****-42
20. Renan Nunes Costa 20/01/2005 - 084.*****-51
21. Renison Medeiros de Carvalho 28/07/2004 - 063.*****-30
22. Sabrina Peixoto Andrade 20/01/2004 - 099.*****-57
23. Taiara Marinho Carvalho 19/06/2005 - 705.*****-10
24. Wendell Pereira Maciel 22/07/2004 - 705.*****-12
25. Wenston Pereira da Silva 13/06/2004 - 705.*****-27
26. Andreina Silva da Costa 09/10/2004 - 082.*****-59
27. Cristiano Bernardo da Silva 25/08/2004 - 704.*****-84
28. Debora Gama dos Santos 01/06/2004 - 704.*****-28
29. Everton Aldemir Lima Rabelo 22/07/2004 - 083.*****-00
30. Ewerson Brandao Ximende 15/05/2005 - 090.*****-81
31. Gabriel da Silva Lopes 14/11/2003 - 031.*****-13
32. Geovana Lopes de Souza 17/08/2004 - 013.*****-00
33. Jean da Costa Vanzeler 17/06/2004 - 087.*****-80
34. Jhuly de Souza Veloso 13/12/2004 - 072.*****-80
35. Joao Henrique Silva de Almeida 20/12/2004 - 074.*****-55
36. Joaquim Nonato Gomes Santos 19/10/2004 - 094.*****-74
37. Joanny Mendonca do Canto 09/01/2005 - 025.*****-06
38. Josias Vasconcelos Silva 03/11/2004 - 705.*****-36
39. Kayan Davi Pereira Carriga 04/05/2005 - 704.*****-46
40. Layane Furtado Dantas 08/06/2004 - 703.*****-74
41. Layse Kamilly Silva Oliveira 15/11/2004 - 703.*****-50
42. Luan Oliveira Fonseca 27/04/2004 - 077.*****-43
43. Lucas de Souza Sa Parnaiba 04/08/2004 - 075.*****-09
44. Mateus dos Santos Cardoso 21/03/2005 - 067.*****-75
45. Misael Ruan Pires Batista 28/05/2003 - 068.*****-13
46. Paulo Victor dos Santos Coelho 16/03/2005 - 047.*****-08
47. Rodrigo Pereira de Souza 03/09/2003 - 705.*****-85
48. Ronald Carvalho da Silva 09/08/2004 - 086.*****-22
49. Vanildes Souza Pereira 11/01/2005 - 014.*****-70
50. Victor Gabriel dos Reis Souza 03/12/2004 - 978.*****-20
51. Victoria dos Santos Coelho 04/10/2003 - 047.*****-40
52. Vinicius Flores da Silva 09/02/2004 - 062.*****-20
53. Vitoria Colares de Souza 05/05/2004 - 705.*****-08
54. Abgail de Sa Nogueira 22/12/2004 - 705.*****-79
55. Anna Beatriz Farias da Silva 03/09/2004 - 705.*****-20
56. Antonia Alice Melo Ferreira 19/08/2004 - 070.*****-42
57. Edney da Silva Lima 16/01/2003 - 070.*****-46
58. Fernanda da Silva Nogueira 30/01/2005 - 704.*****-54
59. Ian Kelvin Gomes da Silva 29/11/2004 - 092.*****-94
60. Joao Victor Ferreira da Silva 25/02/2004 - 003.*****-83
61. John Kelvys Silva Chota 31/12/2001 - 054.*****-02
62. Kamili Batista Teixeira 12/03/2005 - 702.*****-30
63. Karollyn Victoria dos Santos Silva 08/05/2002 - 078.*****-51
64. Luany Tavares Dias 05/12/2003 - 071.*****-02
65. Luis Felipe da Costa Bezerra 09/06/2003 - 076.*****-13
66. Marlon dos Reis Pereira 13/02/2005 - 705.*****-37
67. Nicolas Pinheiro Serrao 21/02/2005 - 040.*****-13
68. Ruan da Conceicao Santarem 30/05/2005 - 056.*****-46
69. Sara Lima Firmino 08/10/2004 - 705.*****-66
70. Selton Augusto da Silva Cordeiro 01/11/2004 - 085.*****-48
71. Stefany Oliveira de Matos 12/12/2003 - 089.*****-05
72. Veronica Muniz Pereira 14/09/2004 - 017.*****-02
73. Waleska Silva da Silva 04/08/2003 - 704.*****-92
74. Alda Cabral Carvalho 28/11/2004 - 047.*****-78
75. Alesandra Silva da Costa 18/04/2003 - 092.*****-10
76. Alessandro Sousa da Silva 16/07/2004 - 061.*****-62
77. Anderson dos Santos Lima 16/12/2004 - 052.*****-86
78. Diogo Gomes Moura 28/02/2005 - 051.*****-54
79. Ediane Vasconcelos de Lima 30/07/2000 - 703.*****-09
80. Elvis Santos de Souza 04/03/2004 - 073.*****-22
81. Erick Batista Ribeiro 08/03/2004 - 099.*****-13
82. Erlison da Costa Pereira 06/03/2005 - 084.*****-08
83. Helena Guimaraes de Sousa 22/03/2005 - 087.*****-09
84. Heloiza Santos Coelho 10/02/2005 - 706.*****-80
85. Izabela de Oliveira 21/08/2004 - 098.*****-22
86. Jamily Farias dos Santos 10/03/2005 - 067.*****-03
87. Jose Carlos Silva e Silva 19/11/2004 - 049.*****-52
88. Juliana da Silva Gomes 01/10/2004 - 705.*****-10
89. Mikael Teodosio Andrade Picanco 23/05/2005 - 704.*****-02
90. Natalia Eduarda Repolho de Oliveira 04/05/2004 - 067.*****-29
91. Ramon Bezerra Carneiro 07/07/2003 - 702.*****-60
92. Raymar Oliveira dos Santos 25/09/2001 - 078.*****-35
93. Rebeka Emmyly das Chagas Farias 17/08/2004 - 035.*****-27
94. Sabrina Farias Mota de Lima 03/02/2004 - 063.*****-57
95. Tainara Viana Silva da Silva 03/03/2005 - 704.*****-51
96. Thalya da Silva Braga 30/05/2003 - 705.*****-20
97. Vinicius dos Santos Pantoja 30/12/2004 - 069.*****-77
98. Williana de Souza Moraes 06/08/2004 - 032.*****-70
99. Yasmim Leal de Lima 15/04/2005 - 704.*****-09
100. Yasmin da Silva Lima 04/01/2005 - 070.*****-13
101. Arlison Daniel Queiroz da Silva 20/05/2004 - 089.*****-84
102. Camile Naiane Brandao Leite 19/08/2004 - 068.*****-50
103. Clara Elena Oliveira Silva 03/02/2004 - 704.*****-79
104. Davi Dacio Barros 06/03/2005 - 068.*****-30
105. Francenildo de Almeida Cativo 11/11/1999 - 073.*****-90
106. Francilene Mendonca da Mota 30/11/2004 - 088.*****-61
107. Gabriely da Silva Belchior 21/07/2004 - 076.*****-26
108. Italo Kaua Rocha Soares 06/05/2005 - 082.*****-84
109. Jennifer da Silva de Sousa 19/09/2004 - 089.*****-54
110. John Vitor de Melo Salerno 25/04/2005 - 073.*****-78
111. Julio Cesar Assuncao da Silva 09/01/2005 - 025.*****-57
112. Kamilly Vitoria da Silva Batista 02/11/2004 - 087.*****-40
113. Kamilly Rodrigues Ferreira 21/04/2004 - 704.*****-40
114. Kyna Daniela Rojas Nolorbe 03/10/2001 - 576.*****-49
115. Lugiele Dantas Martins 06/04/2005 - 073.*****-25
116. Marcos Vinicius Souza da Costa 04/05/2003 - 085.*****-59
117. Noelani Maia Seabra 22/12/2004 - 705.*****-31
118. Paulina da Silva Bitencourt 28/07/2005 - 705.*****-42
119. Paulo Leandro Gama dos Santos 09/08/2004 - 705.*****-42
120. Rafael Araujo de Oliveira 06/12/2003 - 096.*****-47
121. Rayanny Sanches Ferreira Pinto 31/12/2004 - 048.*****-31
122. Samara Santos de Figueiredo 24/03/2004 - 088.*****-22
123. Samhia Graziella Negrao Honorato 18/08/2005 - 704.*****-63
124. Vitor Julio Ferreira Gama 24/10/2003 - 706.*****-39
125. Wescley Keff Silva Ferreira 30/04/2004 - 018.*****-00
126. Wilison da Silva Jaquemenot 13/01/2005 - 044.*****-77
127. Yasmin Rego Silva 02/08/2004 - 704.*****-11
128. Aline Palheta Rodrigues 15/07/2004 - 703.*****-36
129. Ana Jaqueline de Castro Alves 17/05/2001 - 702.*****-39
130. Everlane Ribeiro da Silva 19/06/1991 - 029.*****-35
131. Gabriel Costa de Almeida 27/07/2004 - 069.*****-54
132. Icaro de Oliveira Pereira 19/07/2002 - 073.*****-05
133. Jaqueline dos Santos Chaves 17/08/2001 - 091.*****-42
134. Joelson Santos da Silva 13/12/2003 - 079.*****-13
135. Kelson Andrade Bazilio 05/06/2004 - 039.*****-46
136. Kleber Henrique de Oliveira Braga 09/08/2003 - 069.*****-88
137. Maximus Enrique Nunes Carvalho 18/09/2004 - 073.*****-23
138. Micael da Silva Meireles 22/06/2003 - 711.*****-90
139. Suely Dias Carvalho 21/07/2004 - 704.*****-40
140. Vitoria Colares de Souza 05/05/2004 - 705.*****-08
141. Waila Alecrim Colares 05/12/2004 - 093.*****-12
142. Yasmim Machado Elias 02/10/2003 - 027.*****-19
143. Alice dos Santos Ricardo 06/02/2004 - 070.*****-80
144. Ana Carmina Nolorbe Tapullima 10/06/2000 - 711.*****-76
145. Daniel Lima da Silva 23/11/2003 - 706.*****-40
146. Edilciane Vasconcelos de Lima 30/07/2004 - 089.*****-69
147. Eikson Silva de Souza 02/11/2004 - 086.*****-09
148. Fabio Miranda de Souza 24/08/2003 - 095.*****-20
149. Felipe Rodrigues Amorim 24/05/2002 - 058.*****-00
150. Ian Bernal da Silva 27/04/2004 - 083.*****-60
151. Karla Roberta de Souza Rocha 21/08/2005 - 044.*****-46

152. Larissa Ribeiro Reis 20/03/2000 - 705.*****-70
153. Rodrigo Leandro de Oliveira Ramos 11/06/1996 - 032.*****-38
154. Rozangela Lima Nogueira 26/04/2003 - 704.*****-00
155. Samara Raquel Fonseca Gomes 04/05/2003 - 700.*****-67
156. Sarah Vitoria da Costa Cabral 27/12/2004 - 706.*****-7
157. Ariane Conceicao Martins 20/05/2004 - 071.*****-10
158. Ariele de Carvalho Tenorio 17/08/2004 - 069.*****-90
159. Elvis Lima da Silva 17/02/2003 - 028.*****-35
160. Joao Victor Vasconcelos da Silva 30/01/2004 - 705.*****-25
161. Karoline Farias de Azevedo 09/12/1987 - 007.*****-94
162. Leticia Santos da Rocha 18/10/2004 - 038.*****-07
163. Mainara de Jesus Silva de Oliveira 19/04/2003 - 070.*****-38
164. Miris Correia Viana 30/09/1995 - 032.*****-70
165. Nayanne Caetano dos Santos 07/10/2003 - 014.*****-79
166. Rafael da Silva Andrade 05/01/2004 - 071.*****-24
167. Rayann Nascimento Cerdeira Farias 28/11/2003 - 068.*****-88
168. Tania Caroline Silva de Menezes 16/10/2002 - 068.*****-29
169. Thais Yasmin da Silva Andrade 05/10/2004 - 090.*****-10
170. Vitoria Nayara Freitas Bentes 02/12/2002 - 073.*****-30
171. Yvis Nayder dos Santos Araujo 06/11/2004 - 035.*****-93
172. Ana Paula Moraes Lopes 07/04/2004 - 703.*****-89
173. Danilo Souza dos Santos 16/07/2001 - 015.*****-30
174. Jacqueline Ramos dos Santos 12/08/1992 - 015.*****-63
175. Jose Raimundo Silva dos Reis Filho 18/03/2004 - 704.*****-38
176. Ketellen Braga de Souza 19/06/2003 - 033.*****-71
177. Leticia de Castro Paixao 16/01/2005 - 073.*****-43
178. Lucas de Castro Paixao 16/01/2005 - 073.*****-56
179. Lucas William Araujo da Silva 05/09/2003 - 096.*****-40
180. Natalia da Rocha Neves 01/03/1998 - 703.*****-96
181. Raymara Oliveira do Nascimento 08/07/2005 - 705.*****-92
182. Sebastiana Cristina Santana da Silva 20/01/1990 - 026.*****-17

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177333

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.

EETI PROFESSORA LECITA FONSECA RAMOS

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 37864 DE 18/05/2017 GAGOV DO 18/05/2017 AMPARO LEGAL:

1. Alyne Castro Mendes 30/05/2005 - 031.*****-18
2. Ana Beatriz Costa de Souza 28/01/2005 - 072.*****-33
3. Ana Evely Silva dos Santos 24/04/2005 - 071.*****-22
4. Camila Jennyfer Alves Ursulino 14/06/2005 - 074.*****-42
5. Cibelle Souza da Silva 30/09/2004 - 703.*****-09
6. Davyd Kawa Albuquerque Franca 18/11/2004 - 041.*****-93
7. Elias Nunes Mota Neto 29/09/2004 - 930.*****-68
8. Elizangela da Silva Cardoso 19/06/2005 - 070.*****-05
9. Endriu Pereira de Oliveira 12/04/2004 - 043.*****-86
10. Erik Nata Roque Mendonca 11/03/2005 - 031.*****-05
11. Gabriel Araujo da Silva 16/06/2005 - 086.*****-70
12. Giovanna Nicolly Oliveira Correa 02/01/2005 - 705.*****-90
13. Grazielly Cruz Alves Carvalho 05/07/2005 - 705.*****-39
14. Hector Cardoso Batista 10/09/2004 - 086.*****-52
15. Jamilly Caroline Santana Rios 18/12/2004 - 705.*****-28
16. Jose Francisco de Pinho Neto 12/01/2004 - 704.*****-16
17. Karoline dos Santos Silva 26/01/2005 - 704.*****-37
18. Kathleen Eyshila Pinheiro da Silva 31/12/2004 - 703.*****-85
19. Kevin Breno da Silva Bastos 05/01/2005 - 068.*****-95
20. Marcos Paulo Ramos dos Santos 24/03/2004 - 048.*****-01
21. Marcos Ycaro Barros Trindade 05/03/2006 - 047.*****-12
22. Matheus Rodrigues de Melo 23/04/2005 - 705.*****-99
23. Patrick Ricardo dos Santos Batista 30/04/2004 - 703.*****-00
24. Paulo Henrique Silva Lima 12/01/2005 - 024.*****-31
25. Sarah Luiza Bomfim Bandeira 12/02/2005 - 705.*****-57
26. Sarah Pires Cauper 16/07/2005 - 025.*****-20
27. Stephany Teixeira do Nascimento 21/07/2004 - 701.*****-92
28. Willyam Cardoso de Oliveira 23/10/2004 - 025.*****-05
29. Analice Vitoria Costa Ramos 01/09/2004 - 705.*****-63
30. Armando Keven Nascimento Vasconcelos 11/05/2005 - 068.*****-65
31. Arthur Victor de Aquino Almeida 18/09/2004 - 038.*****-33
32. Carlos Eduardo Silva de Sousa 22/10/2004 - 066.*****-11
33. Davi Rodrigues Ferreira 29/10/2004 - 705.*****-18

34. Francielen Moraes de Sousa 04/04/2004 - 073.*****-11
35. Gabrielly dos Santos Reis 22/01/2005 - 089.*****-05
36. Isabela Goncalves da Silva 08/07/2004 - 036.*****-67
37. Izis Vitoria Alves da Silva 22/08/2004 - 075.*****-90
38. Jan Anderson Santana Menezes Junior 16/02/2005 - 089.*****-54
39. Joao Paulo Galvao Maia 05/02/2
40. Joao Pedro Lima dos Santos 23/06/2003 - 704.*****-12
41. Joao Vitor Vinente de Lima 04/03/2005 - 705.*****-40
42. Laura Denise Melo Ramos 21/04/2005 - 704.*****-22
43. Leticia Vitoria Correa Maia 13/03/2005 - 070.*****-98
44. Luiza Lirielly Fabricio da Silva 01/09/2004 - 086.*****-26
45. Maria Hemily Goncalves Farias 30/04/2005 - 084.*****-11
46. Nataly Kayane Gomes 24/12/2004 - 075.*****-67
47. Nathalia Jennifer Lima Santana 10/10/2004 - 012.*****-08
48. Paulo Cesar Souza dos Santos 28/08/2004 - 079.*****-66
49. Pedro Barbosa da Silva Neto 19/06/2005 - 062.*****-30
50. Pollyana Jheniffer Xavier Macedo 22/03/2005 - 070.*****-75
51. Ramon Miranda Silva 06/01/2005 - 065.*****-79
52. Stefane Goncalves Bruce 16/08/2004 - 704.*****-02
53. Steveson dos Santos Nunes 29/06/2005 - 089.*****-40
54. Victor Amym Haddad Freitas 01/04/2004 - 706.*****-51
55. Vinicius Lopes da Silva 31/08/2004 - 704.*****-77
56. Acса Abigail Teixeira Alves 08/06/2005 - 072.*****-31
57. Alicia Bentes Cardoso 26/09/2005 - 048.*****-13
58. Ana Clara de Sa Pereira 05/12/2004 - 058.*****-71
59. Anna Kassia Garcia Vasconcelos 30/06/2005 - 089.*****-50
60. Bianca Rodrigues de Assuncao 25/05/2004 - 704.*****-96
61. Carla Kerolin de Araujo Oliveira 26/01/2004 - 068.*****-55
62. Carlos Eduardo dos Santos Fonseca 08/09/2004 - 097.*****-67
63. Denilson Brandao da Silva 21/07/2004 - 084.*****-07
64. Gabriel Romulo do Nascimento Fernandes 30/08/2004 - 703.*****-85
65. Hemily Klicia Pessoa Marques 31/10/2004 - 089.*****-61
66. Jordana dos Santos Cardoso 02/10/2003 - 089.*****-82
67. Kerollen Wally da Silva e Silva 20/03/2005 - 704.*****-63
68. Marcio Ribeiro de Freitas 21/02/2005 - 054.*****-39
69. Marcos Antonio Silva da Silva 05/12/2004 - 093.*****-44
70. Pamela Cristina Lima Souza 23/07/2003 - 706.*****-63
71. Raiane de Lima Facanha 12/03/2005 - 705.*****-93
72. Ryan da Silva Lopes 14/01/2004 - 087.*****-07
73. Salomao Leis Ferreira Nascimento 26/06/2004 - 089.*****-79
74. Samira da Silva Oliveira 19/07/2004 - 076.*****-61
75. Sigrid Freitas Farias 05/09/2004 - 705.*****-80
76. Stefany da Silva Souza 11/02/2005 - 045.*****-05
77. Vinicius Rodrigues Mesquita 09/03/2003 - 093.*****-80
78. William da Silva Rocha 09/06/2003 - 970.*****
79. Yasmin Rebeca Rodrigues Vasconcelos 22/05/2005 - 058.*****-32
80. Yuri Barbosa Costa 07/06/2004 - 048.*****-27
81. Adrian Arcanjo Araujo 19/03/2005 - 706.*****-08
82. Ana Carla Constantino da Costa 19/05/2004 - 051.*****-39
83. Ana Caroline Martins Cardoso 22/02/2005 - 082.*****-86
84. Angelo Gabriel de Andrade Silveira 21/09/2002 - 033.*****-22
85. Beatriz de Souza Gomes 23/01/2005 - 089.*****-99
86. Beatriz Guedes de Sa 13/08/2004 - 084.*****-55
87. Darlan Salino Dias 10/12/2004 - 065.*****-37
88. Edmo Raimundo Gomes Araujo 06/03/2004 - 617.*****-11
89. Edson Henryck Moreira Ribeiro 28/06/2005 - 067.*****-51
90. Elias Coelho de Souza 12/11/2003 - 084.*****-03
91. Erikson da Costa Neves 21/11/2004 - 048.*****-03
92. Ester Gomes Leite da Silva 09/06/2005 - 705.*****-42
93. Gabriel Almeida da Silva 09/10/2004 - 708.*****-19
94. Jafe Abraao Medeiros Cavalcante 23/07/2003 - 703.*****-22
95. Joao Victor Lopes da Costa 02/02/2006 - 077.*****-88
96. Kaio Gabriel Vasconcelos de Paula 22/12/2004 - 703.*****-58
97. Kauan Monteiro dos Santos 15/03/2006 - 704.*****-02
98. Lara Ribeiro Conceicao 08/10/2004 - 705.*****-79
99. Leislele Matos da Silva 09/01/2004 - 703.*****-90
100. Liviane Cerdeira Almeida 16/11/2003 - 705.*****-18
101. Marcos Vitor Rodrigues Sanches 18/11/2003 - 073.*****-19
102. Maria Giovanna Araujo de Souza 29/06/2004 - 705.*****-80
103. Rafael Ferreira Fernandes 30/01/2005 - 705.*****-71
104. Rafaela do Nascimento Boneth 19/06/2005 - 075.*****-31
105. Saimon Lucas da Silva e Silva 10/11/2003 - 704.*****-60
106. Stefani Oliveira da Silva 06/05/2003 - 073.*****-92

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177334

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.
EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 29840 DE 12/04/2010 GAGOV DO 12/04/2010 AMPARO LEGAL:

- 1. Adriano Silva Santos 09/04/2004 - 084.*****-47
- 2. Adrielson Garcia da Silva 30/06/2005 - 068.*****-11
- 3. Aline Gomes Coelho 21/05/2006 - 700.*****-75
- 4. Andrielly Vieira Cruz 31/03/2005 - 087.*****-65
- 5. Apolo da Silva Valente 31/03/2006 - 099.*****-16
- 6. Bianca Nascimento de Almeida 03/06/2005 - 073.*****-99
- 7. Claudio Adao de Freitas Ferreira 22/12/2005 - 081.*****-16
- 8. Daniel Winicius Luna Cruz 14/06/2006 - 060.*****-52
- 9. Eduarda da Silva Pinheiro 04/01/2006 - 705.*****-99
- 10. Eduarda Nascimento dos Anjos 23/05/2005 - 071.*****-13
- 11. Felipe Gabriel Brito da Silva 06/12/2005 - 071.*****-89
- 12. Fernando dos Santos Azevedo 16/06/2006 - 069.*****-79
- 13. Glenda Evelin Carvalho Mamud 22/07/2005 - 070.*****-70
- 14. Gustavo Guedes da Costa 30/06/2006 - 068.*****-51
- 15. Jadson Iago da Silva Soares 06/06/2006 - 099.*****-75
- 16. Joao Paulo Ramos dos Santos 07/03/2006 - 048.*****-75
- 17. Julia Estephane de Oliveira Reis 08/10/2005 - 094.*****-03
- 18. Larissa de Araujo Neves 17/08/2005 - 078.*****-19
- 19. Alessandro Rodrigues Soares 15/10/2004 - 044.*****-76
- 20. Anna Evelyn Maia Maximiano 12/12/2005 - 068.*****-82
- 21. Eloisa Galdino Leal 23/12/2004 - 072.*****-29
- 22. Gustavo Lima Ferreira 30/07/2005 - 078.*****-46
- 23. Jackeline Jackminon de Andrade 31/07/2004 - 706.*****-25
- 24. Joao Victor Fonseca Sousa 31/07/2005 - 056.*****-94
- 25. Katrinne Pinheiro Campelo 22/12/2005 - 073.*****-70
- 26. Kelry Kethelen Souza Goncalves 12/10/2005 - 103.*****-48
- 27. Luciene Winholte Coelho 15/07/2004 - 078.*****-51
- 28. Marcela Vitoria Nery Ramos 13/10/2005 - 706.*****-67
- 29. Marcely Campos de Meneses 20/01/2006 - 031.*****-78
- 30. Marilia da Silva Borges 25/02/2006 - 093.*****-05
- 31. Samara de Azevedo Barreto 16/09/2005 - 107.*****-35
- 32. Samile Sara Lopes da Costa 25/05/2006 - 704.*****-19
- 33. Suelen Cardoso Costa 16/11/2004 - 079.*****-31
- 34. Thiago Victor de Souza Azevedo 18/12/2004 - 054.*****-20
- 35. Yocibell Gabriela Berroteran Rojas 13/04/2005 - 711.*****-54
- 36. Yuan Liviston Carvalho da Costa 06/09/2005 - 097.*****-50

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177335

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.
CETI DARIANA ZULEICA CORREA LOPES
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 44422/2021 DE 19/08/2021 SEDUC DO 19/08/2021
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 133/2023 DE 10/10/2023 CEE/AM DO 20/12/2023

- 1. Luis Vitor de Souza Ferreira 13/11/2002 - 703.*****-97
- 2. Antonio Leonardo de Souza Santos 08/06/2004 - 066.*****-04
- 3. Antonio Rainon da Costa Teixeira 23/08/2003 - 068.*****-36
- 4. Caio Gabriel Jaquiminouth Paz 31/08/2004 - 082.*****-03
- 5. Claudio Thalyson Silva de Melo 31/03/2005 - 067.*****-74
- 6. Eduardo Oliveira Muller 18/01/2005 - 046.*****-13
- 7. Erick Morranede Silva Costa 20/08/2002 - 079.*****-69
- 8. Estefany Rosas Ogando Silva 05/08/2005 - 036.*****-82
- 9. Frank da Silva Barbosa 14/03/2004 - 032.*****-76
- 10. Grazielly Menezes de Souza 08/05/2005 - 096.*****-88
- 11. Igor Augusto Rodrigues da Silva 10/12/1995 - 021.*****-11
- 12. Isaelly Cristinny Souza da Silva 30/10/2004 - 088.*****-97
- 13. Jasmim Gabrielly Martins de Oliveira 27/03/2005 - 706.*****-47
- 14. Jasmim Gabrielly Martins de Oliveira 27/03/2005 - 706.*****-47

- 15. Joao Victor Tourinho de Alencar 21/08/2004 - 702.*****-81
- 16. Lailza Melo Vasconcelos 04/08/2002 - 011.*****-01
- 17. Leonardo da Silva Nogueira 06/11/2003 - 005.*****-02
- 18. Levi da Cruz Santiago 03/03/2005 - 055.*****-83
- 19. Luis Vitor de Souza Ferreira 13/11/2002 - 703.*****-97
- 20. Luiz Fabiano Santos da Silva 15/11/2002 - 703.*****-28
- 21. Marcos Vinicius dos Santos Queiroz 22/05/2004 - 706.*****-30
- 22. Marcos Vinicius dos Santos Queiroz 22/05/2004 - 706.*****-30
- 23. Maressa Kezia Silva de Souza 14/03/2005 - 705.*****-32
- 24. Maria Eduarda Vieira Mota 11/07/2005 - 705.*****-78
- 25. Pablo Kauan Nogueira Ramos 18/10/2004 - 032.*****-82
- 26. Raissa Rabelo da Costa 22/05/2005 - 703.*****-31
- 27. Silvia Carla Canellas Jean 25/04/2005 - 019.*****-75
- 28. Vinicius Rafael Santos de Vasconcelos 04/07/2005 - 060.*****-11
- 29. Willyam Mikael Nunes de Souza 06/11/2004 - 084.*****-98

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177336

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **T N NETO EIRELI**. **OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** o serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, conforme: (ID-145667) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Preventiva, tipo JANELA, com faixa de potência de 21.000 a 30.000 BTUs (**224 serviços**); e, (ID-145670) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Corretiva, tipo JANELA, com faixa de potência de 21.000 a 30.000 BTUs (**01 serviço**), Lote 03. (ID-145668) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**452 serviços**); e, (ID-145683) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**01 serviço**); (ID-145678) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**452 serviços**); e, (ID-145676) **INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs (**452 serviços**), Lote 05. (ID-145677) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**839 serviços**); (ID-145682) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**01 serviço**); (ID-145674) **INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**523 serviços**); e, (ID-145672) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**552 serviços**), Lote 07. (ID-145680) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs (**300 serviços**); (ID-145671) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**01 serviço**); (ID-145694) **INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**300 serviços**); e, (ID-145693) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs (**300 serviços**), Lote 08. (ID-145673) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Preventiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**783 serviços**); (ID-145675) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Corretiva, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**01 serviço**); (ID-145681) **INSTALAÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Instalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**672 serviços**); e, (ID-145684) **MANUTENÇÃO APARELHO AR-CONDICIONADO**, Desinstalação, tipo SPLIT, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs (**676 serviços**), Lote 09, para atender as unidades educacionais da capital pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 122/2023-DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n.º 1.452/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 238/2021- CML/PM, Publicado no Diário Oficial do Município de Manaus no dia 15 DE SETEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 5670, Pág. 09, **Ata de Registro de Preços (CARONA) Nº 0049/2023- DIVR/DEGCM/UGCM/SEMA**, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus no dia 18 de setembro de 2023, Edição nº 5671, Págs. 20 A 30. **VALOR: R\$ 7.789.700,00** (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **doze (12) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de

tudo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011** e **12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **03.05.2024** as Notas de Empenho nº. **0003856** no valor de **R\$ 323.925,83** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) e a NE nº. **0003857** no valor de **R\$ 323.925,83** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). O valor de **R\$ 4.534.961,62** (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente à contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 2.606.886,72** (dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação orçamentária a ser consignada. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.042428/2023-68.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177389

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** **OBJETO:** A supressão de, aproximadamente, **2,24% (dois, vinte e quatro por cento)** referente as Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Escola Estadual da Floresta, que será construída na seguinte localização: RDS do Uatumã, Comunidade Bom Jesus, CEP: 69.135-000, no município de São Sebastião do Uatumã/AM, em atendimento ao Memo. nº. 176/2024-GEPOS, Termo aditivo no e-Obras, Projeto Básico, Parecer nº. 1.666/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 105.451,19** (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016071/2024-43**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177415

PORTARIA GSE Nº 365, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.011911/2024-81-SEDUC/SIGED
DIVANILDO DA CUNHA MOTA, no cargo de PROFESSOR, município de Tefé/AM, referente aos períodos e matrículas abaixo:
· matrícula nº 004.944-1A: 01/12/1997 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 08/02/2000 a 28/02/2001;
· matrícula nº 004.944-1B: 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 08/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177437

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 066/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1.Aury dos Santos Lima/Colaborador. **Nome/Cargo:** 2.Francisco Said Ferreira de Souza/Colaborador. **Nome/Cargo:** 3.Francisco Carlos Gonçalves de Melo/Colaborador. **Nome/Cargo:** 4.Pedro Luís dos Santos Júnior/Colaborador. **Nome/Cargo:** 5.José Carlos Cavalcante Pastana/Colaborador. **Nome/Cargo:** 6.Mauro Sérgio da Silva Pires/Colaborador. **Nome/Cargo:** 7.Laurentino Marques Moreira

Filho/Colaborador. Nome/Cargo: 8.Raimundo Reginaldo Chaves Ribeiro/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9.Waldir Soares dos Santos/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10.Odivaldo de Souza Marques/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Urucará/ Itapiranga/Mao/20 a 26 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S 2024. **Nome/Cargo:** Eleni do Socorro Negreiros Goes/Professora. **Destino/Período:** Mao/Juruá/Carauari/ Mao/21 de maio a 20 de junho de 2024. **Objetivo:** Supervisão técnica, administrativa e pedagógica na Coordenadoria Regional de Educação-CRE e Escolas Estaduais dos Municípios. **Nome/Cargo:** 1.Guilherme Cumapa Simões/Assistente Técnico. **Nome/Cargo:** 2.Sidniz Pereira da Silva Filho/ Professor. **Nome/Cargo:** 3.Sidney Delane Barbosa de Souza/Professor. **Nome/Cargo:** 4.Gilmar Carneiro Lemos Junior/Professor. **Nome/Cargo:** 5.Antonio Eduardo Ditzel/Professor. **Nome/Cargo:** 6.José Carlos Cavalcante Pastana/Colaborador. **Nome/Cargo:** 7.Marcos Cavalcante de Oliveira/Colaborador. **Nome/Cargo:** 8.Francisco Menezes Calderaro/ Colaborador. **Nome/Cargo:** 9.Cesar Ricardo Souza da Silva/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10.Silvio Francisco Moura da Silva/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/27 de maio a 01 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S 2024. **Nome/Cargo:** 1.Rosa Hellen Ramos da Encarnação Nogueira/Assistente Técnica. **Nome/Cargo:** 2.Nixon Tavares Rocha/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/03 a 07 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar no IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177441

PORTARIA GS Nº 515, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.016076 /2024-76-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS Nº 435, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/04/2024, referente ao nome da servidora **ÁDILA MARTA DA SILVA E SILVA**, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: ... Ádila Marta Silva e Silva - Articuladora de Gestão e Formação do Território Regional;

Leia-se: ... Ádila Marta da Silva e Silva - Articuladora de Gestão e Formação do Território Regional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177447

PORTARIA GSE Nº 372, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.010876/2024-83-SEDUC/SIGED
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA COIMBRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 000.192-9A, referente aos períodos de 14/03/1997 a 10/01/1999, 25/02/1999 a 31/12/1999, 12/02/2000 a 31/12/2000 e de 01/02/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177451

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 969/2024- GPREV/SEDUC/SIGED.
Aglair Cavalcante de Almeida e Melo, cargo: PROFESSOR C3 ED-ESP-III; matrícula: 143.749-6A; período: 31.01.2013 a 30.01.2015;
Bruna Teixeira de Araujo Lemos, cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253.381-2A; período: 15.05.2023 a 13.05.2025;
Crisoney de Brito Gomes, cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 244.538-7B; período: 01.04.2024 a 31.03.2026;
Gisele Neves Riker, cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233.970-6A; período: 08.04.2024 a 07.04.2026;
Ocimar Nunes Medeiros, cargo: PROFESSOR; matrícula: 014.441-0D; período: 01.04.2024 a 31.03.2026;
Sizinando Vieira de Almeida Filho, cargo: MOTORISTA 3A CLASSE; matrícula: 101.858-2A; período: 02.05.1989 a 01.05.1991;
Suelene Mesquita, cargo: PROFESSOR; matrícula: 162.830-5B; período: 28.03.2024 a 27.03.2026;
Suelene Mesquita, cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 162.830-5C; período: 28.03.2024 a 27.03.2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 177455

PORTARIA GS Nº 506, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.015875/2024-25/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 145/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIVALDO CASTRO GUIMARAES**, VIGIA PNF.VIG-III, matrícula 181099-5A, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Professor Antenor Sarmiento Pessoa (Tipo II, FGS-6) da Coordenadoria Distrital de Educação 01 - Manaus.AM, no período de 28/02/2024 a 01/09/2024, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **PRISCILA AMANDA BARROSO CIRINO**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II, matrícula nº 170421-4A, que se encontra de licença médica, conforme Laudos Médicos Nº 269718/2024 e 269719/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 177458

PORTARIA GSE Nº 370, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.016760/2024-58/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 270606/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DARCYLENE DO SOCORRO MACEDO ALVES**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 110678-3C, lotada na Escola Estadual Fernando Ribeiro, Itacoatiara-AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 04/04/2024 a 02/06/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 177467

PORTARIA GS Nº 496, DE 06 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações

trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 184/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 883/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/09/2023, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 266.610-3A, CPF nº 014.499.942-02, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 001/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Prefeitura Municipal Lábrea**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para a realização da Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, localizado no município de Lábrea/AM, a contar de 04/04/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 177477

PORTARIA GSE Nº 371, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.015010/2024-69-SEDUC/SIGED
JEICE QUEIROZ DE VASCONCELOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 003.536-0A, município de Tefé/AM, referente ao período de 01/12/1997 a 31/12/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 177482

PORTARIA GS Nº 495, DE 03 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 188/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 883/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/09/2023, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 266.610-3A, CPF nº 014.499.942-02, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio 011/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação

e Desporto Escolar - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Urucurituba, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Reforma de 02 (duas) Escolas Estaduais: 1. E.E Esperança, localizada à Rua Floriano Peixoto, Distrito de Itapeçu, Bairro Centro, CEP: 69.180-000 e 2. E.E. Licínio José de Araújo, localizada à Rua Eduardo Ribeiro, Vila de Augusto Montenegro, Bairro Centro, CEP: 69.180-000; e Reforma de 01 (uma) Quadra Poliesportiva da E.E. Esperança, Rua Floriano Peixoto, Distrito de Itapeçu, Bairro Centro, CEP 69.180-000; e a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva da E.E. Armando Kettle, localizada à Rua Olívia Gomes, Bairro Centro, CEP: 69.180-000, respectivamente no Município de Urucurituba/AM; a contar de 04/04/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177489

PORTARIA GS Nº 522, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 345/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor(a) da Escola Estadual Aristeu das Neves Bicho (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Manicoré/AM, o (a) servidor(a), **MARIO RIBEIRO PINTO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 167.336-0B, a contar de 06 de abril de 2024;

II. DESIGNAR para exercer a função o(a) servidor (a) **IARA DA SILVA CAMPOS**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 253.1178A, a contar de 06 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177492

PORTARIA GS Nº 526, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.016771/2024-38-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AFASTAR cautelarmente o (a) servidor (a) **JERLAN DO SOCORRO MONTEIRO DA CRUZ**, cargo PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 205.726-3D, de suas atividades laborais na Escola Estadual Professor José Bernardino Lindoso, município de Manaus/AM, pelo tempo necessário para apuração dos fatos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177497

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 011/2024-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 079/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000276/2023-60 (FESP).

RESOLVE: **I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa: INDRA INDÚSTRIA

E COMERCIO NAVAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35, com valor total de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), referente aquisição de 01 (uma) embarcação fluvial tipo lancha com capacidade para 23 passageiros, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública conforme Termo de Adesão 08/2022 do eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 3: Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, Ação 10: Fortalecimento da mobilidade fluvial por meio de aquisição de lancha para transporte de militares; **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 09 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 177478

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2024-FESP, para alteração da Cláusula Sétima visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, de 10.05.2024 para 09.07.2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, de 10.05.2024 a 11.03.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de Maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 177475

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **SUELEN GONCALVES SILVEIRA**, ASSESSOR I.

Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09/05/2024.

Objetivo: Cobertura das ações da SEJUSC no município, que passa pelas áreas de direitos humanos, mulheres, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes, prioritariamente, com ativação do Protocolo Não é Não e atividades de cunho preventivo e de escuta ativa.

Nome e cargo: **JAIR RAFAEL MORAES MUNHOZ**, ASSESSOR I.

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15/05 a 18/05/2024.

Objetivo: Realização de uma visita técnica no Pronto de Atendimento ao Cidadão - PAC Parintins no município de Parintins.

Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, ASSESSOR I.

Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09/05/2024.

Objetivo: Realizar a segurança da Secretária Titular, Jussara Pedrosa, nas ações de Cidadania no Município de Manacapuru.

Nome e cargo: **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO**, SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO.

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25/06 a 01/07/2024.

Objetivo: Compor a equipe de abordagem preventiva acerca do enfrentamento às violações de Direitos Humanos, no período do Festival Folclórico de Parintins 2024.

Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM -08/05 a 09/05/2024.

Objetivo: Programação de ações da SEJUSC no município de Manacapuru e visita técnica ao local para inauguração da Sede das Promotoras da Justiça de Manacapuru.

Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 14/05 a 18/05/2024.

Objetivo: Programação de ações da SEJUSC no município de Parintins e visita as instituições habilitadas no Edital nº 001/2023-SEJUSC.
Nome e cargo: **JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO**, ASSESSOR I.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09/05/2024.
Objetivo: Cobertura de ações de cidadania e direitos humanos, além de entrega de cestas de alimentação para instituições atendidas pela SEJUSC.
Nome e cargo: **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Careiro -AM/Manaus-AM - 17/05/2024.
Objetivo: Cobertura de ações de cidadania e direitos humanos, além de entrega de cestas de alimentação para instituições atendidas pela SEJUSC.
Nome e cargo: **GENESIS CARDOZO SILVA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 09/05 a 11/05/2024.
Objetivo: Participar como motorista da ação de cidadania que ocorrerá em Itacoatiara
Nome e cargo: **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 22/05 a 26/05/2024.
Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Tefé com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177404

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **FRANCIANE ALVES SILVA**, SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15/05 a 18/05/2024.
Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em ação social no município de Parintins.
Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus - 22/05 a 26/05/2024.
Objetivo: Programação de ações da SEJUSC no município de Tefé e visita as instituições habilitadas no Edital nº 001/2023-SEJUSC.
Nome e cargo: **LUIZA DE ALMEIDA AFONSO**, SECRETARIO EXECUTIVO.
Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 22/05 a 26/05/2024.
Objetivo: Coordenar as ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no Município de Tefé - Amazonas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177490

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 085/2024-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **003/2024-SEAS**. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **PRIX LTDA**, representada pelo **Sr. LUIZ OTÁVIO MONTENEGRO VIEITAS**; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a execução do serviço de confecção de materiais gráficos como banner , backdrop, faixa, informativom, cartilha, flyer, folder e outros, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.; **Valor Global:** R\$ 10.193.561,11; **Valor Empenhado:** R\$ 53.948,78; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 1.704.1450.0000.0000; **ND:** 33903963; **NE:** 2024NE0000298 **Vigência:** 08/05/2024 a 08/05/2025; **Processo Administrativo:** **01.01.031101.0002011/2024-58 SIGED/SEAS**; **Fundamento do Ato:** art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º do Decreto nº 40.674, de 14 de Maio de 2019

Manaus, 08 de maio de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177373

PORTARIA Nº 212/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador (a); Leila Otero Bombinho/DIRETOR DE UNIDADE TIPO III DS-3; **Destino e Período:** Uarini/AM; 12/05/2024 à 17/05/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Uarini, visando garantir a qualificação da gestão do programa Bolsa Família, Cadastro único e SUAS condicionalidades.

Manaus, 09 de Maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177424

PORTARIA Nº 213/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Gicelly Lima da Costa/ASSIST.SOC.ASS-P.S.N.S.-CL.A; **Destino e Período:** Uarini/AM; 12/05/2024 à 17/05/2024; **Objetivo:** Acompanhamento ao CMAS de Uarini e Gestão Municipal

Manaus, 09 de Maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177426

PORTARIA Nº 214/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Santos Pellin; Colaborador (a); Fabiola Almeida de Mello Silva/Subgerente; **Destino e Período:** Atalaia do Norte/AM; 19/05/2024 à 24/05/2024; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no Município de Atalaia do Norte, visando garantir orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na modalidade de Média e Alta Complexidade, assim como realizar orientações quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus 09 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177427

PORTARIA Nº 215/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Selma Deane de Lima Melo/Secretária Executiva Adjunto/ **Destino e Período:** Boca do Acre/AM; 19/05/2024 à 22/05/2024; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no Município de Boca do Acre, visando garantir orientações e apoio qualificado , no aprimoramento da Gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus 09 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177429

PORTARIA Nº 216/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Janicleia da Conceição Silva/Colaborador (a); **Destino e Período:** Boca do Acre/AM; 19/05/2024 à 22/05/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento as mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - mei), no município de Boca do Acre, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus 09 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177433

PORTARIA Nº 217/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Laissa Giovanna Bitar Ferreira; Colaborador (a); Ana Rita Rodrigues e Silva/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Jutai/AM; 19/05/2024 à 23/05/2024;

Objetivo: Realização de visita técnica em Jutai, visando Garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus 09 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177435

PORTARIA Nº 218/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara/AM; 10/05/2024 a 11/05/2024; **Objetivo:** apoiar tecnicamente o Município de Itacoatiara, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus 09 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177465

PORTARIA Nº 219/2024-GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO a necessidade de atender contrato de prestação de serviços, conforme Projeto Básico, acostado ao Processo 01.01.031101.0 02011/2024-58-SEAS

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 140.520,72 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos), tendo como objeto: atender despesas com contrata nº 003/2024, referente a execução do serviço de confecção de materiais gráficos em geral, para suprir a SEAS suas Unidades.

Programa de Trabalho: 08244323520700001 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS

Fonte: 2.660.243; 1.660.244; e 2.660.245.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	140.520,72

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177487

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 9 DE MAIO DE 2024.

RECONHECE o Acordo de Pesca de São Sebastião do Tamanicua e estabelece regras para o manejo dos seus ambientes aquáticos, situado no município de Juruá/AM.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019 e nº 123 de 31 de outubro de 2019, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, definem os órgãos e entidades que integram o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, bem como pelo Decreto nº 36.219 de 09 de setembro de 2015, que estabelece seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os artigos 229 e 230 da Constituição do Estado do Amazonas asseguram-nos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo ao Poder Público o dever de sua defesa e preservação, dentre outras medidas, mediante o controle da extração, da

produção, do transporte, da comercialização e do consumo dos produtos da flora e da fauna;

CONSIDERANDO a Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que se baseia no respeito às culturas e aos modos de vida dos povos indígenas e populações tradicionais e reconhece seus direitos à terra e aos recursos naturais, e a definir suas prioridades para o desenvolvimento;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3º, §2º, da Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, a qual atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, da Lei nº 2.713, de 28 de dezembro de 2001, a qual estabelece, entre as diretrizes da política pesqueira do Estado, incentivar o desenvolvimento de atividades que promovam o uso do potencial biótico de produção dos recursos pesqueiros com produtividade econômica e equitatividade;

CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa SDS nº 03, de 02 de maio de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as deliberações dos comunitários, ribeirinhos das comunidades Tamanicua e Rumão, bem como representantes da Associação dos moradores e usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá Antônio Martins - AMURMAM, Associação Comunitária dos pescadores Artesanais de Tamanicua - ACPAT, Associação de Produtores do Setor Macopani - APSM, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS, Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruá - SEMPA, Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Fonte Boa - IDSFB, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, que estabeleceram o Acordo de Pesca para a conservação e preservação dos estoques pesqueiros locais;

CONSIDERANDO a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil organizada quanto à resolução de conflitos gerados pelos usuários desses recursos; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.005107/2023-24, que trata da regulamentação do Acordo de Pesca de São Sebastião do Tamanicua.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras para o manejo dos ambientes aquáticos de Tamanicua, do município de Juruá/AM.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Área de preservação: designada para a reprodução e desenvolvimento das espécies de peixes, esta zona proíbe a pesca por tempo indefinido;

II - Área de subsistência: reservada à pesca pelas comunidades participantes do Acordo, que visa o consumo doméstico e trocas entre os moradores, limitando-se ao necessário para sustentar a família, sem fins lucrativos e utiliza petrechos previstos em legislação específica;

III - Área de pesca comercial: destinada à atividade de pesca comercial de pequena escala, respeitando a legislação vigente;

IV - Área de pesca esportiva: área destinada à atividade de pesca amadora com a finalidade de turismo e desporto;

V - Área de pesca ornamental: reservada à aquariofilia e à promoção da sustentabilidade da região por meio da preservação de espécies ornamentais;

VI - Ambientes aquáticos: igarapés, furos, lagos, paranás, ressacas, rios e outros.

Art. 3º Fica estabelecida como área de manutenção o Lago Gracy, Lago Ressaca, Lago Redondo e Lago Teiú.

Art. 4º Fica estabelecida como área de procriação o Lago Reis e Lago Joarizal.

Art. 5º Fica estabelecida como área de manejo o Lago Tamanicua.

Art. 6º Fica definido o período de pesca comercial de junho a outubro.

§1º Devendo ser respeitado o defeso e tamanho mínimo das espécies.

Art. 7º Fica definida a cota de captura de uma (1) caixa de isopor isotérmica com capacidade máxima de 170L ou 240L/por pescador/por semana na área de abrangência do Rio Solimões, categorizado como comercial e manutenção.

Art. 8º Fica permitida a captura das seguintes espécies no limite do Acordo, na área de abrangência do Rio Solimões: pacu, curimatá, sardinha, pirapitinga, tambaqui, bagres, matrinxã.

Art. 9º Fica permitida a captura dos seguintes organismos aquáticos, nos lagos: pirarucu (mediante a autorização emitida pelo órgão competente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), tambaqui, pacu, mapará, aruanã, bagres, pescada, curimatá, tucunaré, pirapitinga, carás, jaraqui, camarão (água doce).

Art. 10 Fica proibida a captura das seguintes espécies: tracajá, peixe-boi, quelônios, pirarucu (não autorizado), jacaré, botos.

Art. 11 Fica permitido o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca, conforme legislação vigente:

I - Espinhel;
II - Malhada (rio);
III - Caniço;
IV - Linha;
V - Arco e flecha;
VI - Zagaia;
VII - Tarrafa;
VIII - Trmalha;
IX - Malhão (90 a 100 mm da malha);
X - Escolheadeira.

Art. 12 Fica proibido o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca:
I - Curral;
II - Leite de assacú;
III - Timbó;
IV - Batição;
V - Arrastão;
VI - Bomba;
VII - Tapagem;
VIII - Explosivos.

Art. 13 Fica permitida a entrada de barco geleiros mediante a autorização dos órgãos competentes, para recepção do pescado devendo a pesca ser realizada pelos comunitários de Tamanicua.

Art. 14 Fica definido que os barcos externos ao adentrar as áreas do Acordo deverão pedir autorização.

Art. 15 Fica permitido que parentes/usuários possam levar peixe desde que sejam espécies permitidas e das áreas de manutenção com cota de 5Kg a 10Kg.

Art. 16 A vigilância e monitoramento dos ambientes aquáticos previstos neste Acordo far-se-ão através de mutirões ambientais.

§1º A fiscalização será realizada mediante parceria entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, de âmbito estadual, municipal, federal e a sociedade civil organizada.

Art. 17 Este Acordo de Pesca deverá passar por uma avaliação a cada período de 3 (três) anos ou quando houver necessidade após sua publicação.

Art. 18 Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, no Decreto nº 6.686 de 10 de dezembro de 2008, no Decreto nº 39.125 de 14 de junho de 2018, na Lei nº 1.532 de 06 de julho de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 10.028 de 04 de fevereiro de 1987, na Lei nº 2.713 de 28 de dezembro 2001 e demais normas complementares.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Sema, em Manaus, 9 de maio de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo I

Nº	Ambientes aquáticos	Classificação	Latitude	Longitude
1	Lago Tamanicua	Manejo	2° 41' 36.61" S	65° 44' 38.92" W
2	Lago Gracy	Manutenção	2° 39' 33.72" S	65° 42' 40.44" W
3	Lago Ressaca	Manutenção	2° 39' 56.74" S	65° 41' 48.70" W
4	Lago Redondo	Manutenção	2° 39' 55.26" S	65° 43' 20.54" W
5	Lago Teiú	Manutenção	2° 40' 53.07" S	65° 39' 43.84" W
6	Lago Reis	Procriação	2° 39' 32.83" S	65° 46' 13.61" W
7	Lago Joarizal	Procriação	2° 40' 58.78" S	65° 42' 3.60" W

Protocolo 177431

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2022

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 04/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.000662/2024-40. **Data:** 02/05/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa AJL Serviços LTDA. **Objeto:** O 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 04/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo central da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, bem como de valor com o reajuste do material a ser usado de acordo com Índice acumulado nos últimos 12 meses em 4,51% (quatro virgula cinquenta e um por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, referente ao mês de Janeiro/2024 dados divulgados pelo IBGE. **Valor:** O valor global do 2º Termo Aditivo ao Contrato 04/2022 é de R\$ 258.396,72 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** O 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903917; **Fonte Recurso:** 1.704.1450.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2-Estimativo; referente à **Nota de Empenho nº:** 2024NE0000129; emitida em 02/05/2024, no valor total de R\$ 43.066,12 (quarenta e três mil, sessenta e seis reais e doze centavos). **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de maio de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 177412

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio N.º 002/2022. **Processo n.º:** 01.01.030701.000046/2023-40. **Data:** 17/04/2024. **Partes:** Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, como concedente, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, como proponente, e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, como interveniente. **Objeto:** O 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2022 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, com o fim de remanejamento do material permanente na aquisição de computadores, balança e estufas para dar continuidade ao Projeto "Produção e Pesquisa do Banco de Sementes da SEMA para o Restauo no Amazonas". **Valor:** Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem. **Vigência:** Será mantido o prazo de vigência previsto no Termo de Convênio de origem. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de maio de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 177416

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

DECLARAÇÃO DE BENS N.º 04/2024 - SEDECTI

1. Servidor: Adria Monteiro Fialho

Cargo/Simbologia: Assessor IV, AD-4

Bens: Nada a declarar

2. Servidor: Ana Júlia Andrade de Oliveira

Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3

Bens: Nada a declarar

3. Servidor: Hellen Jully Soares do Carmo

Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3

Bens: Nada a declarar

4. Servidor: Ingrid Manuella de Souza Martins

Cargo/Simbologia: Assessor III, AD-3

Bens: Nada a declarar

5. Servidor: José Eduardo Conde Nogueira

Cargo/Simbologia: Chefe de Departamento, AD-1

Bens: Veículo Marca/Modelo Nissan Kicks, Placa PHT 2909, ano 2018, valor R\$ 75.000.00, casa localizada na Rua Michel Fokine, 246 - Parque 10, valor R\$ 600.000.00

Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 8 de maio de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 177360

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 029/24 DATA: 09/05/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE nº 162/2024-CSC: Aquisição de Material Químico e Laboratorial (MEROPENEM, CORANTE PANÓTICO e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 163/2024-CSC: Aquisição de 01 (uma) Lancha, tipo EMBARCAÇÃO MILITAR BLINDADA, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

1.3) PE nº 164/2024-CSC: Aquisição de Material Hospitalar e Laboratorial (TUBO DE ENSAIO, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.4) PE nº 165/2024-CSC: Aquisição de MICROSCÓPIO BINOCULARES, destinado para atender as necessidades do Laboratório de Parasitologia e Micologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2024 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

2.1) PE nº 166/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para Impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

2.2) PE nº 167/2024-CSC: Aquisição de Fardamento (UNIFORMES, ACESSÓRIOS e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 24 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 24 de maio de 2024 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE nº 117/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratorial (REANIMADOR, SERINGA DESCARTÁVEL e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2024 às 09:30 horas

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 177407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2024 - (2,5); oriunda do PE 478/23 - CSC (Proc. Nº 013102.009991/2023); OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 83.120,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 3,4,6 no valor total de R\$ 1.026.226,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 177408

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0221/2023-3

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 47.133/2023, de 10 de março de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 e o teor da Nota Técnica n.º 016/24, da CCGov/CSC; RESOLVE:

CANCELAR o item 09 da Ata de Registro de Preços n.º 0221/2023-3-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 250/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.004543/2023-57, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 09 de maio de 2024

THIAGO FLORES DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 177409

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2024 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMP DA CUNHA LTDA. Objeto: Prestação de Serviço Continuo de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas, abrangendo as delegacias da capital e região metropolitana. Data de assinatura: 03.05.2024. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 03/05/2024 a 03/05/2025. Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 01.01.022102.004835/2023-80. (PCAM). Valor global: R\$ 5.958.397,20 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Manaus, 08 de maio de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 177355

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Contratado: CEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/ CNPJ nº 63.653.828/0001-69. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Contrato nº 08/2023, firmado entre as partes em 02 (dois) de janeiro de 2024, tendo por objeto prestar ao CONTRATANTE serviço emergencial continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução deste serviço, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado

do Amazonas. **Data de assinatura:** 26.04.2024. **Do fundamento Legal:** Cláusula Décima Sexta, item 16.2. do Termo de Contrato nº 08/2023-PC/AM e art. 138, I e III da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 08 de maio de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 177356

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, suporte técnico, treinamento e atualização do Sistema Guardião Web, destinado a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM. **Data de assinatura:** 30.04.2024. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 02/05/2024 a 01/05/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.022433/2023-68. (PCAM). **Valor mensal:** R\$ 30.967,31 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) e **Valor Global:** R\$ 371.612,52 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Manaus, 07 de maio de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 177495

RESENHA DA PORTARIA Nº 618/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023702/2023-03-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MISAEEL CASTRO PACHECO**, PerCrim, Mat. nº 268054-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177453

RESENHA DA PORTARIA Nº 622/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024079/2023-06-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCUS VINICIUS PRADO DOS SANTOS LIMA**, IPC, Mat. nº 267897-7 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177454

RESENHA DA PORTARIA Nº 604/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023709/2023-25-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCIO CHAVES SOUZA**, IPC, Mat. nº 267875-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 06.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177456

RESENHA DA PORTARIA Nº 613/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024673/2023-05-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCEL CAVALCANTI DE MELO**, EPC, Mat. nº 267923-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 28.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177457

RESENHA DA PORTARIA Nº 619/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023699/2023-28-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **JOSEMIR DE SOUZA ABREU**, EPC, Mat. nº 268064-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177459

RESENHA DA PORTARIA Nº 623/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.000039/2024-50-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **GIMERSON ALMEIDA CAVALCANTE**, IPC, Mat. nº 243019-3 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 02.01.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177460

RESENHA DA PORTARIA Nº 617/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023857/2023-40-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **GABRIEL GUILHERME PONTES DOS SANTOS**, IPC, Mat. nº 267906-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 07.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 177462

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

Portaria nº 042/2024/DPA 8, 16abr24

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão.

CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 4 de abril de 2024, publicado no D.O.E. n.º 35.196, edição da mesma data.

RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Thiago Cruz Ferraz	Assessor IV	AD-4	13	01/04/2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 177442

PORTARIA Nº 080/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas).

RESOLVE:

1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haver sido transferido do interior e capital do Estado do Amazonas, o seguinte Policial Militar: 1º TEN PM Deivison De Oliveira Bento Mat. 204.494-3 B, BG nº 058 de 26 de março de 2024.

2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177484

PORTARIA Nº 076/2024/DPA-PAG, DE 08MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Assessor Jurídico-Administrativo Institucional Adjunto, MAJ QOPM Vitor Moraes de Souza. C.I 20941. Matrícula: 219.687-5 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, Adjunto de Seção de EMG, MAJ QOAPM Adenys Manuel Vieira Rocha. C.I 16308. Matrícula: 161.366-9 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, Assessor Jurídico-Administrativo Institucional Adjunto, CAP QOPM Jose Francisco da Silva Monteiro. C.I 16007. Matrícula: 161.278-6 A; FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, Adjunto de Seção de EMG, CAP QOPM Anderson Keiichi Yamagata. C.I 22904. Matrícula: 222.459-3 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177485

PORTARIA Nº 79/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0675261-28.2023.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO

e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Eudson Nonato Dos Santos, Matrícula: 216.609-7 A, **com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177486

PORTARIA Nº 77/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 4004660-44.2024.8.04.0000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Eudi Araujo Brasil Junior, Matrícula: 257.634-1 A, **com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177488

PORTARIA Nº 71/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0419349-93.2024.8.04.0001: **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Rodrigo Batista Ramos, Matrícula: 199.680-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 22 de abril de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177491

PORTARIA Nº 70/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0646062- 58.2023.8.04.0001: **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Mabio Castro Nascimento, Matrícula: 218.769-8 A, **com efeitos financeiros a contar de 13 de dezembro de 2022. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício
Protocolo 177493

PORTARIA Nº 69/2024/DPA-PAG, DE 09MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0675102- 85.2023.8.04.0001: **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Jorge Campos Da Silva, Matrícula: 142.912-4 B, **com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 177494

PORTARIA Nº 075/2024/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO Nº 181, de 01OUT15;

CONSIDERANDO relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que foi publicada em BGO nº 086, de 08 de maio de 2024.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA.

II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14.

III - ALTERAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA por correção dos valores constantes no anexo II da Lei nº 3.725, de 19 de março de 2012, atualizados pela Lei nº 4.035, de 26 de maio de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 177496

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 0107/2024 - GSUBCOMADEC

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - HELIDA MARIA MAIA DA SILVA, VALOR: R\$5.000,00** (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias**, Manaus, 9 de maio de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 177417

RESENHA DA PORTARIA Nº 106/2024 - GSUBCOMADEC

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - MICHELE DOS SANTOS AQUINO, VALOR: R\$5.000,00** (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias**, Manaus, 9 de maio de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 177418

EXTRATO Nº 036/2024 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, CNPJ: 00.033.757/0001-81. **Objeto:** prestação de Serviço licenciamento de plataformas google maps e google cloud. **Valor**

Global: R\$ 148.750,08. **D.O:** 06.122.0001.2643.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33904017. 2024NE0000154 de 06/05/2024. **Vigência:** 05/2024 a 05/2025. **Assinatura:** 09/05/2024.

Manaus, 09 de maio de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 177483

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 025/2024-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI, do Art. 12 do Decreto nº 45.262/2022, que aprovou o Regimento Interno da IOA, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação dos servidores da Portaria nº 025/2023-GDP/IOA, que criou o Comitê de Ética no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - ALTERAR os servidores abaixo relacionados para que, a contar de 03 de abril de 2024 e durante toda a vigência e ou até que seja determinada a sua substituição, façam parte do Comitê de Ética no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas:

COMPOSIÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Presidente	Luciano de Andrade Brilhante	140.634-5C
Membro	Esther Salgado dos Santos Melo	140.762-7C
Membro	Eledilson de Souza Albuquerque	121.860-3C
Suplente	André Ricardo de Souza Bentes	147.312-3C

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, o Diretor de Operações e aos servidores mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 177394

PORTARIA Nº 026/2024-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2024-GAD/IOA, o qual informa que o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, Matrícula nº 150.720-6E, estará afastado de suas funções no período de **06 a 15.05.2024**, em virtude de férias;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e as competências da Assessoria de Contabilidade e Finanças,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, Matrícula nº 121.771-2D, para responder pela **Assessoria de Contabilidade e Finanças**, em exercício, pelo período de **06 a 15.05.2024 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 177395

PORTARIA Nº 027/2024 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.034, de 05 de abril de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender as determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora **ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 149.546-1C, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), responsável por monitorar e orientar esta Autarquia quanto aos procedimentos de acesso à informação;

II - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora mencionada no inc. I desta Portaria para exercer as atribuições relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), operação do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC) por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR e atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), sem prejuízo das demais atividades exercidas no cargo que ocupa nesta IOA;

III - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 021/2024 - GDP/IOA;

IV - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações e a referida servidora, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 177463

PORTARIA Nº 028/2024 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender as determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar desta data, a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Assessora I, matrícula nº 214.661-4B, lotada na Assessoria de Tecnologia de Informação - ATI, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

II - A servidora designada exercerá as atividades sem prejuízos de suas atribuições regulares;

III - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 177470

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, notifica o Sr. **ROBERTO LIMA SIMÃO**, CPF Nº 058.087.397-80, endereço Avenida Coronel Teixeira, nº 23, Ponta Negra, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação desta, quanto aos fatos denunciados no Processo Administrativo nº 01.03.022201.024848/2023-29.

Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177366

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0069/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa QDD-0894, PHS-1820, NOU-5A05, QZT-7F41, JXV-2032, APE-4J64, PHJ-1567, NOP-3665, PHR-0987, NOO-8188, OAC-4D09, NOP-7822, QZS-6B34, PHC-8A94, JWX-6D72, PHI-6377, NOU-0915, PHR-3A50, JXC-4473, JXG-5381, JXV-8664, NOP-5935, NOX-7B42, NPA-8112, PHT-5338, NOZ-3G54, PHQ-3A14, PZS-8D69, QZK-9B90, NOW-2J76, OXM-5274, QZJ-7C85, NOV-1C29, QZS-0D83, QZP-3G84, PHK-0276, NON-0201, NON-7213, OAJ-5H42, QZV-2G12, QZG-3H44, OAK-4857, PHL-4I60, QZN-6F62, OAG-3726, QZP-6A72, PHO-6189, PHK-2611, QZT-0A99, PHG-0751, PHA-0J91, NOJ-7926, NOL-5544, NOV-6883, QZS-9A52, QQH-1H59, OXM-6866, QZA-4D58, PHG-4439, JWR-0715, JOG-9250, JXO-3917, OAN-7173, QZI-5A32, PHC-1H58, QZT-1G65, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177376

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0069/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHX-0J32, NOP-5368, NPA-7466, JXI-5B26, QZH-5I25, QZR-2I99, NOR-8A11, DMG-9H69, OAK-4113, QZH-6J90, QZT-3A24, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177377

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 070/2024.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: PHS-4208, PHD-5J99, NCL-2559, QZT-9F73, PHB-6547, NPA-5171, PHC-2971, PHP-2119, QZH-6D69, JXB-8J04, QZE-8A80, JWU-9748, QZU-9A79, QZG-8H36, PHQ-7I98, NOK-8781, OAC-9075, JWX-4772, OAO-7D29, OAG-1684, QZA-5J56, QZC-9J84, QZM-8H59, JWS-2373, QZS-8B25, PHU-6G55, NOU-1029, QZA-5E27, PHA-2910, PHM-4213, NOU-4D67, PHP-2G91, GRE-8F71, QZT-2C84, JXS-3182, QZM-4J16, OAC-8911, QZQ-1D06, PHK-6J24, NOZ-7305, OAF-2573, NOU-5E70, JWV-4351, JXY-4446, QZT-6H75, PHE-6H34, QZG-3E26, NEJ-9J93, PHL-7C34, OAM-6921, NOY-8547, JXB-6839, QZK-7F54, OAO-9818, PHT-2770, QZQ-5C35, QZY-6D19, PHG-8767, QZO-3A72, QZS-5I24, JWX-5466, PWH-2974, QZJ-7H87, PHI-6095, NOY-8114, NOQ-7639, QZU-0A82, AHX-2756, NAK-7766, PHQ-3880, JWZ-1546, QZD-2G67, QZH-4I62, NOS-8489, PHH-2168, LSC-7576, JXO-9J26, QZH-9C86, PHS-0948, NOM-2006, PHT-1790, QZK-7I72, PHK-5538, QZT-6B29, OAL-5338, JWM-8414, QZM-6H55, QZP-6A72, JXN-8001, PHJ-1681, JXG-6291, NOV-9632, QZF-8C28, JXI-2240, QZS-7H53, PHM-5C41, QZV-4C62, QZD-0G33, QZC-0C80, QZA-5A12, NOS-5182, JWY-9578, QZY-4D28, OAI-7464, PHB-8605, OAH-7441, OAK-2585, OAM-2925, QZF-6E12, JWU-1973, OAF-9H58, JXY-1937, QZC-7B86, MYC-6575, PHJ-4245, OAL-7994, QZS-9G97, OAA-8366, QZC-9E39, PHZ-6D63, OAO-3107, JWR-0951, NOW-4814, PHG-7200, PHL-5B95, JXL-3545, QZV-8J99, QZX-7G14, PHP-2807, NOU-6376, OAN-2466, JXW-0511, QZU-6C41, OAA-5G26, NOK-0721, OAE-5935, OAO-6575, QZE-0C11, OAF-7203, PHY-5010, NPB-3819, PHS-0F64, QZX-7D53, JXF-0869, QZX-1E14, JXE-1557, QZJ-9H75, JXY-8781, NOP-7666, QZN-3A84, JWP-7098, QZM-0I49, QZC-1A42, OAO-0900, QZS-9J01, OAK-1976, PHU-5390, QZY-4C71, OXM-0910, QZT-3E95, QZT-3C15, JXB-6604, PHO-1271, JWX-3375, NOL-2160, QZF-6I32, QZM-7E49, QZX-0B27, QZQ-3E32, OXM-2475, PHB-8770, NOZ-5525, OAI-8761, PHO-2827, NOW-1537, LNT-4487, PHX-7B11, NVT-0F33, JXM-8915, PHA-5H58, PHL-4645, QZE-0E54, PHB-6A76, QZB-1G06, PHS-5J40, PHU-9B31, OAM-7328, JXM-1E72, IKA-5206, QZV-0D29, NOT-0542, QZK-9C27, QZH-0H06, QZX-4E48, JXG-4781, QZT-3G34, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 03 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177378

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 070/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHQ-5H44, PHQ-2I23, PHB-6722, JXU-4317, JXQ-1063, QZB-1E40, PHU-5098, OAJ-0417, QZJ-0C91, QZJ-5D85, QZJ-9J95, QZS-4C40, QZX-4I80, NPB-7894, QZV-6E59, NOW-2144, PHI-5133, OAC-4795, QZW-3B19, NOT-0J16, JXB-7001, PHQ-9927, PHE-3C34, NOK-9866, PHT-9B81, JWU-1435, QZP-6A72, QZN-8E11, QZY-9B84, NOS-1891, OAI-9433, OAC-7A38, QZP-0J08, OAA-8971, JXH-8842, QZZ-4F13, QZL-8I39, PHJ-6021, JWY-1123, QZT-4D35, PAD-5J78, QZU-0C17, PHB-1895, QZM-2D66, PHT-8H85, JXE-8A37, OAH-5220, OAN-3049, NOY-0B31, NON-7711, JWW-2741, QZZ-1I36, PHC-6936, NOY-9401, QZB-8G21, OAI-7I27, QZS-9D13, QZE-3G86, QZN-2A85, PHC-1203, QZK-2E77, TAC-4G94, OAN-9775, QZK-5A73, NSZ-9108, NOS-8563, QZK-3G42, JXW-7834, QZZ-9I41, JXS-1834, QZX-0I53, QZH-0A22, QZG-9H31, PHB-6043, NOO-1699, QZZ-2G75, NOJ-7716, PHZ-5F26, JWX-6991, QZM-2E86, NOI-2722, PHP-1208, PHH-8B46, OAA-0561, QZM-0A09, QZW-5H72, PHH-6091, QZM-8H78, NOS-1593, JXO-8124, QZC-2A12, NUL-4D45, NOS-5531, PHI-2921, OAC-9788, PHX-1A54, PHF-0D89, OXM-7871, QZR-5C63, NOR-0734, JXJ-1249, PHA-0902, QZE-1I22, OAI-8299, PHE-6461, JXG-4781, PHM-6179, QZL-4F86, QZA-3G11, PHW-6240,

OAK-0285, PHH-1261, QZA-6I97, PHC-1508, PHL-1B23, OAF-1694, QZX-9J11, NAQ-5I85, QZQ-6B40, QZP-7D50, NOK-8494, NOZ-0019, NOK-2420, PHZ-1599, PHJ-3970, QZA-3I35, LOE-8270, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 03 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177379

ERRATA DA PORTARIA Nº353/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria nº 026/2024, publicado no DOE do dia 15/04/2024. ONDE SE LÊ: "WENDEL", LEIA-SE: "WENDELL". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177381

ERRATA DA PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria Normativa nº 003/2024, publicado no DOE do dia 20/03/2024. ONDE SE LÊ: 2.Média - é resultado do total da pontuação dividido por sete (total de Requisitos); LEIA-SE: Média - é resultado do total da pontuação dividido por cinco (total de Requisitos); CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177472

RESENHA DA PORTARIA Nº 372/2024/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do memorando Nº 043/2024-GEAR/DETRAN que dispõe sobre a solicitação de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2022/2023; RESOLVE: I -ADIAR o gozo das férias regulamentares do servidor HÉRBISON DA SILVA DAMASCENO ocupante do cargo de ASSESSOR II nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

PERÍODO	DIAS DE FÉRIAS
DE 2022 A 2023	30 DIAS
TOTAL DE DIAS DE FERIAS DISPONÍVEIS	30 DIAS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ. Em Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177364

RESENHA DA PORTARIA Nº 516/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e ;CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 028/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o

teor do memorando memorando N°114/2024-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas, autorizado pela Chefia de Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito para a inclusão de servidor em comissões; RESOLVE: I - INCLUIR o servidor ISAÍAS DE PAIVA VIEIRA, como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177368

RESENHA DA PORTARIA N° 519/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 025/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do memorando memorando N°114/2024-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas, autorizado pela Chefia de Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito para a inclusão de servidor em comissões; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora ANA PAULA MAGALHÃES DE MELLO SILVA como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 012/1201, até o final do exercício de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177369

RESENHA DA PORTARIA N° 521/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e ; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 028/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do memorando memorando N°114/2024-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas, autorizado pela Chefia de Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito para a inclusão de servidor em comissões; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora MARGARETE BRITO DE SOUZA, como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 janeiro de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177370

RESENHA DA PORTARIA N° 523/2024-DETRAN/AM/AJUR
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da denúncia onde restou comprovado que a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMERICANAS II, CNPJ Nº 39.228.623/0001-51, cometeu irregularidade quando da utilização indevida de cópia da carteira de trabalho do servidor Wendell Dantas Menezes, Gerente da CRT, como documento anexado ao pedido de inclusão do instrutor Alexandre Almacy Magalhães, em total dissonância com a resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO os termos dos artigos 69, inciso I c/c art. 74, inciso I, §1º da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 01.03.022201.016218/2023-80. RESOLVE: I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMERICANAS II, CNPJ Nº 39.228.623/0001-51, nos termos dos artigos 69, inciso I c/c 74, inciso I, §1º

da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; II - DETERMINAR a Controladoria Regional de Trânsito que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; III - NOTIFIQUE-SE a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMERICANAS II, CNPJ Nº 39.228.623/0001-51, do teor da presente Portaria; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177372

RESENHA DA PORTARIA N° 526/2024-DETRAN/AM/AJUR
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da denúncia onde restou comprovado que a empresa AUTO ESCOLA VAL CACHOEIRINHA, CNPJ 09.013.677/0001-39, denunciada, em razão do descumprimento de contrato, referente a prestação de serviços para processo de habilitação contratado pelos candidatos, constantes nos Memorandos: nº 009/2023-CRT/DT/DETRAN/AM; nº 079/2022- CRT/DT/DETRAN/AM e nº 717/2022-CRT/DT/DETRAN/AM; CONSIDERANDO os termos dos artigos nos termos do inciso IV do art. 69, combinado com art.74, inciso IV, §6º, todos da resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 01.03.022201.001987/2023-84. R E S O L V E: I - Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO, nos termos dos artigos IV do art. 69, combinado com art.74, inciso IV, §6º, todos da resolução nº 789/2020-CONTRAN à empresa AUTO ESCOLA VAL CACHOEIRINHA, CNPJ 09.013.677/0001-39, bem como aos seus sócios a contar da data de publicação da presente portaria; II - DETERMINAR a Controladoria Regional de Trânsito que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; II - NOTIFIQUE-SE, a empresa AUTO ESCOLA VAL CACHOEIRINHA do teor da presente Portaria; CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177374

RESENHA DA PORTARIA N° 528/2024-DETRAN/AM/AJUR
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos da denúncia onde restou comprovado que a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PATY, CNPJ Nº 01.397.709/0001-35, deixou de aplicar as 2 (duas) últimas aulas de direção veicular na categoria "B" prevista no contrato de prestação de serviços, em total dissonância com a resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO os termos dos artigos 69, inciso I c/c art. 74, inciso I, §1º da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 01.03.022201.000481/2023-58. RESOLVE: I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PATY, CNPJ Nº 01.397.709/0001-35, nos termos dos artigos 69, inciso I c/c 74, inciso I, §1º da Resolução nº 789/2020-CONTRAN; II - DETERMINAR a Controladoria Regional de Trânsito que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; III - NOTIFIQUE-SE a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PATY, CNPJ Nº 01.397.709/0001-35, do teor da presente Portaria; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 02 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177375

RESENHA DA PORTARIA N° 533/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, TATIANA COELY VASCONCELOS DIAS DE SOUZA, nome fantasia, ESTRELA DO

RIO NEGRO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 42.122.686/0001-33, situada na Av Antônio Dinis de Carvalho, s/n, Bairro: Sebastião Borges, CEP: 69.250-000 - Município de Careiro-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.006483/2024-06, (SIGED), datado de 08/03/2024, onde a empresa, TATIANA COELY VASCONCELOS DIAS DE SOUZA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 03 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177380

RESENHA DA PORTARIA Nº 534/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO, o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n. 42.827/2020, que institui a Unidade de Controle Interno no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado. CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA, CONTROLADORA INTERNA, ROMEU GUIMARÃES CARNEIRO, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DOD EPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em MANAUS-AM, 03 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177384

RESENHA DA PORTARIA Nº 488.2024 DE 06.05.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, AMATURA-AM e SANTO ANTONIO DO IÇA-AM. R E S O L V E: RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOSE LEITE PEREIRA FILHO 2) MARCIO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA 3) ELVIS DO AMARAL NUNES para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 15/05/2024 a 20/05/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177385

RESENHA DA PORTARIA Nº 316.2024 DE 29.04.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a cobertura jornalística (produção de releases e produção de imagens (vídeo e foto) para rede social) no município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) BRUNO CORREA MAZIERI 2) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO e 3) GABRIELE SANTANA DA SILVA para se deslocarem ao aludido município, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177386

RESENHA DA PORTARIA Nº 493.2024 DE 06.05.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO e 2) WENDELL DANTAS MENEZES para se deslocarem ao aludido município, no período de 03/05/2024 a 05/05/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177387

RESENHA DA PORTARIA Nº 312.2024 de 18/04/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de de ITACOATIARA- AM e URUCURITUBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA, 2) ELVIS DO AMARAL NUNES E 3) FÁBIO LIMA FERREIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 24/04/2024 a 28/04/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177388

RESENHA DA PORTARIA Nº 487.2024 DE 06.05.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, AMATURA-AM e SANTO ANTONIO DO IÇA-AM. R E S O L V E.: RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 15/05/2024 a 18/05/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177397

RESENHA DA PORTARIA Nº 483.2024 DE 02.05.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as equipes de fiscalização e educação durante as ações deste departamento no município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) DAVID FERNANDES DOS SANTOS e 2) FABIO LIMA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 27/06/2024 a 01/07/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177398

RESENHA DA PORTARIA Nº 484.2024 DE 03.05.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de dá o devido suporte as equipes de fiscalização e educação durante as ações deste departamento no município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADRIANA BRAGA ROCHA e 2) WILLIAM ROCHA DE OLIVEIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 27/06/2024 a 01/07/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177399

RESENHA DA PORTARIA Nº 495.2024 de 06/05/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de trânsito no município de PARINTINS-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO E 2) GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 10/05/2024 a 12/05/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 177400

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM Fica desconsiderada a publicação do Extrato nº 010/2023-GDP-IPEM/AM, publicado no DOE em 04/04/2023 (pag.22), em razão de uma falha administrativa, eis que seu conteúdo não possui relação com o Contrato de nº 003/2023, devendo então ser absolutamente desprezado para todos os efeitos legais. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 92256/2023-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 02 de maio de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas
Protocolo 177401

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 199/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WIUGUINER EMILIO COSTA FELIX - Matrícula G258685 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 177393

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 033/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica nº 17/2024/FVS-RCP, assinado em 11/04/2024, Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Itapiranga. Objeto disposição de servidores efetivos ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. Vigência 03/01/2024 a 03/01/2029. Signatários Tatyana Costa Amorim

Ramos pela FVS-RCP e Denise de Farias Lima pela Prefeitura. Processo nº 01.02.017306.000023/2024-56/SIGED, em Manaus, 07 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 177390

EXTRATO Nº 034/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica nº 21/2024/FVS-RCP, assinado em 10/04/2024, Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Tonantins. Objeto disposição de servidores efetivos ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. Vigência 03/01/2024 a 03/01/2029. Signatários Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Francisco Sales de Oliveira pela Prefeitura. Processo nº 01.02.017306.000040/2024-93/SIGED, em Manaus, 07 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 177391

PORTARIA Nº 57/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; Resolve: Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.001080/2024-52/SIGED; 162.504-7 B; Aglae de Castro Caliri, Quinquênio 21.10.2005 a 20.10.2010; A contar 06.05.2024 a 03.08.2024. Processo nº 01.02.017306.000314/2024-44/SIGED; 206.581-9 A; Claudio Lima de Souza, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 20.02.2024 a 19.05.2024. Processo nº 01.02.017306.000058/2024-95/SIGED; 206.581-9 A; Edson Luis da Paz dos Santos Batista, Quinquênio 02.04.2018 a 01.04.2023; A contar 04.03.2024 a 01.06.2024. Processo nº 01.02.017306.001574/2024-37/SIGED; 189.173-1 A; Luzia Lopes dos Santos, Quinquênio 20.10.2010 a 19.10.2015; A contar 29.04.2024 a 27.07.2024. Processo nº 01.02.017306.002003/2024-10/SIGED; 013.172-5 C, Maria Ester da Costa Avelino, Quinquênio 29.03.1990 a 28.03.2020; A contar 03.04.2024 a 24.09.2025. Processo nº 01.02.017306.000388/2024-80/SIGED; 136.767-6 F; Marlucia da Silva Garrido, Quinquênio 10.01.2018 a 09.01.2023; A contar 07.02.2024 a 06.05.2024. Processo nº 01.02.017306.000450/2024-34/SIGED; 003.465-7 B; Monica Mirna do Nascimento Saraiva, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 02.05.2024 a 30.07.2024. Processo nº 01.02.017306.001855/2024-90/SIGED; 238.735-2 A; Mitsi Silva Moisés, Quinquênio 01.02.2019 a 30.01.2024; A contar 26.04.2024 a 24.07.2024.
Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.000238/2024-77/SIGED; 206.328-0 A; Angela de Souza Pedrosa, Quinquênio 14.05.2015 a 13.05.2020; A contar 01.03.2024 a 29.05.2024. Processo nº 01.02.017306.000635/2024-49/SIGED; 205.597-0 A; Liduina da Silva Souza, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.02.2024 a 30.07.2024.
Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.000271/2024-05/SIGED; 205.626-7 A; Jose Ribamar Rodrigues Lopes, Quinquênio 22.03.2010 a 21.03.2015; A contar 04.03.2024 a 01.06.2024.
Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.000661/2024-77/SIGED; 206.471-5 A; Maria da Costa Reis, Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 02.05.2024 a 30.07.2024.
Município: Processo nº 01.02.017306.001140/2024-37/SIGED; 208.194-6 A; Francimara Pereira dos Santos, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.04.2024 a 29.06.2024. Processo nº 01.02.017306.000311/2024-00/SIGED; 206.680-7 A; Vanderley de Souza Vieira, Quinquênio 09.04.2015 a 08.04.2020; A contar 04.03.2024 a 01.06.2024.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 08 de maio de 2024..

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 177461

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com vigência de 03/05/2024 a 03/05/2025. **VALOR:** O valor global do contrato será de R\$ 141.936,00 (cento e quarenta um mil novecentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitido a NE 2024NE0000196, em 29/04/2024, no valor de R\$ 23.656,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/93. **Processo nº** 01.01.028301.000153/2024-10.

Manaus, 09/05/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 177357

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

06.05.2024 - DECISÃO N.º 377/2024 - I DETERMINAR a devolução de 03 (três) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Maria Rita de Cássia Lima da Silva, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 378/2024** - I DETERMINAR a devolução de 07 (sete) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Victor Almeida de Paula, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - AM - Resolução n.º 001/2022; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 379/2024** - I DETERMINAR a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Isabela Silva da Costa, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 380/2024** - I AUTORIZAR a solicitação de flexibilização apresentada pelo (a) interessado (a) Adalberto Luis Val para redução de carga horária, para 30 (trinta) horas semanais da bolsa de Apoio Técnico AT-II em favor de Andreza Bentes Leão, no âmbito da Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs n.º 16/2014. **Decisão n.º 381/2024** - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Avaliação de métodos alternativos para o atendimento diagnóstico e vigilância da Doença de Chagas (DC) no Amazonas”, apresentada pelo (a) interessado (a) Maria das Graças Vale Barbosa Guerra, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15 de junho a 15 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do

Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 382/2024** - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Desenvolvimento de Microcápsulas Contendo Biomoléculas Amazônicas com Atividades Antivirais (Vírus Corona, Zika, Mayaro e Chikungunya) e Antiglicantes”, apresentada pelo (a) interessado (a) Marcos Batista Machado, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22 de setembro de 2024 a 22 de março de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 383/2024** - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Desenvolvimento de uma formulação vacinal multi-estágios para a Malária Vivax e avaliação pré-clínica de sua eficácia”, apresentada pelo (a) interessado (a) Stefanie Costa Pinto Lopes, por mais 03 (três) meses, a contar de 15 de junho a 15 de setembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 384/2024** - I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) Evely Caroline Leal Nogueira, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 385/2024** - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 014/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) Sayra Oikawa Prado, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. **Decisão n.º 386/2024** - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 020/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) Naelly Gonçalves do Nascimento, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. **Decisão n.º 387/2024** - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 016/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) Thais Soares Ataíde, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, bem como a quitação de dívida, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. **Decisão n.º 388/2024** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Rute Holanda Lopes, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II. **Decisão n.º 389/2024** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Clairon Lima Pinheiro, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 390/2024** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Regismere Viana Lima, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II. **Decisão n.º 391/2024** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II. **Decisão n.º 392/2024** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Fernando Luiz Westphal, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II. **Decisão n.º 393/2024** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Daniel Ferreira Campos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II. **Decisão n.º 394/2024** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Gilton Mendes dos Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 395/2024** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) Thaís Helena Chaves de Castro, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de

Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 010/2011; II CONDICIONAR a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. Decisão n.º 396/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Gisele Cristina Resende, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Decisão n.º 397/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Nelson Abraham Fraiji, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Decisão n.º 398/2024 - I DETERMINAR a devolução de 03 (três) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Regiane Vieira Guacebe, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 399/2024 - I DETERMINAR a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Caio Frank Pires César, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - AM - Resolução n.º 001/2022; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 400/2024 - I DETERMINAR a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) João Carvalho Gonçalves, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 403/2024 - I DEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Jeanne Moreira de Sousa, alterando a Decisão n.º 078/2024-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023; II APROVAR a proposta intitulada "Uso da ABP por meio de Softwares Educacionais para o desenvolvimento do Pensamento Computacional na EPT" no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), cujo valor unitário é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por 12 (doze) meses, na modalidade de bolsa (PD-AM); III CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Decisão n.º 404/2024 - I AUTORIZAR, em caráter excepcional, a manutenção do pagamento da Bolsa DR-I em favor do (a) interessado (a) Anna Carolina Martins Moraes, durante o período de mobilidade no exterior, no âmbito da Chamada DAAD 2023 - mobilidade de curta duração para doutorandos brasileiros com bolsa nacional. Decisão n.º 405/2024 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Auxílio PAIC INPA 2022-2023", apresentada pelo (a) interessado (a) Beatriz Ronchi Teles, por mais 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio a 23 de novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. Decisão n.º 406/2024 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Fortalecendo a agricultura orgânica e a bioeconomia em uma comunidade rural do AM: Revitalização da agroindústria de base comunitária com beneficiamento de abacaxi", apresentada pelo (a) interessado (a) Dionisia Nagahama, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 10 de julho a 10 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. Decisão n.º 407/2024 - I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) Francisca Xavier Quintino Neta, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021. Decisão n.º 408/2024 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 017/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) Matheus Moraes Gama, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Ina-

dimplentes-CADIF. Decisão n.º 409/2024 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) Fábio do Val Tavares, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. Decisão n.º 410/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Luís Antônio Coutrim dos Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. Decisão n.º 411/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Francisco Xavier Nobre, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital n.º 002/2022 - Chamada I. Decisão n.º 412/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Leandro Augusto Paiva dos Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. Decisão n.º 413/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Pedro Henrique Coelho Rapozo, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II. Decisão n.º 414/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Izaura Rodrigues Nascimento, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas - PECTI/AM-PG - Edital n.º 019/2013. Decisão n.º 415/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Marcelo Albuquerque de Oliveira, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. Decisão n.º 416/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Flávia Camila Schimpl, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. Decisão n.º 417/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Maria Teresa Fernandez Piedade, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - Chamada CNPq/Capes/FAPs/BC-Fundo Newton/PELD n.º 15/2016. Decisão n.º 418/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Charles Eugene Zartman, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Capacitação em Taxonomia - PROTAX - Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX n.º 001/2015. Decisão n.º 419/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Luciane Viana Barros Páscoa, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Decisão n.º 420/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Agostinho Alves do Vale, intitulado "Bullying não é divertido", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 421/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Albernice Teixeira Peixoto, intitulado "O uso dos Memes no processo de ensino e aprendizagem dos alunos do 6º ano da Escola Estadual Professora Isabel Barroncas", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 422/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Amanda Carvalho de Freitas e Silva, intitulado "A Escola e seu entorno: Conhecendo a cidade de Manaus, seus valores e suas histórias", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 423/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Breno Campos Amorim, intitulado "Análise Temporal das Ocupações Urbanas e Riscos de Inundação no Igarapé da Cachoeira Grande (Manaus, AM)", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 424/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Daniela Martins de Moura Moreira, intitulado "Incentivando a Leitura", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 425/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Dheimison Airtton Gomes de Sá, intitulado "O impacto do uso do Google Forms como ferramenta avaliativa nos anos finais do ensino fundamental de uma Escola Estadual de Tempo Integral na Zona Leste de Manaus", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 426/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Dorcidon da Silva Ferreira, intitulado "Projeto Horta Orgânica

Sustentável na Escola Estadual Presidente Figueiredo”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 427/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Edinelson Cardenes de Oliveira, intitulado “Correlação entre desempenho acadêmico e participação em jogos escolares”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 428/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Elaine Cristina da Silva Pereira, intitulado “As chuvas na Amazônia como prestadora de serviço ambiental para todo país”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 429/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Elice Marques da Silva, intitulado “Resenhando...”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 430/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Elza dos Santos Carvalho, intitulado “Rádio Escolar: Ferramenta de comunicação e socialização oral e escrita com alunos do ensino médio”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 431/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Erisângela de Oliveira Pascoal, intitulado “Recursos tecnológicos na educação ambiental”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 432/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Felipe André Silva de Souza, intitulado “O uso de situações do cotidiano para melhorar o desempenho em matemática de estudantes da EJA”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 433/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Francisco Inácio Ferreira Bendaham, intitulado “A importância da escola na promoção da saúde emocional”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 434/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Hanniel de Sousa Santos, intitulado “Perfil Socioeconômico, Cultural e Anseios dos alunos do Colégio Amazonense Dom Pedro II”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 435/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Jakson Levi dos Santos Baima, intitulado “A inclusão da linguagem de programação por meio da plataforma Khan Academy”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 436/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Janner Silva da Costa, intitulado “O uso dos jogos eletrônicos na Educação Física”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 437/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Jocifran Ramos Martins, intitulado “Parintins: as causas da urbanização acelerada e o Ciclo das Invasões da década de 1990”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 438/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Josemar de Oliveira Brito, intitulado “A Redação o ‘Terror do Enem’: O desafio dos temas geográficos no cotidiano social”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 439/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Julioglesia Ribeiro Andrade, intitulado “Tangran Estante Estrutural”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 440/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Márcia de Souza Pereira, intitulado “Os efeitos colaterais do despejo inadequado do lixo nas comunidades: desafios e possibilidades”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 441/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Marcos Hervé Pinheiro Júnior, intitulado “Gestão dos resíduos sólidos no CMPC V”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 442/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Monique Cunha de Albuquerque, intitulado “Laboratório Cabeça-Feita: Reduzindo danos e descobrindo a libertação por meio da atividade física”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 443/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Rafael Bel Prestes da Silva, intitulado “Implantação de uma composteira doméstica com a utilização de resíduos da merenda escolar para a horta da Escola Estadual Governador Plínio Ramos Coelho, Humaitá-AM”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 444/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Regina Aparecida da Silva Cristóvão, intitulado “Dança em ritmos amazônico (boi bumba garantido e caprichoso)”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 445/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Rodrigo de Oliveira Félix, intitulado “Geogames: Aprendendo Geografia com jogos educativos”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 446/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Samantha de Souza Campos, intitulado “O Uso da Rede Social Instagram com Estratégia Didática no Ensino da História”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 447/2024 - I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) Silio Sabino Valença, intitulado “O uso de materiais didáticos manipuláveis como recurso pedagógico nas aulas de geometria aplicada a alunos do 9º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Professor Fernando Ellis Ribeiro”, no âmbito do Programa Ciência na Escola

- PCE - Edital n.º 003/2019. Decisão n.º 448/2024 - I DETERMINAR a devolução de 22 (vinte e duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Diego Garcia dos Santos, no valor total de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 449/2024 - I DETERMINAR a devolução de 23 (vinte e três) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Danielle Severino Sena da Silva, no valor total de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 450/2024 - I DETERMINAR a devolução de 04 (quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) Marcos Pereira da Silva, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa Amazonidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021; II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Decisão n.º 451/2024 - I DECLARAR que o (a) interessado (a) Otto Franco Pereira encontra-se adimplente no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 001/2017, devido a liquidação do débito junto à PRODACE/PGE-AM; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. Decisão n.º 452/2024 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Inovação e difusão de tecnologia para dinamização da cadeia produtiva de fibra de juta e malva no Amazonas”, apresentada pelo (a) interessado (a) Albejmere Pereira de Castro, por mais 07 (sete) meses, a contar de 15 de maio a 15 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. Decisão n.º 453/2024 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “O PROJETO PROMOVER: Inclusão desenvolvimento e sustentabilidade dos agricultores e agricultoras familiares na Amazônia”, apresentada pelo (a) interessado (a) Lindomar de Jesus de Sousa Silva, por mais 08 (oito) meses, a contar de 11 de junho de 2024 a 11 de fevereiro de 2025, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. Decisão n.º 454/2024 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Mestrado em Educação: formação de professores, práticas educativas, saberes e culturas”, apresentada pelo (a) interessado (a) Célia Aparecida Bettiol, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de maio a 12 de julho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. Decisão n.º 455/2024 - I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) Suelen Cristina de Sousa Lima, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. Decisão n.º 456/2024 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 019/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) José Welly Caldeira Alves, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF. Decisão n.º 457/2024 - I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 013/2024 da FAPEAM e o Termo de Parcelamento de Débito da FINEP, subscritos pelo (a) interessado (a) Macaulay Souza de Abreu, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF. Decisão n.º 458/2024

- I HOMOLOGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2024 da FAPEAM e o Termo de Parcelamento de Débito da FINEP, subscritos pelo (a) interessado (a) João Victor Giaretta Lucas, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; II DETERMINAR ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF. Decisão n.º 459/2024

- I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) Neila de Almeida Braga, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; II CONDICIONAR a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. Decisão n.º 460/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Karlisson Rodrigo de Almeida Sousa, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. Decisão n.º 461/2024 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Talita Vieira Braga, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. Decisão n.º 462/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Rodrigo Tobias de Sousa Lima, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada I. Decisão n.º 463/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Débora Teixeira Ohana, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada II. Decisão n.º 464/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Wagner Jorge Ribeiro Domingues, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I. Decisão n.º 465/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Fábio Carmo Plácido Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. Decisão n.º 466/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Alem Silvia Marinho dos Santos, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 016/2014. Decisão n.º 467/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Jarliane da Silva Ferreira, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. Decisão n.º 468/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Michel Nasser Corrêa Lima Chamy, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. Decisão n.º 469/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Maiara de Souza Nunes Ávila, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. Decisão n.º 470/2024 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Neliton Marques da Silva, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Os interessados serão identificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de maio de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 177396

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 839/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.02953 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto Consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o Analista Previdenciário, o **Sr. RENÍZIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 215.458-7A, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças - COFIN, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, por motivo de gozo de férias do titular, o **Sr. LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 02 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177371

PORTARIA Nº. 816/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.07511EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da SEDUC, EDMILSON DA COSTA BENTES, falecido em 22/05/2023, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, matrícula nº. 023.751-5C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.020,76 (três mil e vinte reais e setenta e seis centavos); **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.058,82 (Três mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ORLANDINA GAMA RAMOS, companheira, benefício de pensão, vitalício, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 1.529,41 (mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações; AMARO PEREIRA BENTES NETO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.529,41 (mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), a partir da data da habilitação, até 15/01/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus-Am, 29 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177422

PORTARIA Nº. 466/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.3.05049, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 18 de março de 2019, na conformidade do Laudo Médico nº 132090/2019, JUSSARA PEREIRA LEAL GUIMARÃES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 2, Matrícula nº 160.377-9C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 909,63 (novecentos e nove reais e sessenta e três centavos) mensais,

majorados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 12 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177423

PORTARIA Nº. 863/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02748EXE -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da FVS-AM, RENATO SERRAO MENEZES, falecido em 09/04/2024, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, CLASSE “A”, REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 205.618-6 A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.498,14 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.498,14 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA ROSINDA FARIAS MENEZES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177436

PORTARIA Nº. 860/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.11702EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, RICARDO FEITOSA ALVES, falecido em 24/11/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL.IV, 4ª CLASSE, REF. B, Matrícula nº. 108.165-9 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.615,87 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.632,87 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS e calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DA CRUZ ALVES, Cônjuge, benefício de pensão, VITALÍCIA, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 05/03/2024 e 50% a partir de 06/03/2024, no valor de R\$ 1.316,44 (Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. CAROL BISPO ALVES, filha menor de 21 (vinte e um) anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de 1.316,44 (Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), a partir da data da habilitação, até 06/05/2030, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177438

PORTARIA Nº. 770/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00640EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01 e modificações posteriores, ROGERIO FONSECA, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº. 001.184-3F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$

886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; acrescido de R\$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10; acrescido de R\$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa três reais e quatorze centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.914,98 (três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 24 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177443

PORTARIA Nº. 866/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.05064EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ALDECY MACEDO ITAPUDIMA, falecido em 11/04/2023, no posto de 2º TENENTE, Matrícula nº. 126.335-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: GUSTAVO BATALHA ITAPUDIMA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 13/03/2039, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, de acordo com os artigos 7º, alínea “d” e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177444

PORTARIA Nº. 862/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.08869EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidora aposentada da SES/AM, EMILIA BARROSO TORRES, falecida em 22/08/2023, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 1, matrícula nº. 006.592-7D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.783,75 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.783,75 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago para: RAIMUNDO FACANHA TORRES cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 177445

PORTARIA Nº 846/2024 - PROCESSO Nº 2007.7.00051R3- CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor inativo da SEFAZ, Sr. JOSE FALCÃO FILHO, falecido em 04/01/2007, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação de 1ª Classe, Matrícula nº. 140.790-2B, proventos na data do seu óbito R\$ 14.373,45 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); DETERMINAR que o valor da Pensão de

R\$ 28.311,19 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS (2008-2024), calculado com base no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a JOSE LUIZ DE MEDEIROS FALCÃO, benefício de pensão por morte, vitalício na condição de filho maior Inválido, no percentual de 100% a partir da data da habilitação, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "b" e o art. 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e modificações posteriores.

Manaus/AM, 03 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177446

PORTARIA Nº 857/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 579/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo nº 2024.T.03004EXE, a Diretor a Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº 2634/2023, publicada no DOE do dia 13 de novembro de 2023, conferindo -lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MIGUEL DIAS VITAL, falecido em 02/09/2023, na graduação de Subtenente, Matrícula nº. 055.908 -3C, com proventos no valor de R\$ 10.671,10 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.671,10 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavo s), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao Teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARLENE LIMA VITAL, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus 06 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177448

PORTARIA Nº. 825/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 133/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.02893EXE , o Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1572/2023, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, a contar de 21 de dezembro de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 22/7084, DORILENE SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem "A", com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Referência 1, Matrícula 156.315 -7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais à razão 7.251 /10.950 dias, sobre o Vencimento Base no valor R\$ 613,71 (seiscentos e treze reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022; acréscido de R\$ 705,12 (setecentos e cinco reais e doze centavos), de Gratificação de Saúde, calculado proporcionalmente à razão 7.251/10.950 dias, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928, de 15 de junho de 2022; mais R\$ 122,75 (cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), Gratificação de Risco de Vida, calculado proporcionalmente à razão 7.251/10.950 dias, corresponde a 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro

2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.441,58 (mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177449

PORTARIA Nº. 800/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02454EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PMAM, HILACY DE JESUS REDIG ARDAYA, falecido em 01/04/2024, no posto de TENENTE CORONEL, Matrícula nº. 008.126-4 D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 28.775,81 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 28.775,81 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: CELMA QUEIROZ ARDAYA, companheira, benefício de pensão militar, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177450

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Innaie Consultoria Empresarial; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação a vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Innaie Consultoria Ltda, para dar continuidade prestação de serviços de contínuos de transmissão de conteúdo informativo desta Instituição de Ensino Superior em canais digitais e/ou portais de internet, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, para a capital e municípios do interior do estado; DO PRAZO: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, pelo período de 27/04/2024 a 27/04/2025; DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 1.903.500,00 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 22.842.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33904004, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 25/03/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000833 no valor de R\$ 1.903.500,00 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.002247/2024-36.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177440

PORTARIA Nº 052/2024 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas

e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.015783/2023-10; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº.001/2023-PROPEP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED; **RESOLVE: APROVAR** o reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Claudia Ruiz Campos, expedido pela a Universidade del Sol, do Paraguai. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 08 de maio de 2024.

PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG,
em exercício

Protocolo 177382

PORTARIA Nº 051/2024 - CPPG/PROPEP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.019445/2023-58; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº.001/2023-PROPEP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED; **RESOLVE: APROVAR** o reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Eny Araújo de Paula Teófilo, expedido pela Universidad de La Integración de Las Américas - UNIDA, do Paraguai. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 08 de maio de 2024.

PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG,
em exercício

Protocolo 177383

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, datada de 15/04/2024, publicada no DOE do dia 15/04/2024, pág. 17, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 553373 FABIANA SOUZA DAS CHAGAS. ...Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 03/05/2024 a 05/05/2024...

Leia-se: 553373/556262 FABIANA SOUZA DAS CHAGAS. ...Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 01/05/2024 a 05/05/2024...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 08 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177430

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.556242 EDITH SANTOS CORREA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/04/2024 a 26/04/2024. Objetivo: Avaliação do curso de licenciatura em letras. 2.PCDP.556194 ROBSON BENTES ROZARIO. Matrícula e Cargo: 2305542B, Assessor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 14/06/2024 a 29/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina políticas para o meio ambiente. 3.PCDP.556175 JACKLENE BRIGLIA AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1641999E, Professora. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 15/05/2024 a 30/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina ética e meio ambiente. 4.PCDP.556236 SIMONE MARCELA SOUZA DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1985582D, Coordenadora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 20/05/2024 a 05/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina socioantropológicos de turismo. 5.PCDP.556261 RODRIGO TAVARES TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 1850105C, Professor. Destino e Período:

Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 29/05/2024 a 16/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de matemática. 6.PCDP.556214 ROSINEA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2325357A, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Coari/Tabatinga, 11/06/2024 a 24/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina inglês instrumental. 7.PCDP.556226 SIMONE ELIZABETH FELIX FRYE. Matrícula e Cargo: 2140918C, Professora. Destino e Período: Tefé/Jutai/Tefé, 31/05/2024 a 15/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de matemática. 8.PCDP.556393 MICHELLE ASSUNÇÃO PINTO ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 2133806A, Gerente UEA. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 08/07/2024 a 22/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina saúde ambiental. 9.PCDP.556270 MARIA DO SOCORRO MARTINS SAMPAIO. Matrícula e Cargo: 2547830A, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 29/07/2024 a 11/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estruturas metálicas. 10.PCDP.556265 ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO. Matrícula e Cargo: 2222558B, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 30/06/2024 a 16/07/2024. Objetivo: Realização de atividades no interior para estágio rural. 11.PCDP.556275 RAINEY FERREIRA DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1883763E, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Boca do Acre/Tabatinga, 18/06/2024 a 08/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina geometria. 12.PCDP.556229 SILVIA REGINA SAMPAIO FREITAS. Matrícula e Cargo: 2237547A, Professora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 16/05/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Realizar outorga de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 13.PCDP.556301 DELMA PACHECO SICSU. Matrícula e Cargo: 1275461F, Professora. Destino e Período: Parintins/Novo Airão/Parintins, 06/05/2024 a 21/05/2024. Objetivo: Reunião acadêmica com a turma de licenciatura em história. 14.PCDP.556305 MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO. Matrícula e Cargo: 1981684B, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/05/2024 a 16/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina história da educação. 15.PCDP.556240 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Tefé/Boa Vista do Ramos/Tefé, 02/07/2024 a 20/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina geografia econômica. 16.PCDP.556220 ROSANA FELIX DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2494418B, Gerente UEA. Destino e Período: Eirunepé/Ipixuna/Eirunepé, 18/05/2024 a 31/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina inglês. 17.PCDP.556390 ALMIRO LIMA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2460840C, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Ipixuna/Tabatinga, 13/06/2024 a 03/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina leitura e produção textual. 18.PCDP.556205 EDILZA LARAY DE JESUS. Matrícula e Cargo: 0294934D, Professora. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 20/06/2024 a 09/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estatística ética. 19.PCDP.556235 GABRIEL DE LIMA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2221772A, Professor. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 29/05/2024 a 18/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos da matemática. 20.PCDP.556206 RUBIA SILENE ALEGRE FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2606208B, Professora. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 09/07/2024 a 25/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina desenvolvimento amazônico.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177439

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 020/2024-FEPIAM, O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto Federal Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, atualizou os valores estabelecidos pela Lei Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto em seu Art. 75, Inc. II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **P E G - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado e sendo o menor valor global, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.000656/2024-81.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei N° 14.133/2021, e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 149, Caput, Art. 157, Inciso II e Art. 163, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação, referente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de equipamento de Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença, contendo 1 unidade de identificação e controle de acesso e presença, e demais itens necessários para o funcionamento do sistema, como software, instalação, cadastramento, treinamento e manutenção, a fim de atender as necessidades da FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da RDL N° 002/2024 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da empresa **P E G - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ: 11.347.756/0001-28, pelo valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 09 de maio de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 177405

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 068/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Igreja Cristã Evangélica de Tefé. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco Santos Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08 (oito) meses, a contar da data de vencimento do primeiro aditivo prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de maio de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 177479

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90008/2024 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 90008/2024 - CPL realizado para a contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação de resíduos, e nos termos do Processo Administrativo n. 043/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, que declarou o certame frassado.

Manaus, 30 de abril de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 177358

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I - **RECONHECER** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, XV, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, XV do RILC/CIGÁS, visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de estação de medição e sobressalentes para atender à UTE Azulão, pelo

período de 12 (doze) meses; II - **ATRIBUIR** o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 004/2024 - CIGÁS, à empresa **METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 58.762.956/0001-00, situada à Rua Christiano Kilmeyers n. 819, Parque Industrial Harmonia - CEP 13380-296, Nova Odessa/SP, no valor global R\$ 3.189.287,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Manaus, 03 de maio de 2024

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 177359

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 112-2/2024

ESPÉCIE: Contrato AADC n.º 112-2/2024. Processo n.º 75/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 27.864.869/0001-30). Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de painel de led, com montagem e desmontagem para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Fundamento: Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 177473

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 118/2024

ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 118/2024; Processo N.º 125/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Parintur Holding Ltda (CNPJ: 50.266.759/0001-99); Objeto: Contrato de locação do prédio anexo a sede para atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 14, XII, do Regulamento de Licitações da AADC, Portaria N.º 92/2024-GAB/AADC; Valor: R\$ 122.010,00 (Cento e vinte e dois mil e dez reais). Dotação Orçamentária: CG: 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 02/05/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 177474

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO. Assinatura: 09/04/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC. Objeto: Termo de compromisso de apoio financeiro ao projeto ação água nas torcidas, que será realizado no município de Parintins. Valor Global do Contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Fundamento: Lei n.º 13.303/2016, processo n.º 1255/2024. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 06/05/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 177367



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.
PROCESSO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº
001/2024 Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE) em
24/04/2024, **ONDE SE LÊ:** Vencedora: S P BATISTA LTDA, inscrita no
CNPJ nº29.003.366/001-04 **LEIA-SE:** Vencedora: S P BATISTA LTDA,
inscrita no CNPJ nº29.003.366/0001-04.

Caapiranga/AM, 09 de maio de 2024.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal, de Caapiranga

Protocolo 177259

**#AQUIÉ
OFICIAL!**

www.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS**

diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



IMPrensa OFICIAL



131 ANOS | 1892 • 2023

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

VP FLEXGEN (BRASIL) SPE LTDA., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 134/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua 01, Quadra C, Lote 1, Parque Industrial I, nas coordenadas geográficas: 07°29'04,2" S e 63°01'35,5" W, Humaitá-AM., com validade de **05 Anos**.

Protocolo 175600

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026-2024)

CONTRATADA: JS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, com o CNPJ nº 36.442.712/0001-08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.905,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS NA CIDADE DE ITAMARATI/AM.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de maio de 2024.
CERTIDÃO: Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM para conhecimento geral em, 06 de maio de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Protocolo 177254

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26_24 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2024 DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026-2024)

Espécie: Extrato do Termo de Contrato nº 26_24 -A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM torna público para conhecimento a publicação do Termo de Contrato de prestação de serviços nº 26/24, referente à Dispensa de Licitação nº 09/24. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM e a CONTRATADA: JS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, CNPJ: 36.442.712/0001-08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.905,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária:
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
21.812.0124.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.
33.90.30.00 Material de consumo
FR (CV 005/2023)
FR Contrapartida da Prefeitura
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, para a realização de Campeonatos na cidade de Itamarati/AM. Do fundamento Legal: conforme o Art. 75, inciso II, regida pela Lei nº. 14.133/2021.

Itamarati-AM, 06 de maio de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 177255

EXTRATO DO 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/23, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da

CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original nº 015/23. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, vigorando a nova vigência até 15/08/24. Data da assinatura 18/04/24.

Itamarati - AM, 18 de abril de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 177288

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 139/18-01**, que autoriza Captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Cachoeira da Onça, nº 335, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69.098-454 (Poço 01), nas seguintes coordenadas geográficas: 03°03'53,16"S e 59°58'42,02"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 177295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CML/PMC.** **OBJETO:** Aquisição de um Veículo Básico e um Veículo Adaptado (Van), para atender as necessidades do CREAS e Centro de Convivência do Idoso Alcides Mazzoldi do Município de Careiro/Am. Data e Horário: 21/05/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 08 de maio de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 177362

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - CML/PMC.** **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Conclusão da Escola Municipal José Salvador Braga no Distrito do Araçá com 06 salas de aula em Careiro/Am, conforme Termo de Compromisso nº 201804227-1. Data e Horário: 23/05/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 08 de maio de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 177365



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



O **Legisla.AM** oferece a população todas as normas **legislativas** e decretos **governamentais**

FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

A plataforma oferece mais de **5 mil leis ordinárias**

legisla.imprensaoficial.am.gov.br

